

Julho 2023

volume 28, número 07

BOLETIM ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTUDOS E ESTATÍSTICAS

- 01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
- 02 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA - 2006/2023
- 03 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2023
- 04 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA SEGUNDO GRUPOS DE ESPÉCIES
- 05 APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE APOSENTADORIA
- 06 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 07 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 08 BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 09 BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 09A BENEFÍCIOS, PENSÕES ALIMENTÍCIAS E DESDOBRAMENTOS CONCEDIDOS POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO
- 10 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES
- 11 VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - RGPS / TODAS ESPÉCIES
- 12 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR ORIGEM DE DECISÃO E CLIENTELA, SEGUNDO PRINCIPAIS ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS DO RGPS
- 13 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR CLIENTELA – 2006/2023
- 14 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2023
- 15 BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES
- 16 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 17 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 18 BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 19 BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 20 BENEFÍCIOS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES
- 21 BENEFÍCIOS CESSADOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - MÊS ANTERIOR
- 22 BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - MÊS ANTERIOR
- 23 INDEFERIMENTOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 24 CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2006/2023
- 25 REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE PELO INSS E PERÍCIA MÉDICA INICIAL POR PENDÊNCIA E SEGUNDO UNIDADE DA FEDERAÇÃO
- 26 FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2022/2023
- 27 OUTRAS INFORMAÇÕES – 2022/2023

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Regime Geral de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estudos e Estatísticas, que apresenta uma coletânea de dados, distribuídos em 27 quadros, sobre os benefícios administrados pelo INSS, o fluxo de caixa do FRGPS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios administrados pelo INSS, além de dados populacionais e do fluxo de caixa do FRGPS. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 12. Em julho de 2023 foram concedidos 473,9 mil benefícios, no valor total de R\$ 794,4 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos aumentou 3,10% e o valor de benefícios concedidos subiu em 2,80%. O tempo médio de concessão em julho de 2023 foi de 71 dias.

No quadro 11 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 13 a 20 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de julho de 2023, foram R\$ 38,3 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 61.811,2 bilhões.

Os Indeferimentos de requerimentos de benefícios estão relacionados no quadro 23, por Regiões e Unidades da Federação. No quadro 24 é apresentada a evolução mensal de concessões e indeferimentos. Em julho de 2023, foram indeferidos 421,9 mil benefícios. No quadro 25 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise pelo INSS por pendência, segundo a Unidade da Federação.

O quadro 26 mostra o Fluxo de Caixa do FRGPS. No mês de julho de 2023, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 47,4 bilhões. Por outro lado, a despesa com os benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 90,8 bilhões. Em termos líquidos, o resultado primário do FRGPS neste mês ficou negativo em R\$ 43,1 bilhões.

O quadro 27 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após os quadros.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2022/2023 - (EM R\$ MIL)			
DISCRIMINAÇÃO	JULHO/2023	ACUMULADO EM 2023	ACUMULADO EM 12 MESES
Arrecadação Própria	43.387.586	296.703.626	521.725.138
(+) Arrecadação Simples	6.381.194	43.451.044	74.613.254
(+) Outras Arrecadações	116.752	-384.070	-904.426
(=) Arrecadação Bruta	49.885.532	339.770.599	595.433.966
(-) Ressarcimentos e Restituições	28.744	224.578	260.252
(-) Recolhimentos de Outras Entidades	2.431.272	16.873.926	27.240.879
(=) Arrecadação Líquida	47.425.517	322.672.095	567.932.836
Benefícios Previdenciários	90.828.483	532.373.075	854.477.079
(-) Benefícios Devolvidos	-320.771	-1.634.345	-3.989.118
(=) Total de Benefícios	90.507.711	530.738.731	850.487.961
Saldo Previdenciário (Arrec. Líq. - Benef. Prev.)	-43.082.195	-208.066.636	-282.555.126

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB - 2022				
PIB (R\$ MILHÃO) (1)	ARRECAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
9.915.316	535.709.903	5,40	796.976.557	8,04

FONTES: IBGE, INSS, Suibe e Síntese-web

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		BENEFÍCIOS EMITIDOS			
	Acumulado em 2022		julho/2023		julho/2023	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	5.212.631	8.339.641	473.929	794.361	38.275.575	61.811.208.693
Urbana	4.237.735	7.155.466	372.336	659.933	28.331.424	50.241.171.972
Rural	974.896	1.184.176	101.593	134.428	9.944.151	11.570.036.721

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS				TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
junho/2023		julho/2023		junho/2023	julho/2023
Benefícios Cessados	Benefícios Suspensos	Indeferidos			
Quantidade	Valor (R\$ Mil)				
393.689	653.066.788	7.649	421.872	70	71

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar de 2022, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(2) Corresponde ao número médio mensal de contribuintes, ou seja, à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS - 2022

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	214.153.641
Urbana	184.980.977
Rural	29.172.664
População Economicamente Ativa	107.256.536
Ocupada	96.981.915
Desocupada	10.274.621
População Não Economicamente Ativa	66.029.875
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	96.981.915
Empregados (Setor Privado e Público)	60.122.741
Com carteira de trabalho assinada	35.591.769
Funcionários públicos estatutários e militares	7.770.101
Sem carteira de trabalho assinada	12.654.785
Setor Público com e sem carteira assinada	4.106.086
Trabalhador Doméstico	5.713.317
Com carteira de trabalho assinada	1.460.673
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	4.252.644
Conta Própria	25.349.390
Empregador	4.096.400
Trabalhador familiar auxiliar	1.700.068
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	61.857.906

FONTE: PNAD/CONTINUA - 5ª visita 2022

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (2) - 2021

TOTAL	
54.995.248	
Empregados	40.875.009
Contribuinte Individual	11.724.997
Trabalhador Doméstico	1.280.157
Facultativo	1.113.303
Segurado Especial	1.782

FONTE: SPREV, AEPS

02

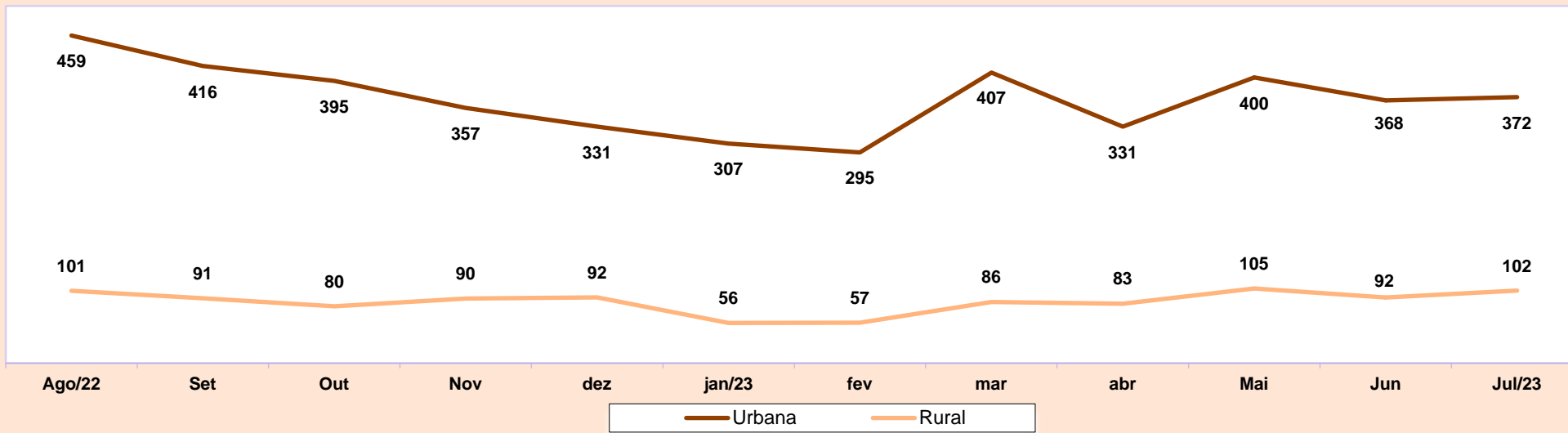
EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA - 2006/2023

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela			
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural		
2006	Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	...
2007	Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	...
2008	Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	...
2009	Total	4.473.905	0,27	3.389.215	1.084.690	3.183.818.356	8,31	2.682.419.674	501.398.683	711,64	791,46	462,25	...
2010	Total	4.640.120	3,72	3.565.641	1.074.479	3.581.722.281	12,50	3.033.730.446	547.991.835	771,90	850,82	510,01	...
2011	Total	4.767.039	2,74	3.737.177	1.029.862	3.974.824.813	10,98	3.413.642.786	561.182.027	833,81	913,43	544,91	...
2012	Total	4.957.681	4,00	3.921.951	1.035.730	4.532.732.386	14,04	3.887.990.893	644.741.493	914,28	991,34	622,50	...
2013	Total	5.207.629	5,04	4.169.903	1.037.726	5.142.736.655	13,46	4.438.965.291	703.771.364	987,54	1.064,52	678,19	...
2014	Total	5.211.030	0,07	4.214.863	996.167	5.485.224.495	6,66	4.763.421.962	721.802.533	1.052,62	1.130,15	724,58	...
2015	Total	4.344.701	-16,62	3.546.427	798.274	5.038.457.733	-8,14	4.408.752.229	629.705.504	1.159,68	1.243,15	788,83	...
2016	Total	5.246.464	20,76	4.339.012	907.452	6.848.619.803	35,93	6.048.279.213	800.340.590	1.305,38	1.393,93	881,96	...
2017	Total	5.103.661	-2,72	4.192.164	911.497	6.989.804.383	2,06	6.133.964.141	855.840.242	1.369,57	1.463,20	938,94	...
2018	Total	5.123.777	0,39	4.268.557	855.220	7.062.462.720	1,04	6.246.594.198	815.868.522	1.378,37	1.463,40	953,99	...
2019	Total	5.190.239	1,30	4.414.384	775.855	7.559.238.611	7,03	6.784.288.233	774.950.378	1.456,43	1.536,86	998,83	...
2020	Total	4.868.146	-6,21	4.158.949	709.197	6.298.301.733	-16,68	5.556.794.842	741.506.891	1.293,78	1.336,11	1.045,56	...
2021	Total	4.729.820	-2,84	3.920.792	809.028	7.063.904.733	12,16	6.172.021.105	891.883.628	1.493,48	1.574,18	1.102,41	...
2022	Total	5.212.631	10,21	4.237.735	974.896	8.339.641.334	18,06	7.155.465.631	1.184.175.703	1.599,89	1.688,51	1.214,67	...
	Janeiro	361.557	0,72	305.267	56.290	586.943.609	7,37	519.480.605	67.463.004	1.623,38	1.701,73	1.198,49	94
	Fevereiro	377.502	4,41	308.863	68.639	620.351.016	5,69	536.963.559	83.387.457	1.643,31	1.738,52	1.214,87	82
	Março	432.700	14,62	351.182	81.518	704.966.614	13,64	605.901.527	99.065.087	1.629,23	1.725,32	1.215,25	80
	Abril	273.474	-36,80	213.374	60.100	439.983.145	-37,59	366.961.028	73.022.117	1.608,87	1.719,80	1.215,01	80
	Mai	431.333	57,72	335.405	95.928	691.361.013	57,13	574.740.334	116.620.679	1.602,85	1.713,57	1.215,71	85
	Junho	469.560	8,86	391.352	78.208	742.016.760	7,33	646.941.869	95.074.891	1.580,24	1.653,09	1.215,67	102
	Julho	454.845	-3,13	374.653	80.192	715.839.349	-3,53	618.361.681	97.477.668	1.573,81	1.650,49	1.215,55	92
	Agosto	559.935	23,10	458.514	101.421	889.457.871	24,25	766.170.615	123.287.257	1.588,50	1.670,99	1.215,60	84
	Setembro	506.531	-9,54	415.809	90.722	807.877.349	-9,17	697.490.339	110.387.011	1.594,92	1.677,43	1.216,76	75
	Outubro	474.841	-6,26	395.191	79.650	764.217.347	-5,40	667.328.197	96.889.150	1.609,42	1.688,62	1.216,44	100
	Novembro	447.388	-5,78	357.068	90.320	708.147.517	-7,34	598.323.363	109.824.154	1.582,85	1.675,66	1.215,95	79
	Dezembro	422.965	-5,46	331.057	91.908	668.479.743	-5,60	556.802.513	111.677.229	1.580,46	1.681,89	1.215,10	79
2023	Janeiro	363.722	-14,01	307.419	56.303	621.495.820	-7,03	548.761.445	72.734.375	1.708,71	1.785,06	1.291,84	69
	Fevereiro	351.550	-3,35	294.934	56.616	597.496.873	-3,86	523.569.315	73.927.558	1.699,61	1.775,21	1.305,77	64
	Março	492.589	40,12	406.793	85.796	827.328.680	38,47	715.397.479	111.931.201	1.679,55	1.758,63	1.304,62	71
	Abril	414.261	-15,90	330.934	83.327	687.514.313	-16,90	578.796.708	108.717.604	1.659,62	1.748,98	1.304,71	64
	Mai	504.375	21,75	399.866	104.509	847.440.138	23,26	709.569.393	137.870.745	1.680,18	1.774,52	1.319,22	66
	Junho	459.676	-8,86	367.755	91.921	772.742.010	-8,81	651.070.159	121.671.851	1.681,06	1.770,39	1.323,66	70
	Julho	473.929	3,10	372.336	101.593	794.360.817	2,80	659.933.097	134.427.720	1.676,12	1.772,41	1.323,20	71
	Subtotal ⁽¹⁾	3.060.102	9,25	2.480.037	580.065	5.148.378.650	14,37	4.387.097.596	761.281.055	1.682,42	1.768,96	1.312,41	-

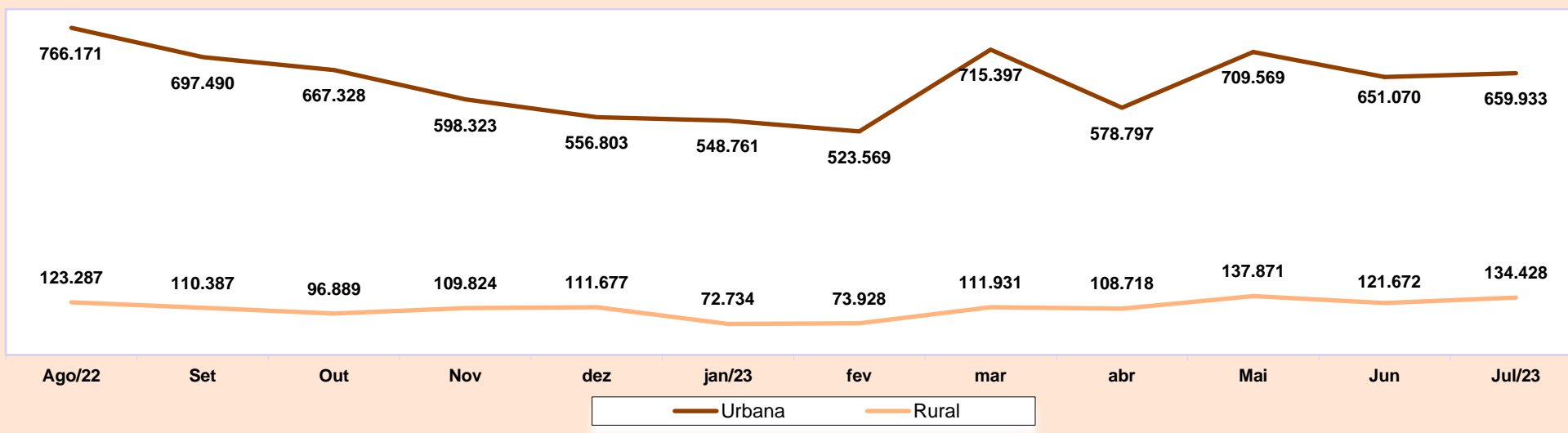
FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

**QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2022/2023
(EM MIL)**



**VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2022/2023
(EM R\$ MIL)**



03

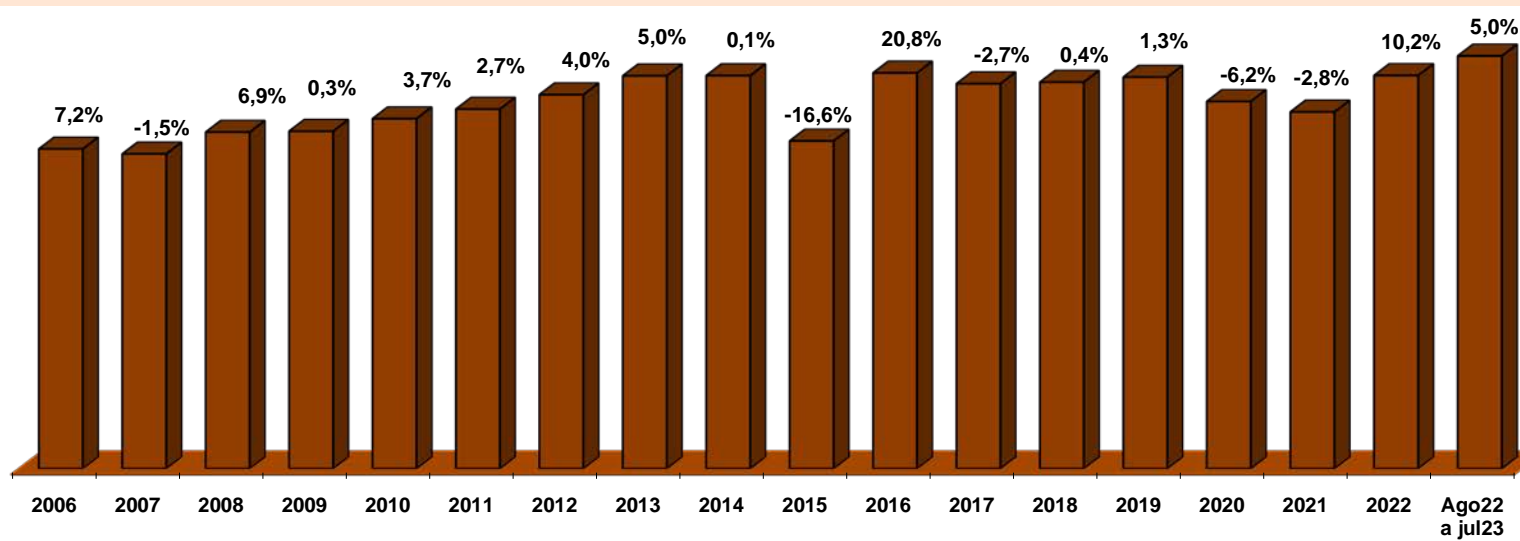
EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2023

ANOS/MESES	QUANTIDADE					VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			
		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assis-tencial	BLE	
2006	Total	4.238.816	3.932.623	305.493	700	2.454.718.849	2.351.066.546	103.022.256	630.047	579,10	597,84	337,23	900,07
2007	Total	4.173.350	3.846.213	326.509	628	2.565.614.483	2.442.972.963	122.059.721	581.799	614,76	635,16	373,83	926,43
2008	Total	4.461.842	4.083.135	377.324	1.383	2.939.609.022	2.783.625.365	154.770.467	1.213.190	658,83	681,74	410,18	877,22
2009	Total	4.473.905	4.108.220	362.090	3.595	3.183.818.356	3.013.322.876	167.087.472	3.408.009	711,64	733,49	461,45	947,99
2010	Total	4.640.120	4.261.083	376.438	2.599	3.581.722.281	3.387.149.314	191.746.367	2.826.601	771,90	794,90	509,37	1.087,57
2011	Total	4.767.039	4.423.616	341.291	2.132	3.974.824.813	3.786.637.079	185.733.712	2.454.023	833,81	856,00	544,21	1.151,04
2012	Total	4.957.681	4.629.268	327.038	1.375	4.532.732.386	4.327.514.932	203.419.876	1.797.578	914,28	934,82	622,01	1.307,33
2013	Total	5.207.629	4.851.554	355.165	910	5.142.736.655	4.900.654.776	240.705.598	1.376.281	987,54	1.010,12	677,73	1.512,40
2014	Total	5.211.030	4.866.734	343.669	627	5.485.224.495	5.235.465.186	248.766.109	993.200	1.052,62	1.075,77	723,85	1.584,05
2015	Total	4.344.701	4.065.490	278.683	528	5.038.457.733	4.817.687.216	219.840.504	930.013	1.159,68	1.185,02	788,86	1.761,39
2016	Total	5.246.464	4.890.080	355.890	494	6.848.619.803	6.533.395.135	314.284.549	940.120	1.305,38	1.336,05	883,09	1.903,08
2017	Total	5.103.661	4.770.262	332.821	578	6.989.804.383	6.675.734.950	312.915.154	1.154.279	1.369,57	1.399,45	940,19	1.997,02
2018	Total	5.123.777	4.810.947	312.430	400	7.062.462.720	6.763.042.808	298.568.365	851.548	1.378,37	1.405,76	955,63	2.128,87
2019	Total	5.190.239	4.895.718	294.158	363	7.559.238.611	7.264.854.553	293.511.429	872.629	1.456,43	1.483,92	997,80	2.403,94
2020	Total	4.868.146	4.398.252	469.239	655	6.298.301.733	5.897.466.928	399.649.289	1.185.516	1.293,78	1.340,87	851,70	1.809,95
2021	Total	4.729.820	4.327.628	401.749	443	7.063.904.733	6.621.800.402	440.902.303	1.202.028	1.493,48	1.530,12	1.097,46	2.713,38
2022	Total	5.212.631	4.521.753	690.557	321	8.339.641.334	7.502.617.855	836.353.445	670.033	1.599,89	1.659,23	1.211,13	2.087,33
	Janeiro	361.557	333.447	28.097	13	586.943.609	553.364.311	33.552.826	26.472	1.623,38	1.659,53	1.194,18	2.036,32
	Fevereiro	377.502	343.784	33.691	27	620.351.016	579.451.559	40.824.715	74.743	1.643,31	1.685,51	1.211,74	2.768,25
	Março	432.700	393.075	39.601	24	704.966.614	656.918.041	47.977.745	70.828	1.629,23	1.671,23	1.211,53	2.951,17
	Abril	273.474	246.013	27.436	25	439.983.145	406.685.538	33.243.099	54.507	1.608,87	1.653,11	1.211,66	2.180,29
	Mai	431.333	382.594	48.719	20	691.361.013	632.261.207	59.040.278	59.527	1.602,85	1.652,56	1.211,85	2.976,37
	Junho	469.560	374.840	94.690	30	742.016.760	627.206.048	114.757.988	52.724	1.580,24	1.673,26	1.211,93	1.757,48
	Julho	454.845	369.528	85.283	34	715.839.349	612.422.807	103.358.507	58.035	1.573,81	1.657,31	1.211,95	1.706,92
	Agosto	559.935	471.527	88.376	32	889.457.871	782.300.742	107.101.298	55.831	1.588,50	1.659,08	1.211,88	1.744,71
	Setembro	506.531	429.679	76.806	46	807.877.349	714.713.669	93.079.777	83.903	1.594,92	1.663,37	1.211,88	1.823,98
	Outubro	474.841	417.656	57.159	26	764.217.347	694.897.014	69.272.792	47.541	1.609,42	1.663,80	1.211,93	1.828,49
	Novembro	447.388	390.928	56.438	22	708.147.517	639.716.051	68.387.965	43.501	1.582,85	1.636,40	1.211,74	1.977,32
	Dezembro	422.965	368.682	54.261	22	668.479.743	602.680.869	65.756.454	42.420	1.580,46	1.634,69	1.211,85	1.928,18
2023	Janeiro	363.722	323.666	40.032	24	621.495.820	569.644.494	51.791.641	59.685	1.708,71	1.759,98	1.293,76	2.486,87
	Fevereiro	351.550	309.023	42.498	29	597.496.873	542.057.330	55.323.282	116.261	1.699,61	1.754,10	1.301,79	4.008,99
	Março	492.589	430.672	61.884	33	827.328.680	746.702.265	80.558.130	68.285	1.679,55	1.733,81	1.301,76	2.069,23
	Abril	414.261	361.404	52.832	25	687.514.313	618.694.340	68.772.109	47.864	1.659,62	1.711,92	1.301,71	1.914,56
	Mai	504.375	438.335	66.010	30	847.440.138	760.399.834	86.915.063	125.240	1.680,18	1.734,75	1.316,70	4.174,68
	Junho	459.676	387.380	72.266	30	772.742.010	677.313.999	95.370.003	58.009	1.681,06	1.748,45	1.319,71	1.933,62
	Julho	473.929	400.859	73.046	24	794.360.817	697.883.803	96.407.618	69.396	1.676,12	1.740,97	1.319,82	2.891,52
	Subtotal	3.060.102	2.651.339	408.568	195	5.148.378.650	4.612.696.065	535.137.846	544.740	1.682,42	1.739,76	1.309,79	2.793,54

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para BLE. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.

QUANTIDADE ANUAL DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2006/2023



04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA SEGUNDO GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)							VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	473.929	100,00			3,10	372.336	101.593	794.360.817	100,00			2,80	659.933.097	134.427.720	1.676,12	1.772,41	1.323,20
BENEFÍCIOS DO RGPS	400.859	84,58	100,00		3,48	299.266	101.593	697.883.803	87,85	100,00		3,04	563.456.083	134.427.720	1.740,97	1.882,79	1.323,20
Previdenciários	385.092	81,26	96,07	100,00	3,65	283.824	101.268	667.267.462	84,00	95,61	100,00	3,26	533.241.942	134.025.520	1.732,75	1.878,78	1.323,47
Aposentadorias	118.889	25,09	29,66	30,87	14,12	69.125	49.764	207.761.189	26,15	29,77	31,14	13,33	141.623.435	66.137.754	1.747,52	2.048,80	1.329,03
Idade	84.819	17,90	21,16	22,03	15,70	36.983	47.836	125.282.999	15,77	17,95	18,78	14,35	61.753.875	63.529.124	1.477,06	1.669,79	1.328,06
Invalidez	13.882	2,93	3,46	3,60	19,07	12.051	1.831	25.537.703	3,21	3,66	3,83	40,05	23.113.951	2.423.752	1.839,63	1.918,01	1.323,73
Tempo de Contribuição	20.188	4,26	5,04	5,24	5,07	20.091	97	56.940.486	7,17	8,16	8,53	2,55	56.755.608	184.878	2.820,51	2.824,93	1.905,96
Pensões por Morte	41.401	8,74	10,33	10,75	-2,40	28.192	13.209	78.058.311	9,83	11,19	11,70	-2,78	60.570.214	17.488.097	1.885,42	2.148,49	1.323,95
Auxílios	176.480	37,24	44,03	45,83	2,61	162.792	13.688	313.190.556	39,43	44,88	46,94	1,82	295.282.087	17.908.469	1.774,65	1.813,86	1.308,33
Doença	172.941	36,49	43,14	44,91	1,90	159.566	13.375	309.275.166	38,93	44,32	46,35	1,40	291.618.487	17.656.679	1.788,33	1.827,57	1.320,13
Acidente	3.020	0,64	0,75	0,78	75,68	2.760	260	3.127.687	0,39	0,45	0,47	74,94	2.945.913	181.775	1.035,66	1.067,36	699,13
Reclusão	519	0,11	0,13	0,13	-6,49	466	53	787.703	0,10	0,11	0,12	-2,64	717.688	70.015	1.517,73	1.540,10	1.321,05
Salário-Maternidade	48.322	10,20	12,05	12,55	-8,76	23.715	24.607	68.257.406	8,59	9,78	10,23	-9,02	35.766.205	32.491.201	1.412,55	1.508,17	1.320,40
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	15.767	3,33	3,93	100,00	-0,40	15.442	325	30.616.341	3,85	4,39	100,00	-1,50	30.214.141	402.200	1.941,80	1.956,62	1.237,54
Aposentadorias por Invalidez	405	0,09	0,10	2,57	2,79	381	24	936.281	0,12	0,13	3,06	2,43	903.758	32.523	2.311,81	2.372,07	1.355,15
Pensão por Morte	26	0,01	0,01	0,16	36,84	25	1,000	67.592	0,01	0,01	0,22	46,27	66.272	1.320,000	2.599,69	2.650,88	1.320,00
Auxílio-Doença	12.765	2,69	3,18	80,96	-4,77	12.512	253	26.223.779	3,30	3,76	85,65	-4,37	25.889.819	333.960	2.054,35	2.069,20	1.320,00
Auxílio-Acidente	2.565	0,54	0,64	16,27	28,12	2.518	47	3.386.529	0,43	0,49	11,06	26,00	3.352.132	34.397	1.320,28	1.331,27	731,84
Auxílio-Suplementar	6	0,00	0,00	0,04	-50,00	6	-	2.161	0,00	0,00	0,01	-82,53	2.161	-	360,14	360,14	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	73.046	15,41	100,00		1,08	73.046	-	96.407.618	12,14	100,00		1,09	96.407.618	-	1.319,82	1.319,82	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	73.025	15,41	99,97	100,00	1,09	73.025	-	96.393.098	12,13	99,98	100,00	1,10	96.393.098	-	1.320,00	1.320,00	-
Idoso	34.984	7,38	47,89	47,91	5,90	34.984	-	46.178.880	5,81	47,90	47,91	5,90	46.178.880	-	1.320,00	1.320,00	-
Portador de Deficiência	38.041	8,03	52,08	52,09	-2,95	38.041	-	50.214.218	6,32	52,09	52,09	-2,95	50.214.218	-	1.320,00	1.320,00	-
Outros benefícios assistenciais ⁽¹⁾	21	0,00	0,03	100,00	-32,26	21	-	14.520	0,00	0,02	100,00	-31,25	14.520	-	691,43	691,43	-
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE)⁽²⁾	24	0,01			-20,00	24	-	69.396	0,01			19,63	69.396	-	2.891,52	2.891,52	-

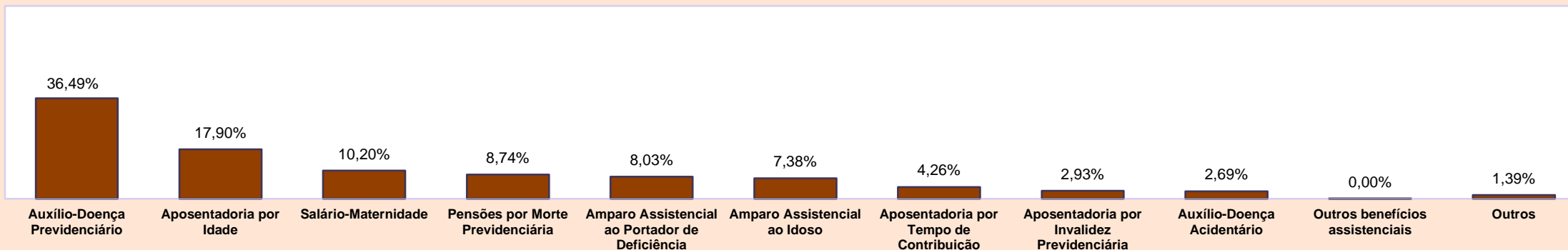
FONTES: INSS, Suiabe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies 16 - Antecipação do BPC e 18 - Auxílio Inclusão à Pessoa com Deficiência

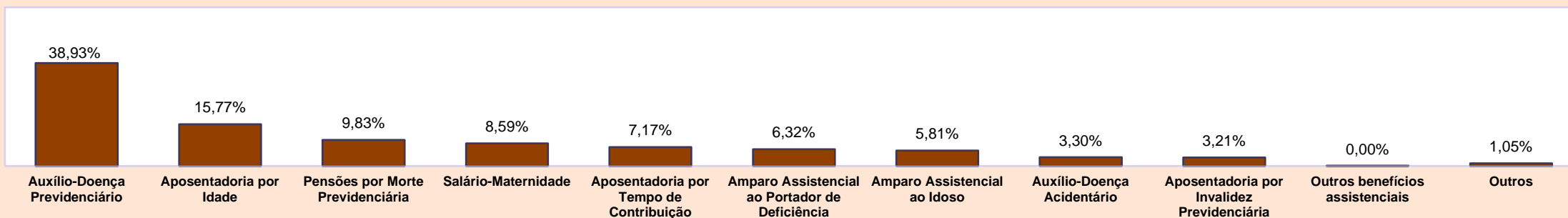
(2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão mensal especial vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro;

86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

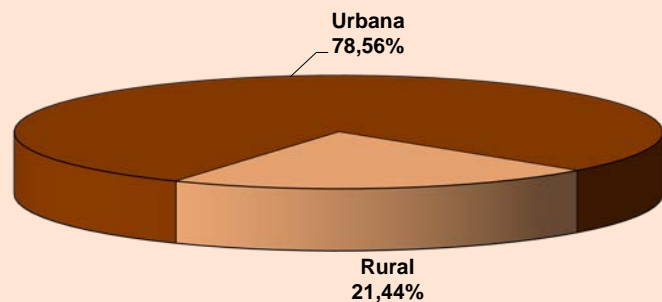
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



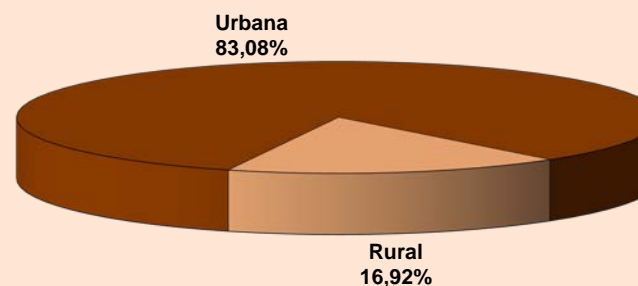
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



05 APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE APOSENTADORIA								
URBANO								
Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	–	536	1.616	2.152	1	242	1.052	1.295
46 a 50	–	1.794	799	2.593	1	951	645	1.597
51 a 55	2	3.059	1.281	4.342	57	2.275	1.042	3.374
56 a 60	56	4.131	1.718	5.905	470	3.677	1.373	5.520
61 a 65	15.404	2.678	1.311	19.393	13.613	532	800	14.945
66 a 70	3.160	124	235	3.519	2.715	50	343	3.108
acima 70	514	27	67	608	990	15	150	1.155
Total	19.136	12.349	7.027	38.512	17.847	7.742	5.405	30.994
RURAL								
Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	1	1	203	205	3	–	216	219
46 a 50	1	3	172	176	–	–	176	176
51 a 55	17	26	319	362	18.165	1	211	18.377
56 a 60	16.425	37	353	16.815	5.871	9	70	5.950
61 a 65	4.624	19	81	4.724	1.607	–	30	1.637
66 a 70	462	1	12	475	292	–	7	299
acima 70	135	–	1	136	233	–	4	237
Total	21.665	87	1.141	22.893	26.171	10	714	26.895
TOTAL								
Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	1	537	1.819	2.357	4	242	1.268	1.514
46 a 50	1	1.797	971	2.769	1	951	821	1.773
51 a 55	19	3.085	1.600	4.704	18.222	2.276	1.253	21.751
56 a 60	16.481	4.168	2.071	22.720	6.341	3.686	1.443	11.470
61 a 65	20.028	2.697	1.392	24.117	15.220	532	830	16.582
66 a 70	3.622	125	247	3.994	3.007	50	350	3.407
acima 70	649	27	68	744	1.223	15	154	1.392
Total	40.801	12.436	8.168	61.405	44.018	7.752	6.119	57.889

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Obs.: As concessões de Aposentadorias por Idade em faixas etárias inferiores à idade mínima prevista em Lei e de Aposentadorias por Tempo de Contribuição em idades precoces são decorrentes de ações judiciais ou da aplicação da Lei Complementar nº 142/13

05 VALOR MÉDIO DAS APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE ESPÉCIE**URBANO**

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	–	3.097,38	3.199,32	3.173,93	1.320,00	1.807,81	2.717,53	2.546,45
46 a 50	–	3.000,99	1.873,95	2.653,71	1.320,00	2.082,70	1.575,05	1.877,19
51 a 55	2.358,84	2.867,21	1.845,54	2.565,55	1.681,87	2.411,08	1.524,95	2.125,09
56 a 60	2.208,90	3.199,64	1.782,65	2.777,98	1.554,55	2.558,14	1.440,09	2.194,59
61 a 65	1.809,48	3.029,24	1.686,70	1.969,62	1.507,67	2.595,86	1.363,38	1.538,68
66 a 70	1.891,01	4.226,03	1.670,92	1.958,59	1.446,07	3.590,43	1.393,58	1.474,77
acima 70	2.019,28	5.486,95	1.583,78	2.125,28	1.474,43	4.568,78	1.359,10	1.499,64
Total	1.829,80	3.062,35	2.106,75	2.275,56	1.498,22	2.446,22	1.704,64	1.771,02

RURAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	1.320,00	1.320,00	1.329,09	1.329,00	1.320,00	–	1.323,06	1.323,01
46 a 50	1.320,00	1.618,32	1.320,00	1.325,09	–	–	1.324,55	1.324,55
51 a 55	1.320,00	1.576,74	1.324,58	1.342,47	1.320,66	1.320,00	1.332,02	1.320,79
56 a 60	1.332,81	1.949,14	1.321,05	1.333,92	1.320,90	2.032,07	1.320,00	1.321,96
61 a 65	1.349,09	2.304,79	1.320,00	1.352,44	1.325,11	–	1.320,00	1.325,01
66 a 70	1.349,31	2.189,88	1.320,00	1.350,34	1.320,83	–	1.320,00	1.320,81
acima 70	1.329,61	–	1.320,00	1.329,54	1.320,07	–	1.320,00	1.320,07
Total	1.336,61	1.899,65	1.323,22	1.338,08	1.320,98	1.960,86	1.325,60	1.321,34

TOTAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	1.320,00	3.094,07	2.990,60	3.013,47	1.320,00	1.807,81	2.479,99	2.369,48
46 a 50	1.320,00	2.998,68	1.775,82	2.569,26	1.320,00	2.082,70	1.521,35	1.822,33
51 a 55	1.429,35	2.856,33	1.741,67	2.471,43	1.321,79	2.410,60	1.492,46	1.445,55
56 a 60	1.335,79	3.188,54	1.703,97	1.709,24	1.338,22	2.556,85	1.434,26	1.741,92
61 a 65	1.703,19	3.024,13	1.665,36	1.848,72	1.488,39	2.595,86	1.361,82	1.517,59
66 a 70	1.821,91	4.209,74	1.653,87	1.886,25	1.433,90	3.590,43	1.392,11	1.461,26
acima 70	1.875,82	5.486,95	1.579,90	1.979,82	1.445,02	4.568,78	1.358,08	1.469,07
Total	1.567,92	3.054,21	1.997,30	1.926,05	1.392,84	2.445,60	1.660,41	1.562,10

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Obs.: As concessões de Aposentadorias por Idade em faixas etárias inferiores à idade mínima prevista em Lei e de Aposentadorias por Tempo de Contribuição em idades precoces são decorrentes de ações judiciais ou da aplicação da Lei Complementar nº 142/13

06

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE
TOTAL	473.929	100,00	–	400.859	73.046	24	794.360.817	100,00	–	697.885.123	96.406.298	69.396
< 1	4.307	0,91	0,91	4.287	20	–	3.836.691	0,48	0,48	3.823.491	13.200	–
= 1	307.188	64,82	65,73	234.156	73.025	7	405.488.160	51,05	51,53	309.087.240	96.391.680	9.240
1 - 2	120.165	25,36	91,08	120.148	1	16	214.862.406	27,05	78,58	214.819.494	1.418	41.494
2 - 3	25.022	5,28	96,36	25.022	–	–	79.697.255	10,03	88,61	79.697.255	–	–
3 - 4	10.402	2,19	98,56	10.402	–	–	47.169.624	5,94	94,55	47.169.624	–	–
4 - 5	4.634	0,98	99,53	4.634	–	–	27.136.935	3,42	97,96	27.136.935	–	–
5 - 6	2.176	0,46	99,99	2.176	–	–	15.790.796	1,99	99,95	15.790.796	–	–
6 - 7	19	0,00	100,00	19	–	–	159.933	0,02	99,97	159.933	–	–
7 - 8	5	0,00	100,00	5	–	–	49.652	0,01	99,98	49.652	–	–
8 - 9	3	0,00	100,00	3	–	–	33.970	0,00	99,98	33.970	–	–
9 - 10	1	0,00	100,00	1	–	–	12.263	0,00	99,98	12.263	–	–
10 - 20	7	0,00	100,00	6	–	1	123.134	0,02	100,00	104.471	–	18.662
20 - 30	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
30 - 40	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
40 - 50	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
50 - 60	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

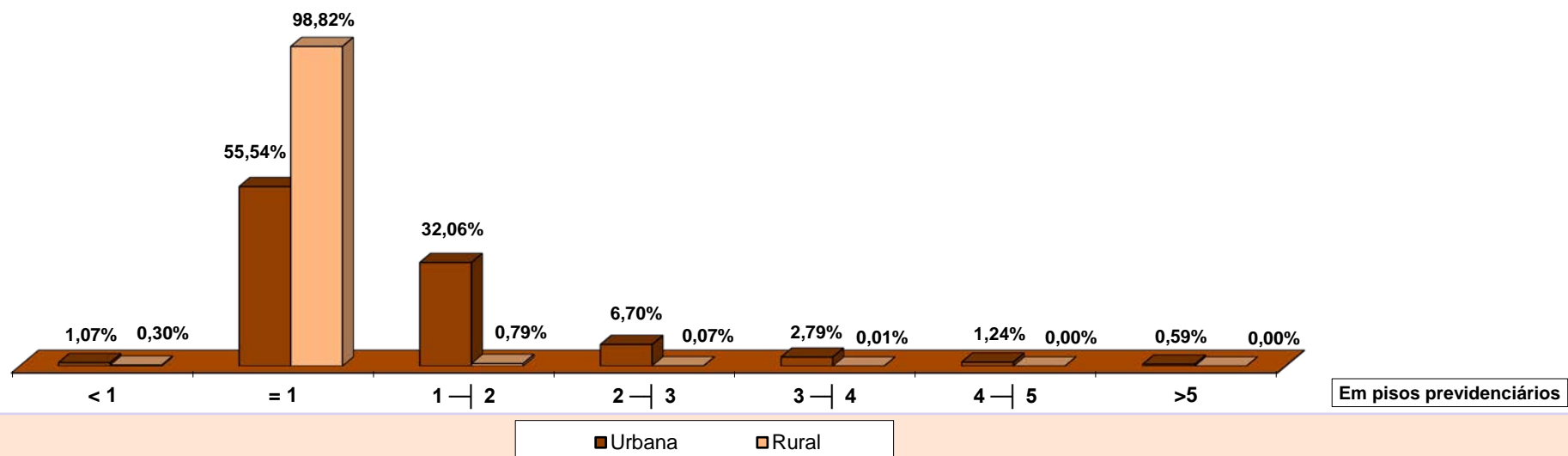
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

07 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

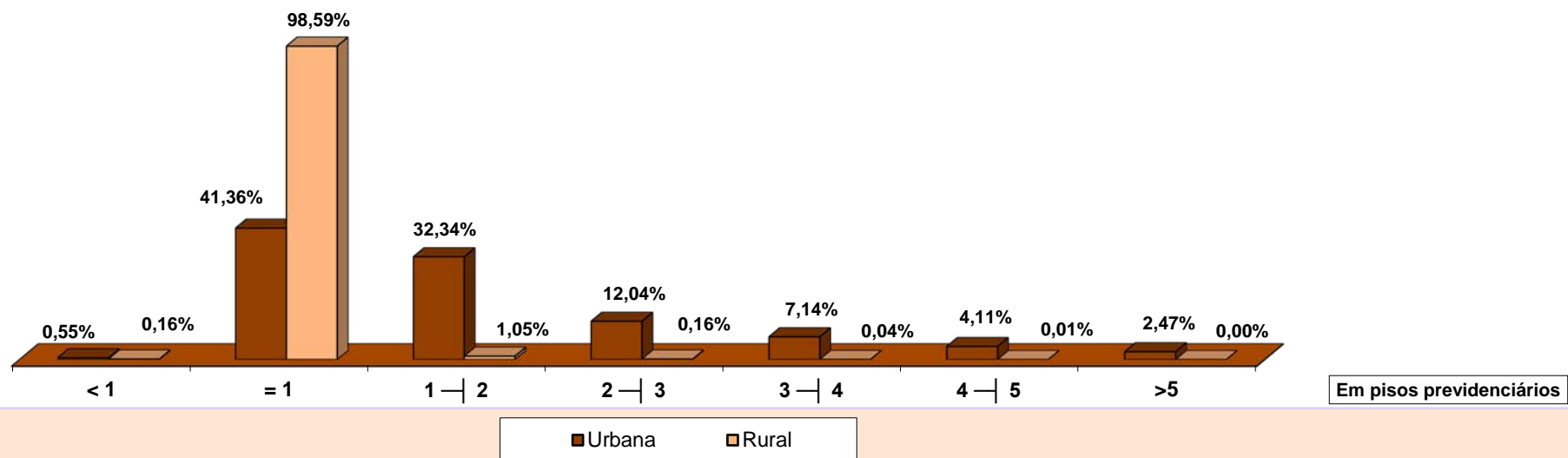
FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	372.336	299.266	73.046	24	659.933.097	563.457.403	96.406.298	69.396	101.593	101.593	-	134.427.720	134.427.720	-
< 1	3.998	3.978	20	-	3.626.951	3.613.751	13.200	-	309	309	-	209.740	209.740	-
= 1	206.789	133.757	73.025	7	272.961.480	176.560.560	96.391.680	9.240	100.399	100.399	-	132.526.680	132.526.680	-
1 - 2	119.361	119.344	1	16	213.444.552	213.401.640	1.418	41.494	804	804	-	1.417.854	1.417.854	-
2 - 3	24.955	24.955	-	-	79.488.404	79.488.404	-	-	67	67	-	208.850	208.850	-
3 - 4	10.391	10.391	-	-	47.121.946	47.121.946	-	-	11	11	-	47.678	47.678	-
4 - 5	4.631	4.631	-	-	27.120.018	27.120.018	-	-	3	3	-	16.917	16.917	-
5 - 6	2.176	2.176	-	-	15.790.796	15.790.796	-	-	-	-	-	-	-	-
6 - 7	19	19	-	-	159.933	159.933	-	-	-	-	-	-	-	-
7 - 8	5	5	-	-	49.652	49.652	-	-	-	-	-	-	-	-
8 - 9	3	3	-	-	33.970	33.970	-	-	-	-	-	-	-	-
9 - 10	1	1	-	-	12.263	12.263	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - 20	7	6	-	1	123.134	104.471	-	18.662	-	-	-	-	-	-
20 - 30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTES: INSS, Suipe e Síntese-web

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



08

BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	400.859	4.287	234.156	160.206	2.204	6	697.883.803	3.823.491	309.085.920	368.823.308	16.046.613	104.471
NORTE	22.616	259	16.889	5.362	106	-	35.181.262	227.008	22.293.480	11.869.676	791.097	-
Rondônia	3.004	41	2.081	860	22	-	4.775.229	33.628	2.746.920	1.831.602	163.079	-
Acre	925	10	580	333	2	-	1.509.796	9.332	765.600	719.437	15.427	-
Amazonas	3.285	32	2.290	938	25	-	5.469.193	29.725	3.022.800	2.229.931	186.736	-
Roraima	732	1	539	188	4	-	1.135.023	884.400	711.480	393.664	28.995	-
Pará	11.616	94	9.387	2.100	35	-	17.408.374	83.288	12.390.840	4.674.773	259.472	-
Amapá	603	6	444	152	1	-	948.097	5.385.600	586.080	349.822	6.809	-
Tocantins	2.451	75	1.568	791	17	-	3.935.550	64.764	2.069.760	1.670.447	130.578	-
NORDESTE	83.394	527	65.098	17.499	270	-	127.945.306	418.363	85.929.360	39.616.978	1.980.605	-
Maranhão	8.373	50	7.028	1.280	15	-	12.328.708	42.489	9.276.960	2.902.955	106.304	-
Piauí	6.281	41	5.073	1.145	22	-	9.460.950	32.974	6.696.360	2.570.894	160.722	-
Ceará	12.059	94	9.529	2.400	36	-	18.411.285	72.670	12.578.280	5.498.712	261.623	-
Rio Grande do Norte	5.098	20	3.705	1.346	27	-	8.092.589	15.884	4.890.600	2.980.192	205.913	-
Paraíba	7.347	88	5.647	1.580	32	-	11.166.190	67.313	7.454.040	3.405.851	238.986	-
Pernambuco	11.811	71	8.764	2.939	37	-	18.458.817	57.556	11.568.480	6.561.840	270.941	-
Alagoas	3.648	38	2.665	917	28	-	5.754.426	31.515	3.517.800	1.997.354	207.757	-
Sergipe	2.502	24	1.768	691	19	-	4.048.192	18.143	2.333.760	1.554.969	141.319	-
Bahia	26.275	101	20.919	5.201	54	-	40.224.150	79.819	27.613.080	12.144.211	387.040	-
SUDESTE	139.589	1.265	59.319	78.018	983	4	271.546.474	1.178.595	78.301.080	184.846.790	7.149.549	70.460
Minas Gerais	39.566	217	23.230	15.947	171	1	67.058.954	182.505	30.663.600	34.937.657	1.256.425	18.768
Espírito Santo	5.917	31	3.319	2.518	49	-	10.436.406	25.945	4.381.080	5.660.518	368.863	-
Rio de Janeiro	24.241	100	10.577	13.370	193	1	48.177.542	88.132	13.961.640	32.734.662	1.379.471	13.637
São Paulo	69.865	917	22.193	46.183	570	2	145.873.572	882.013	29.294.760	111.513.954	4.144.789	38.056
SUL	72.585	1.855	32.721	37.563	445	1	130.146.984	1.669.634	43.191.720	82.014.602	3.253.696	17.333
Paraná	23.580	352	10.867	12.211	149	1	42.494.466	316.042	14.344.440	26.732.641	1.084.009	17.333
Santa Catarina	20.802	768	8.542	11.379	113	-	37.450.614	697.829	11.275.440	24.649.337	828.008	-
Rio Grande do Sul	28.203	735	13.312	13.973	183	-	50.201.905	655.763	17.571.840	30.632.624	1.341.678	-
CENTRO-OESTE	82.675	381	60.129	21.764	400	1	133.063.777	329.890	79.370.280	50.475.262	2.871.667	16.678
Mato Grosso do Sul	5.470	130	2.785	2.531	24	-	9.379.362	108.327	3.676.200	5.417.578	177.256	-
Mato Grosso	5.525	82	2.640	2.784	19	-	9.689.016	71.467	3.484.800	5.991.629	141.120	-
Goiás	10.311	131	5.650	4.480	50	-	17.539.740	115.555	7.458.000	9.595.679	370.506	-
Distrito Federal	61.369	38	49.054	11.969	307	1	96.455.659	34.540	64.751.280	29.470.375	2.182.785	16.678

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

[1] A Unidade da Federação refere-se àquela onde o requerimento foi analisado.

09

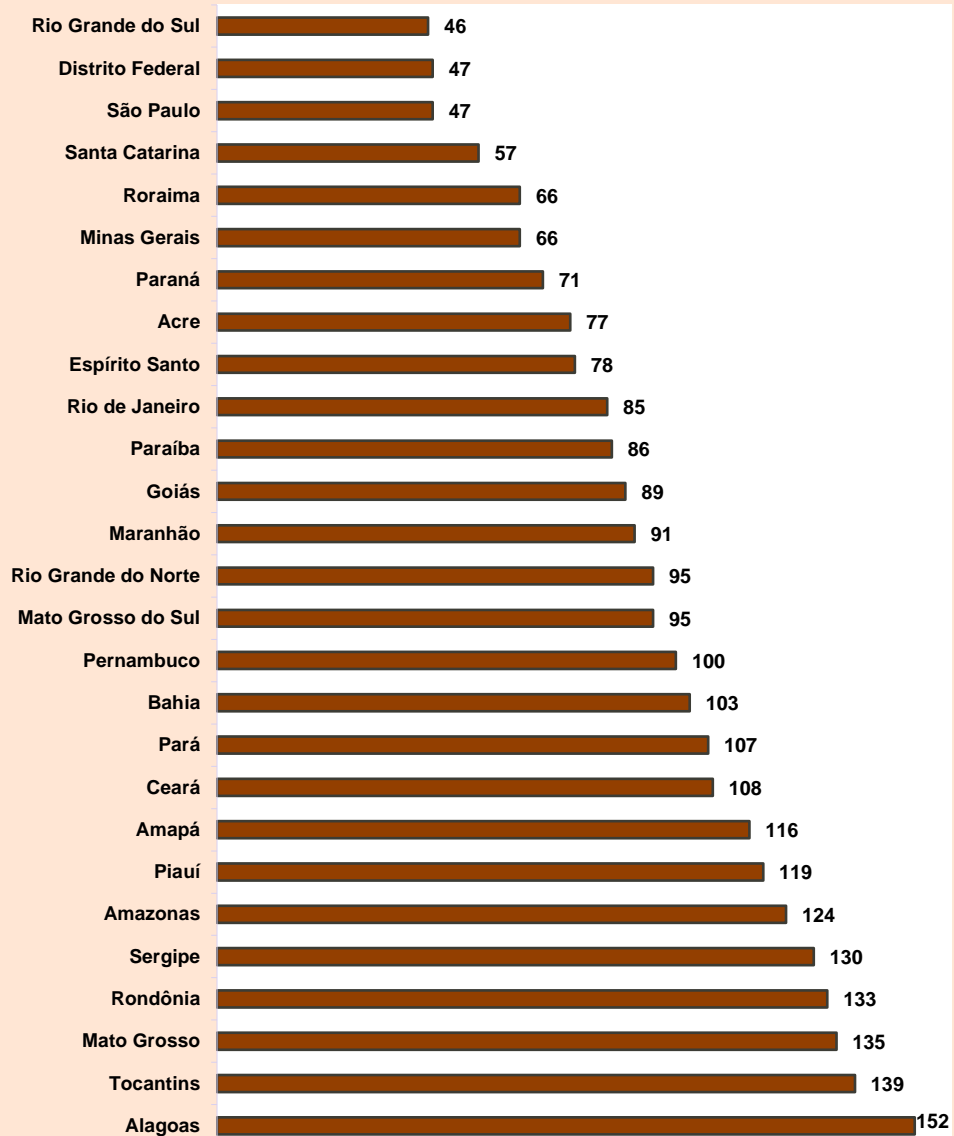
BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela		
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural	
BRASIL	400.859	100,00	3,48	299.266	101.593	25,34	697.883.803	100,00	3,04	563.456.083	134.427.720	19,26	1.740,97	1.882,79	1.323,20	71
NORTE	22.616	5,64	14,17	9.717	12.899	57,03	35.181.262	5,04	14,86	18.147.916	17.033.346	48,42	1.555,59	1.867,65	1.320,52	...
Rondônia	3.004	0,75	14,53	1.552	1.452	48,34	4.775.229	0,68	15,95	2.857.356	1.917.873	40,16	1.589,62	1.841,08	1.320,85	133
Acre	925	0,23	1,98	622	303	32,76	1.509.796	0,22	5,95	1.109.836	399.960	26,49	1.632,21	1.784,30	1.320,00	77
Amazonas	3.285	0,82	-1,50	1.521	1.764	53,70	5.469.193	0,78	0,53	3.140.081	2.329.112	42,59	1.664,90	2.064,48	1.320,36	124
Roraima	732	0,18	-3,56	319	413	56,42	1.135.023	0,16	-5,82	589.111	545.912	48,10	1.550,58	1.846,74	1.321,82	66
Pará	11.616	2,90	19,49	3.816	7.800	67,15	17.408.374	2,49	19,27	7.109.849	10.298.525	59,16	1.498,65	1.863,17	1.320,32	107
Amapá	603	0,15	-13,61	246	357	59,20	948.097	0,14	-11,64	476.647	471.450	49,73	1.572,30	1.937,59	1.320,59	116
Tocantins	2.451	0,61	38,79	1.641	810	33,05	3.935.550	0,56	41,96	2.865.036	1.070.513	27,20	1.605,69	1.745,91	1.321,62	139
NORDESTE	83.394	20,80	7,46	39.763	43.631	52,32	127.945.306	18,33	7,76	70.390.230	57.555.076	44,98	1.534,23	1.770,24	1.319,13	...
Maranhão	8.373	2,09	0,18	2.587	5.786	69,10	12.328.708	1,77	0,24	4.692.244	7.636.464	61,94	1.472,44	1.813,78	1.319,82	91
Piauí	6.281	1,57	-0,91	2.600	3.681	58,61	9.460.950	1,36	-0,03	4.608.053	4.852.897	51,29	1.506,28	1.772,33	1.318,36	119
Ceará	12.059	3,01	3,58	6.018	6.041	50,10	18.411.285	2,64	4,32	10.442.647	7.968.638	43,28	1.526,77	1.735,24	1.319,09	108
Rio Grande do Norte	5.098	1,27	9,26	3.158	1.940	38,05	8.092.589	1,16	9,60	5.530.213	2.562.376	31,66	1.587,40	1.751,18	1.320,81	95
Paraíba	7.347	1,83	8,89	4.037	3.310	45,05	11.166.190	1,60	10,22	6.809.126	4.357.064	39,02	1.519,83	1.686,68	1.316,33	86
Pernambuco	11.811	2,95	-0,34	6.178	5.633	47,69	18.458.817	2,64	-0,76	11.016.622	7.442.194	40,32	1.562,85	1.783,20	1.321,18	100
Alagoas	3.648	0,91	14,72	2.366	1.282	35,14	5.754.426	0,82	15,83	4.063.730	1.690.697	29,38	1.577,42	1.717,55	1.318,80	152
Sergipe	2.502	0,62	-4,32	1.629	873	34,89	4.048.192	0,58	-5,34	2.898.082	1.150.109	28,41	1.617,98	1.779,06	1.317,42	130
Bahia	26.275	6,55	18,31	11.190	15.085	57,41	40.224.150	5,76	18,46	20.329.514	19.894.636	49,46	1.530,89	1.816,76	1.318,84	103
SUDESTE	139.589	34,82	0,47	130.464	9.125	6,54	271.546.474	38,91	0,52	259.281.601	12.264.874	4,52	1.945,33	1.987,38	1.344,10	...
Minas Gerais	39.566	9,87	-3,82	33.887	5.679	14,35	67.058.954	9,61	-3,22	59.495.239	7.563.715	11,28	1.694,86	1.755,70	1.331,87	66
Espírito Santo	5.917	1,48	0,75	4.757	1.160	19,60	10.436.406	1,50	1,24	8.904.428	1.531.977	14,68	1.763,80	1.871,86	1.320,67	78
Rio de Janeiro	24.241	6,05	24,65	23.644	597	2,46	48.177.542	6,90	27,52	47.383.257	794.285	1,65	1.987,44	2.004,03	1.330,46	85
São Paulo	69.865	17,43	-3,60	68.176	1.689	2,42	145.873.572	20,90	-4,51	143.498.676	2.374.896	1,63	2.087,93	2.104,83	1.406,10	47
SUL	72.585	18,11	9,86	64.397	8.188	11,28	130.146.984	18,65	8,77	119.351.294	10.795.690	8,29	1.793,03	1.853,37	1.318,48	...
Paraná	23.580	5,88	12,09	20.912	2.668	11,31	42.494.466	6,09	11,41	38.958.001	3.536.465	8,32	1.802,14	1.862,95	1.325,51	71
Santa Catarina	20.802	5,19	7,59	18.949	1.853	8,91	37.450.614	5,37	5,98	35.018.857	2.431.757	6,49	1.800,34	1.848,06	1.312,34	57
Rio Grande do Sul	28.203	7,04	9,75	24.536	3.667	13,00	50.201.905	7,19	8,72	45.374.436	4.827.468	9,62	1.780,02	1.849,30	1.316,46	46
CENTRO-OESTE	82.675	20,62	-2,70	54.925	27.750	33,57	133.063.777	19,07	-3,69	96.285.042	36.778.735	27,64	1.609,48	1.753,03	1.325,36	...
Mato Grosso do Sul	5.470	1,36	7,38	4.499	971	17,75	9.379.362	1,34	7,98	8.068.739	1.310.623	13,97	1.714,69	1.793,45	1.349,77	95
Mato Grosso	5.525	1,38	0,84	4.354	1.171	21,19	9.689.016	1,39	1,52	8.131.634	1.557.382	16,07	1.753,67	1.867,62	1.329,96	135
Goiás	10.311	2,57	-4,58	8.359	1.952	18,93	17.539.740	2,51	-2,43	14.923.475	2.616.265	14,92	1.701,07	1.785,32	1.340,30	89
Distrito Federal	61.369	15,31	-3,49	37.713	23.656	38,55	96.455.659	13,82	-5,39	65.161.194	31.294.465	32,44	1.571,73	1.727,82	1.322,90	47

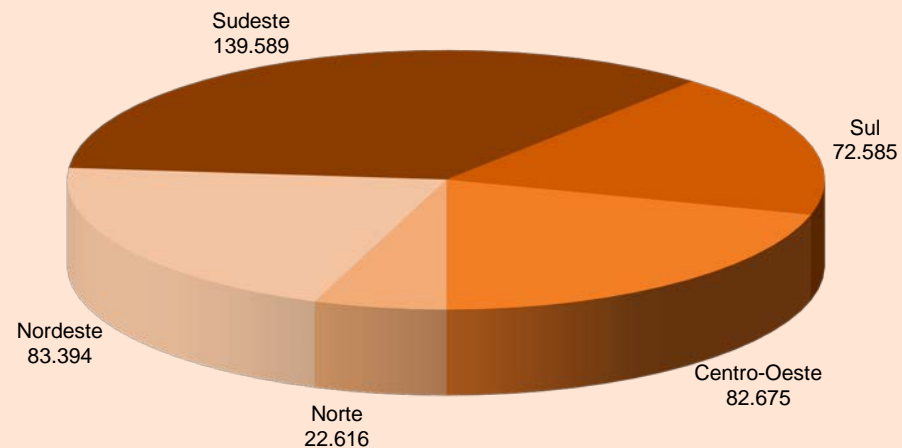
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

[1] A Unidade da Federação refere-se àquela onde o requerimento foi analisado.

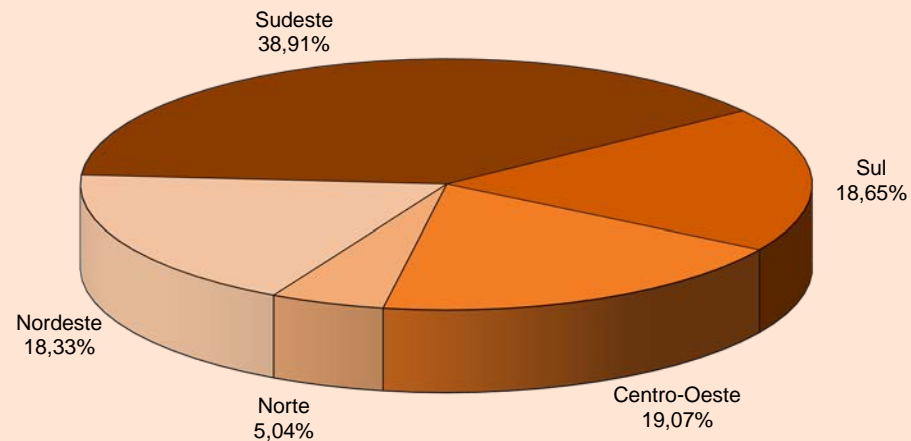
TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM DIAS)



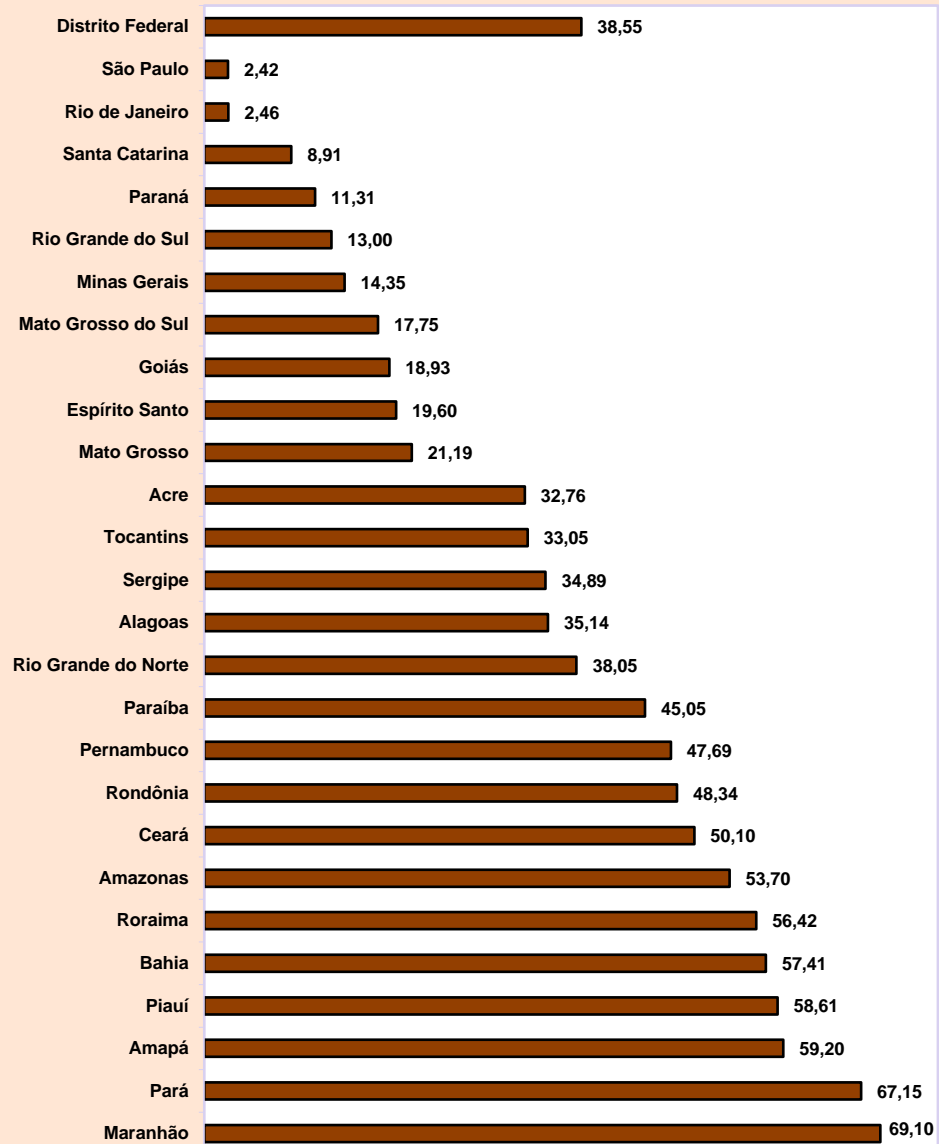
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



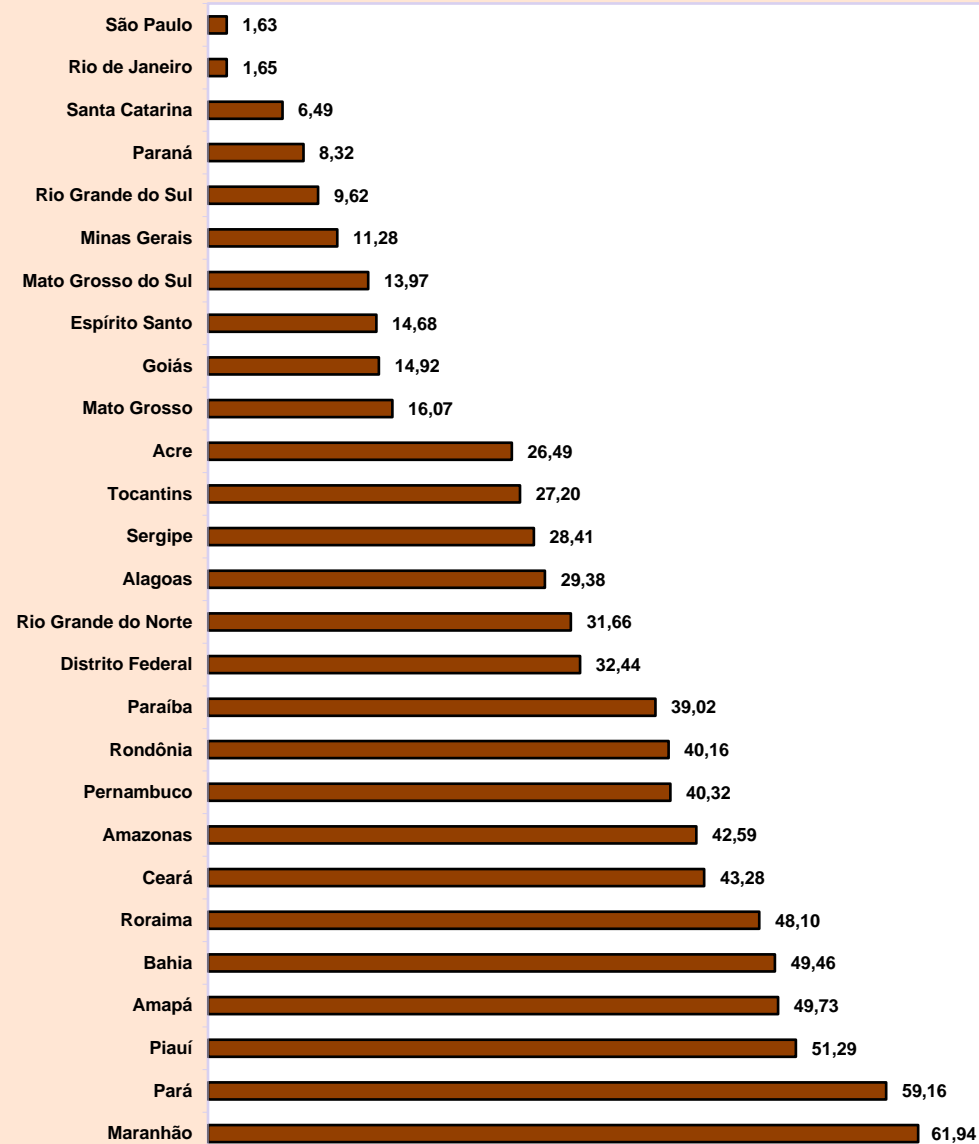
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



09-A BENEFÍCIOS, PENSÕES ALIMENTÍCIAS E DESDOBRAMENTOS CONCEDIDOS POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS				QUANTIDADE DE PENSÕES ALIMENTÍCIAS E DESDOBRAMENTOS		TOTAL
	RGPS	ASSISTENCIAIS	BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE)	SUBTOTAL	PENSÕES ALIMENTÍCIAS	BENEFÍCIO COM DESDOBRAMENTOS	
BRASIL	400.859	73.046	24	473.929	1.267	2.626	477.822
NORTE	22.616	7.347	15	29.978	46	135	30.159
Rondônia	3.004	674	7	3.685	10	18	3.713
Acre	925	219	5	1.149	4	17	1.170
Amazonas	3.285	955	1	4.241	9	23	4.273
Roraima	732	657	1	1.390	2	6	1.398
Pará	11.616	3.753	1	15.370	12	50	15.432
Amapá	603	709	0	1.312	4	1	1.317
Tocantins	2.451	380	0	2.831	5	20	2.856
NORDESTE	83.395	20.754	3	104.152	172	709	105.032
Maranhão	8.373	1.005	2	9.380	5	56	9.441
Piauí	6.281	1.069	0	7.350	2	47	7.399
Ceará	12.059	3.885	1	15.945	19	112	16.076
Rio Grande do Norte	5.098	1.062	0	6.160	21	34	6.215
Paraíba	7.347	1.836	0	9.183	10	54	9.247
Pernambuco	11.811	3.305	0	15.116	24	125	15.265
Alagoas	3.648	951	0	4.599	12	47	4.658
Sergipe	2.502	743	0	3.245	40	40	3.325
Bahia	26.276	6.898	0	33.174	39	194	33.406
SUDESTE	139.588	29.924	4	169.516	658	1.115	171.290
Minas Gerais	39.566	7.997	3	47.566	210	278	48.054
Espírito Santo	5.917	870	0	6.787	29	40	6.856
Rio de Janeiro	24.240	8.111	0	32.351	88	302	32.741
São Paulo	69.865	12.946	1	82.812	331	495	83.639
SUL	72.585	7.672	2	80.259	329	496	81.084
Paraná	23.580	3.238	2	26.820	62	189	27.071
Santa Catarina	20.802	1.163	0	21.965	122	113	22.200
Rio Grande do Sul	28.203	3.271	0	31.474	145	194	31.813
CENTRO-OESTE	82.675	7.349	0	90.024	62	171	90.257
Mato Grosso do Sul	5.470	1.303	0	6.773	13	36	6.822
Mato Grosso	5.525	765	0	6.290	8	40	6.338
Goiás	10.311	1.643	0	11.954	18	55	12.027
Distrito Federal	61.369	3.638	0	65.007	23	40	65.070

FONTES: INSS, Suibe e Sintese-web

Obs. A quantidade total apresentado nesta tabela considera pensões alimentícias e desdobramentos. Esses itens não são refletidos nas demais tabelas relativas a concessões.

10

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES**BENEFÍCIOS DO RGPS**

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Aposentadoria por idade	84.819	36.983	47.836	125.282.999	61.753.875	63.529.124	1.477,06	1.669,79	1.328,06
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Idade		84.819	36.983	47.836	125.282.999	61.753.875	63.529.124	1.477,06	1.669,79	1.328,06
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	13.882	12.051	1.831	25.537.703	23.113.951	2.423.752	1.839,63	1.918,01	1.323,73
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Invalidez		13.882	12.051	1.831	25.537.703	23.113.951	2.423.752	1.839,63	1.918,01	1.323,73
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	18.196	18.099	97	48.947.456	48.762.578	184.878	2.690,01	2.694,21	1.905,96
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.269	1.269	-	5.587.940	5.587.940	-	4.403,42	4.403,42	-
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	723	723	-	2.405.090	2.405.090	-	3.326,54	3.326,54	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		20.188	20.091	97	56.940.486	56.755.608	184.878	2.820,51	2.824,93	1.905,96

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Pensão por morte previdenciária	41.395	28.186	13.209	78.033.000	60.544.903	17.488.097	1.885,08	2.148,05	1.323,95
23	Pensão por morte de ex-combatente	5	5	-	17.700	17.700	-	3.539,98	3.539,98	-
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	1	1	-	7.611	7.611	-	7.611,12	7.611,12	-
Total de Pensões por Morte		41.401	28.192	13.209	78.058.311	60.570.214	17.488.097	1.885,42	2.148,49	1.323,95
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Auxílio-reclusão	519	466	53	787.703	717.688	70.015	1.517,73	1.540,10	1.321,05
31	Auxílio-doença previdenciário	172.941	159.566	13.375	309.275.166	291.618.487	17.656.679	1.788,33	1.827,57	1.320,13
36	Auxílio Acidente	3.020	2.760	260	3.127.687	2.945.913	181.775	1.035,66	1.067,36	699,13
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Auxílios		176.480	162.792	13.688	313.190.556	295.282.087	17.908.469	1.774,65	1.813,86	1.308,33
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	12.765	12.512	253	26.223.779	25.889.819	333.960	2.054,35	2.069,20	1.320,00
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	405	381	24	936.281	903.758	32.523	2.311,81	2.372,07	1.355,15
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	26	25	1	67.592	66.272	1.320	2.599,69	2.650,88	1.320,00
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	2.565	2.518	47	3.386.529	3.352.132	34.397	1.320,28	1.331,27	731,84
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	6	6	-	2.161	2.161	-	360,14	360,14	-
Total de Benefícios Acidentários		15.767	15.442	325	30.616.341	30.214.141	402.200	1.941,80	1.956,62	1.237,54
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	Salário-maternidade	48.322	23.715	24.607	68.257.406	35.766.205	32.491.201	1.412,55	1.508,17	1.320,40
Total de Espécies Diversas		48.322	23.715	24.607	68.257.406	35.766.205	32.491.201	1.412,55	1.508,17	1.320,40
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		400.859	299.266	101.593	697.883.803	563.456.083	134.427.720	1.740,97	1.882,79	1.323,20

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Antecipação do BPC	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	38.041	38.041	-	50.214.218	50.214.218	-	1.320,00	1.320,00	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	34.984	34.984	-	46.178.880	46.178.880	-	1.320,00	1.320,00	-
18	Auxílio Inclusão a Pessoa com Deficiência	21	21	-	14.520	14.520	-	691,43	691,43	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		73.046	73.046	-	96.407.618	96.407.618	-	1.319,82	1.319,82	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

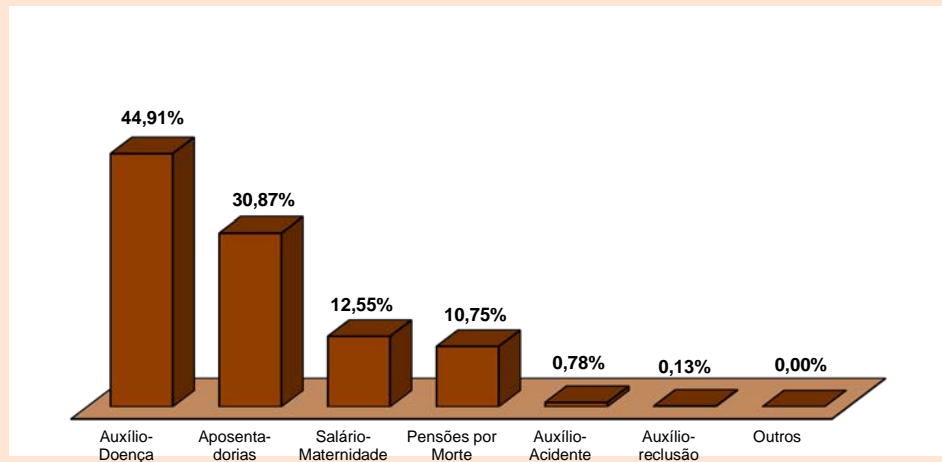
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – BLE

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	4	4	-	5.280	5.280	-	1.320,00	1.320,00	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	1	1	-	18.662	18.662	-	18.662,16	18.662,16	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	3	3	-	3.960	3.960	-	1.320,00	1.320,00	-
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	2	2	-	5.280	5.280	-	2.640,00	2.640,00	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	12	12	-	31.680	31.680	-	2.640,00	2.640,00	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº. 11.520/2007)	2	2	-	4.534	4.534	-	2.267,10	2.267,10	-
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		24	24	-	69.396	69.396	-	2.891,52	2.891,52	-

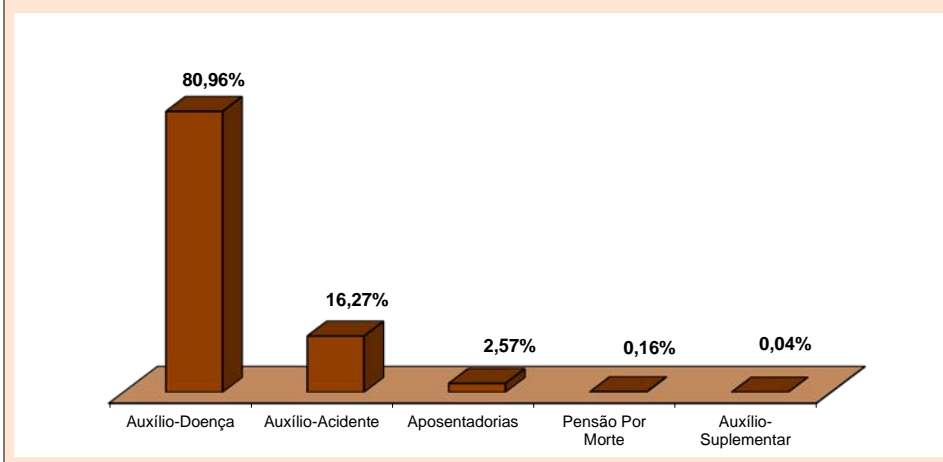
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.

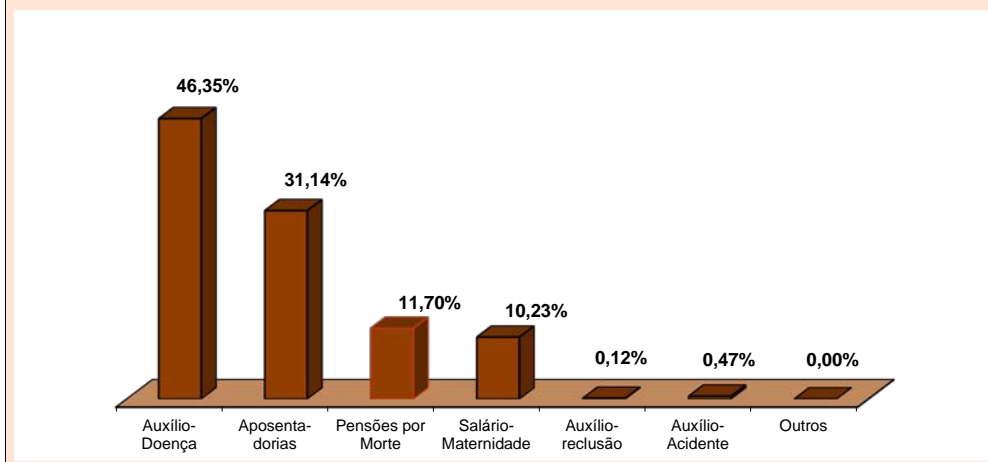
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



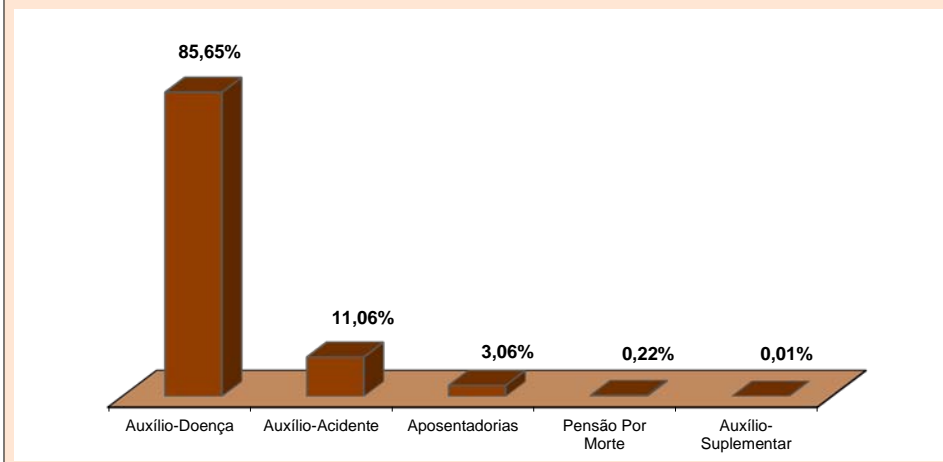
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



11 VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - RGPS

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	1.743.194.308	100,00	8,86	1.333.652.365	409.541.943
NORTE	125.107.710	7,18	13,12	63.916.366	61.191.344
Rondônia	15.599.372	0,89	4,94	10.126.361	5.473.012
Acre	4.853.583	0,28	-11,82	3.333.646	1.519.937
Amazonas	24.782.824	1,42	-9,26	15.334.587	9.448.237
Roraima	2.351.126	0,13	-17,01	1.017.107	1.334.020
Pará	59.678.285	3,42	25,47	23.323.405	36.354.881
Amapá	4.635.224	0,27	34,36	1.896.779	2.738.446
Tocantins	13.207.294	0,76	45,70	8.884.482	4.322.812
NORDESTE	374.356.991	21,48	-1,58	199.334.651	175.022.339
Maranhão	44.802.817	2,57	-0,97	19.001.550	25.801.267
Piauí	36.886.854	2,12	14,05	18.264.278	18.622.576
Ceará	56.141.106	3,22	4,94	30.449.058	25.692.048
Rio Grande do Norte	20.537.028	1,18	-1,80	13.357.609	7.179.419
Paraíba	26.386.402	1,51	-11,58	14.782.910	11.603.492
Pernambuco	53.301.557	3,06	-0,62	30.228.516	23.073.042
Alagoas	17.457.500	1,00	-0,53	12.276.754	5.180.746
Sergipe	15.061.171	0,86	-0,25	10.202.726	4.858.444
Bahia	103.782.555	5,95	-7,55	50.771.251	53.011.304
SUDESTE	628.552.527	36,06	13,71	586.833.436	41.719.091
Minas Gerais	167.234.305	9,59	16,13	139.280.243	27.954.062
Espírito Santo	31.823.474	1,83	21,79	26.607.104	5.216.370
Rio de Janeiro	102.965.528	5,91	17,72	100.916.679	2.048.849
São Paulo	326.529.220	18,73	10,62	320.029.410	6.499.811
SUL	280.875.323	16,11	10,54	249.828.244	31.047.079
Paraná	93.799.514	5,38	8,11	84.553.051	9.246.464
Santa Catarina	83.150.585	4,77	10,35	75.582.016	7.568.570
Rio Grande do Sul	103.925.223	5,96	12,97	89.693.178	14.232.046
CENTRO-OESTE	334.301.757	19,18	10,18	233.739.667	100.562.090
Mato Grosso do Sul	24.010.975	1,38	4,99	19.345.718	4.665.257
Mato Grosso	35.998.948	2,07	37,86	28.531.926	7.467.022
Goiás	57.670.935	3,31	37,99	43.115.597	14.555.338
Distrito Federal	216.620.899	12,43	1,87	142.746.426	73.874.473

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

[1] A Unidade da Federação refere-se àquela onde o requerimento foi analisado.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - TODAS ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	2.067.723.305	100,00	14,21	1.658.181.164	409.542.141
BENEFÍCIOS DO RGPS	1.743.194.308	84,31	8,86	1.333.652.365	409.541.943
Previdenciários	1.672.326.617	80,88	9,25	1.264.074.422	408.252.195
Aposentadorias	687.348.355	33,24	25,88	467.858.222	219.490.132
Idade	375.506.737	18,16	35,05	164.575.731	210.931.007
Invalidez	58.417.714	2,83	24,38	50.837.956	7.579.757
Tempo de Contribuição	253.423.904	12,26	14,67	252.444.535	979.369
Pensões por Morte	243.539.560	11,78	7,19	172.081.169	71.458.391
Auxílios	615.264.290	29,76	8,77	561.840.391	53.423.899
Doença	595.149.160	28,78	8,71	542.848.489	52.300.671
Acidente	12.644.091	0,61	0,30	11.895.134	748.957
Reclusão	7.471.039	0,36	33,17	7.096.767	374.271
Salário-Maternidade	126.174.412	6,10	-34,23	62.294.640	63.879.773
Abono de perm. em serviço	-	-	-	-	-
Acidentários	70.867.691	3,43	0,49	69.577.943	1.289.748
Aposentadorias por Invalidez	2.338.829	0,11	-19,32	2.231.603	107.226
Pensão por Morte	270.028	0,01	105,53	256.772	13.256.000
Auxílio-Doença	51.024.720	2,47	4,64	50.007.040	1.017.680
Auxílio-Acidente	17.228.305	0,83	-7,92	17.076.720	151.585
Auxílio-Suplementar	5.809	0,00	-74,80	5.809	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	323.814.191	15,66	54,96	323.813.993	198,000
Amparos Assistenciais (LOAS)	323.747.814	15,66	54,95	323.747.814	-
Idoso	105.414.481	5,10	87,71	105.414.481	-
Portador de Deficiência	218.333.333	10,56	42,90	218.333.333	-
Antecipação do BPC	66.179	0,00	122,00	66.179	-
Rendas Mensais Vitalícias	198	0,00	233,33	0	198,000
Idade	-	-	-	-	-
Invalidez	198	0,00	233,33	0	198,000
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽¹⁾	714.806	0,03	223,80	714.806	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária;

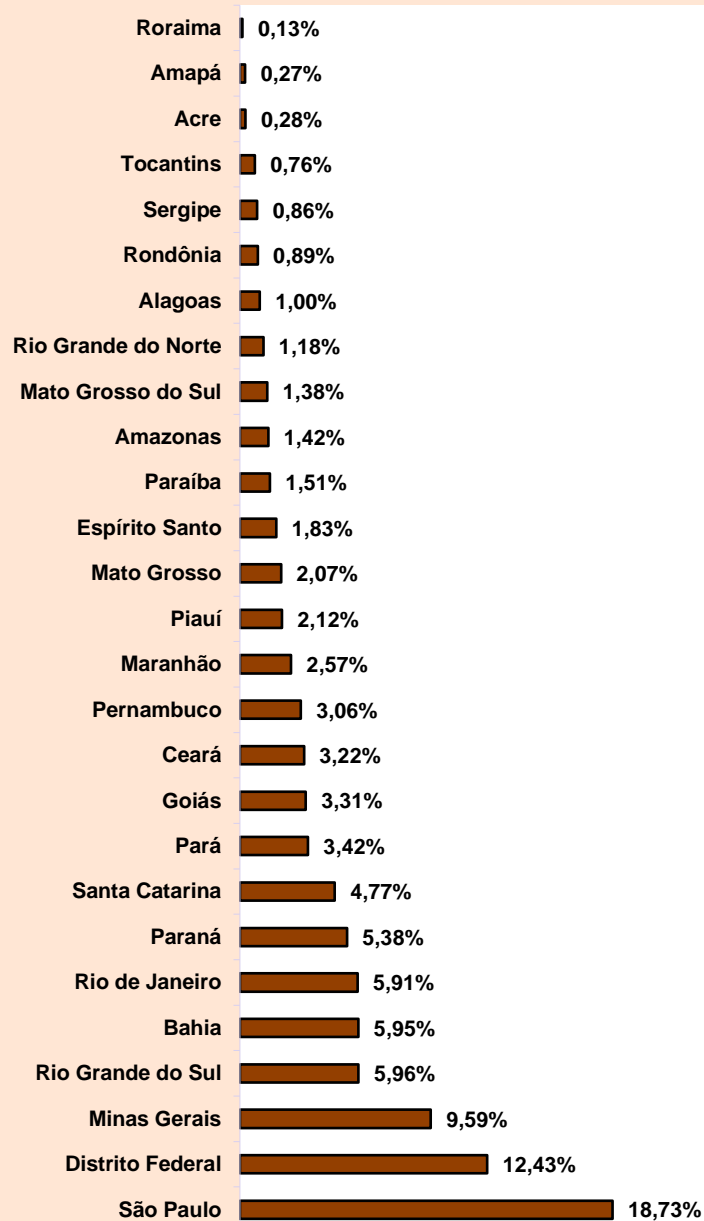
26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta

CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado;

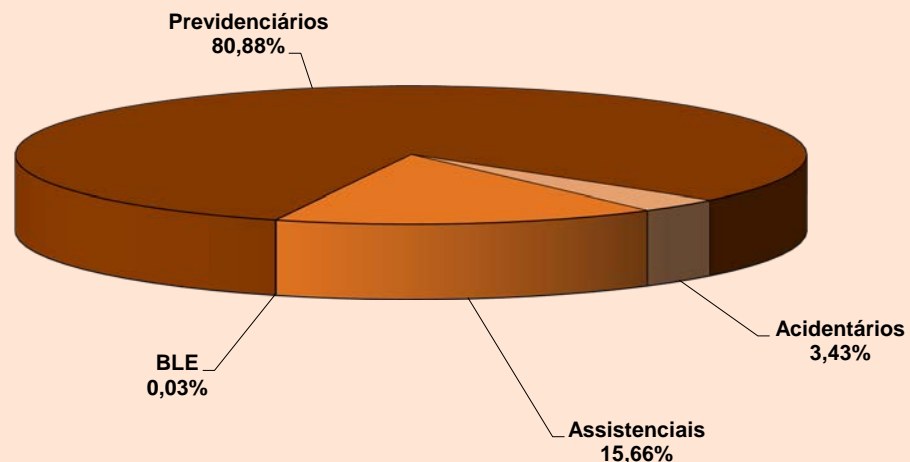
59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro;

89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase.

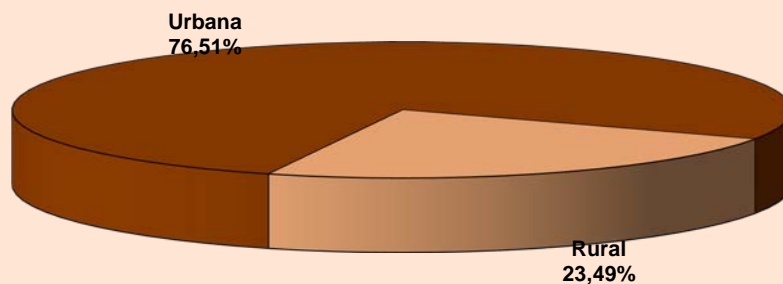
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR TOTAL DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO A CLIENTELA



12 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR ORIGEM DE DECISÃO E CLIENTELA, SEGUNDO PRINCIPAIS ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS DO RGPS													
Código	Espécies de Benefícios	Total			Decisão do Despacho de Concessão						Grau de Judicialização (em %)		
		Geral	Urbana	Rural	Administrativa		Judicial		Outras		Geral	Urbana	Rural
					Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural			
41	Aposentadoria por idade	84.819	36.983	47.836	33.080	33.752	3.200	13.731	703	353	20,0	8,7	28,7
42	Aposentadoria por tempo de contribuição	18.196	18.099	97	9.040	58	7.306	32	1.753	7	40,3	40,4	33,0
46	Aposentadoria especial	1.269	1.269	–	1	–	1.206	–	62	–	95,0	95,0	–
57	Apos. por tempo de contribuição de professor	723	723	–	590	–	112	–	21	–	15,5	15,5	–
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	13.882	12.051	1.831	4.343	430	7.695	1.400	13	1	65,5	63,9	76,5
92	Aposentadoria por invalidez Acidentária	405	381	24	145	10	235	14	1	–	61,5	61,7	58,3
21	Pensão por morte previdenciária	41.400	28.192	13.209	24.389	10.248	3.603	2.922	200	39	15,8	12,8	22,1
31	Auxílio-doença previdenciário	172.941	159.566	13.375	73.333	5.611	14.644	2.808	71.589	4.956	10,1	9,2	21,0
91	Auxílio-doença Acidentário	12.765	12.512	253	12.058	226	328	19	126	8	2,7	2,6	7,5
36	Auxílio Acidente	3.020	2.760	260	535	70	2.222	188	3	2	79,8	80,5	72,3
94	Auxílio-acidente Acidentário	2.565	2.518	47	359	11	2.155	36	4	–	85,4	85,6	76,6
25	Auxílio-reclusão	519	466	53	213	34	239	18	14	1	49,5	51,3	34,0
80	Salário-maternidade	48.322	23.715	24.607	22.239	14.875	218	9.641	1.258	91	20,4	0,9	39,2
	Outras espécies	73.102	73.101	1	60.602	–	12.441	–	58	1	17,0	17,0	–
	Total	473.929	372.336	101.593	240.927	65.325	55.604	30.809	75.805	5.459	18,2	14,9	30,3

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

[1] As outras decisões de despacho de concessão são Concessão Normal, Concessão c/Justificação Administrativa, Concessão com Diligência (Rd ou Sp), Concessão em Fase Recursal, Concessão Decorrente de Ação Judicial, Conc. Decorrente Revisão Administrativa, Conc. com Base no Artigo 180 do Rbps, Conc. Base Artigo 27 Inciso Ii do Rbps, Concessão com Conversão Tempo de Serviço, Conc. com Base no Artigo 183 do Rbps, Conc. com Base Artigo 35 da Lei 8213/91 e Conc. s/Verificação da Perda

[2] As outras espécies concedidas são aquelas do RGPS com baixa frequência de concessões, as de natureza assistencial e os benefícios de legislação específica. Dentre as principais espécies estão Pensão Vitalícia Dependentes Seringueiro, Pensão por Morte Acidente do Trabalho, Pensão Vitalícia Seringueiros, Pensão por Morte de Ex-Combatente, Pensão Especial Hanseníase Lei 11520/07, Auxílio Suplementar Acidente Trabalho, Aposentadoria por Invalidez-Trab. Rural, Pensão por Morte de Trabalhador Rural e Pensão

[3] O Total de concessões do quadro 12 difere do total dos demais quadros por questões de critérios diferenciados aplicados para agregação por competência entre o Suibe e o Síntese-web.

13 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR CLIENTELA – 2006/2023

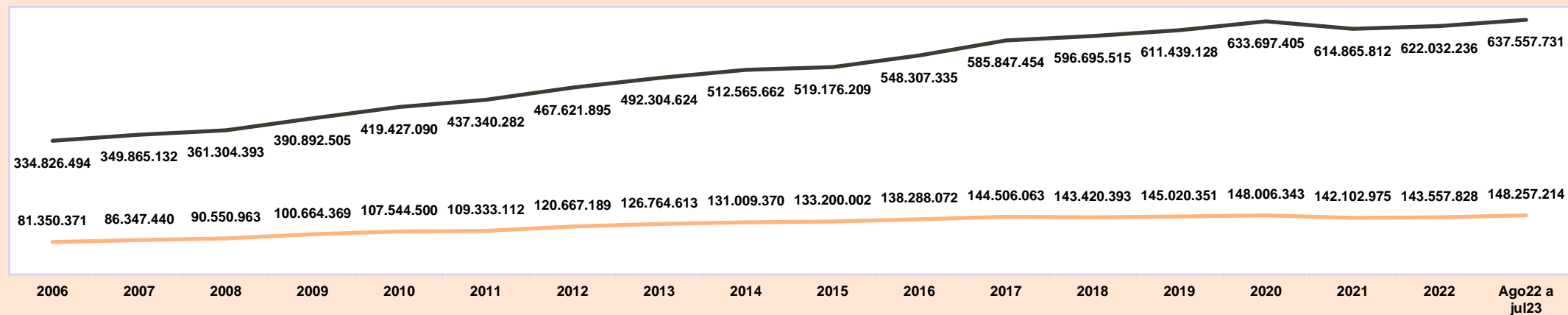
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2006	Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007	Dezembro	25.170.283	2,35	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	7,64	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008	Dezembro	26.095.625	3,68	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	11,80	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009	Dezembro	27.048.356	3,65	18.906.231	8.142.125	17.124.126.415	12,62	13.660.404.584	3.463.721.831	633,09	722,53	425,41
2010	Dezembro	28.141.263	4,04	19.763.710	8.377.553	19.336.202.952	12,92	15.469.082.460	3.867.120.492	687,11	782,70	461,61
2011	Dezembro	29.051.423	3,23	20.473.754	8.577.669	21.199.611.087	9,64	17.033.178.566	4.166.432.521	729,73	831,95	485,73
2012	Dezembro	30.057.265	3,46	21.251.776	8.805.489	24.137.036.929	13,86	19.272.270.404	4.864.766.526	803,04	906,85	552,47
2013	Dezembro	31.199.043	3,80	22.151.402	9.047.641	27.140.475.950	12,44	21.689.482.793	5.450.993.157	869,91	979,15	602,48
2014	Dezembro	32.152.518	3,06	22.900.497	9.252.021	29.829.510.579	9,91	23.858.195.669	5.971.314.910	927,75	1.041,82	645,41
2015	Dezembro	32.701.562	1,71	23.355.198	9.346.364	32.730.831.216	9,73	26.147.191.768	6.583.639.449	1.000,90	1.119,54	704,41
2016	Dezembro	33.755.917	0,18	24.269.925	9.485.992	37.915.706.574	15,84	30.425.243.410	7.490.463.164	1.123,23	1.253,62	789,63
2017	Dezembro	34.497.835	0,14	24.918.305	9.579.530	41.404.141.690	9,20	33.356.933.222	8.047.208.468	1.200,20	1.338,65	840,04
2018	Dezembro	35.058.564	0,08	25.460.312	9.598.252	43.005.931.095	3,87	34.810.133.080	8.195.798.015	1.226,69	1.367,23	853,88
2019	Dezembro	35.636.157	0,10	26.030.169	9.605.988	45.859.177.979	6,63	37.243.862.140	8.615.315.839	1.286,87	1.430,80	896,87
2020	Dezembro	36.126.514	0,29	26.474.202	9.652.312	48.797.028.264	-1,66	39.697.718.812	9.099.309.452	1.350,73	1.499,49	942,71
2021	Dezembro	36.356.594	0,13	26.686.380	9.670.214	50.866.508.203	-1,80	41.502.279.437	9.364.228.766	1.399,10	1.555,19	968,36
2022	Total	-	-	-	-	734.350.096.944	10,89	596.641.075.080	137.709.021.865	-	-	-
	Janeiro	36.423.773	0,18	26.745.272	9.678.501	56.367.105.438	10,81	45.930.598.688	10.436.506.750	1.547,54	1.717,34	1.078,32
	Fevereiro	36.450.581	0,07	26.767.709	9.682.872	56.314.447.329	-0,09	45.879.302.830	10.435.144.499	1.544,95	1.713,98	1.077,69
	Março	36.561.973	0,31	26.851.583	9.710.390	56.435.532.739	0,22	45.974.297.967	10.461.234.772	1.543,56	1.712,16	1.077,32
	Abril ⁽¹⁾	36.630.674	0,19	26.901.324	9.729.350	84.580.958.858	49,87	68.268.747.652	16.312.211.206	2.309,02	2.537,75	1.676,60
	Maió ⁽¹⁾	36.687.797	0,16	26.944.968	9.742.829	83.625.558.289	-1,13	67.322.895.786	16.302.662.503	2.279,38	2.498,53	1.673,30
	Junho	36.766.081	0,21	26.997.535	9.768.546	56.159.381.738	-32,84	45.678.090.917	10.481.290.821	1.527,48	1.691,94	1.072,96
	Julho	36.886.066	0,33	27.115.333	9.770.733	56.273.101.757	0,20	45.793.452.604	10.479.649.153	1.525,59	1.688,84	1.072,56
	Agosto	37.112.817	0,61	27.311.453	9.801.364	56.500.323.397	0,40	45.994.866.784	10.505.456.613	1.522,39	1.684,09	1.071,84
	Setembro	37.220.456	0,29	27.419.966	9.800.490	56.595.707.214	0,17	46.100.362.097	10.495.345.117	1.520,55	1.681,27	1.070,90
	Outubro	37.456.308	0,63	27.620.970	9.835.338	56.819.352.397	0,40	46.298.236.004	10.521.116.393	1.516,95	1.676,20	1.069,73
	Novembro ⁽¹⁾	37.555.290	0,26	27.705.079	9.850.211	57.999.296.887	2,08	47.243.166.003	10.756.130.884	1.544,37	1.705,22	1.091,97
	Dezembro	37.623.966	0,45	27.759.392	9.864.574	56.679.330.902	-2,28	46.157.057.749	10.522.273.154	1.506,47	1.662,75	1.066,67
2023	Janeiro	37.723.385	0,26	27.838.026	9.885.359	60.697.079.187	7,09	49.288.200.070	11.408.879.117	1.609,00	1.770,54	1.154,12
	Fevereiro	37.759.526	0,10	27.871.054	9.888.472	60.541.495.833	-0,26	49.159.212.790	11.382.283.043	1.603,34	1.763,81	1.151,07
	Março	37.793.900	0,09	27.913.765	9.880.135	60.528.612.711	-0,02	49.168.672.152	11.359.940.559	1.601,54	1.761,45	1.149,78
	Abril	37.959.523	0,44	28.055.875	9.903.648	60.735.945.423	0,34	49.355.707.807	11.380.237.616	1.600,02	1.759,19	1.149,10
	Maió(1)	38.014.707	0,15	28.118.038	9.896.669	92.452.995.172	52,22	74.437.838.694	18.015.156.478	2.432,03	2.647,33	1.820,33
	Junho(1)	38.104.334	0,24	28.193.452	9.910.882	92.052.964.172	-0,43	74.016.995.936	18.035.968.236	2.415,81	2.625,33	1.819,81
	Julho	38.275.575	0,45	28.331.424	9.944.151	61.811.208.693	-32,85	50.241.171.972	11.570.036.721	1.614,90	1.773,34	1.163,50
	Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	488.820.301.192	8,69	395.667.799.422	93.152.501.770	-	-	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

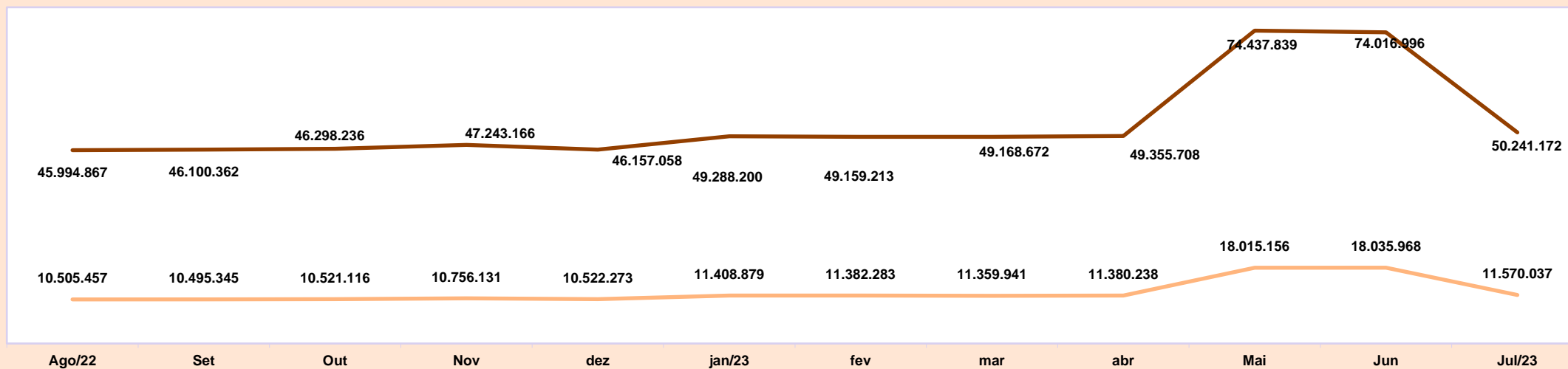
**EVOLUÇÃO DO VALOR ACUMULADO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2006 A 2023
(EM R\$ MIL CONSTANTES)**



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de julho de 2023

— Urbana — Rural

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2022/2023 (R\$ MIL)



— Urbana — Rural

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2023

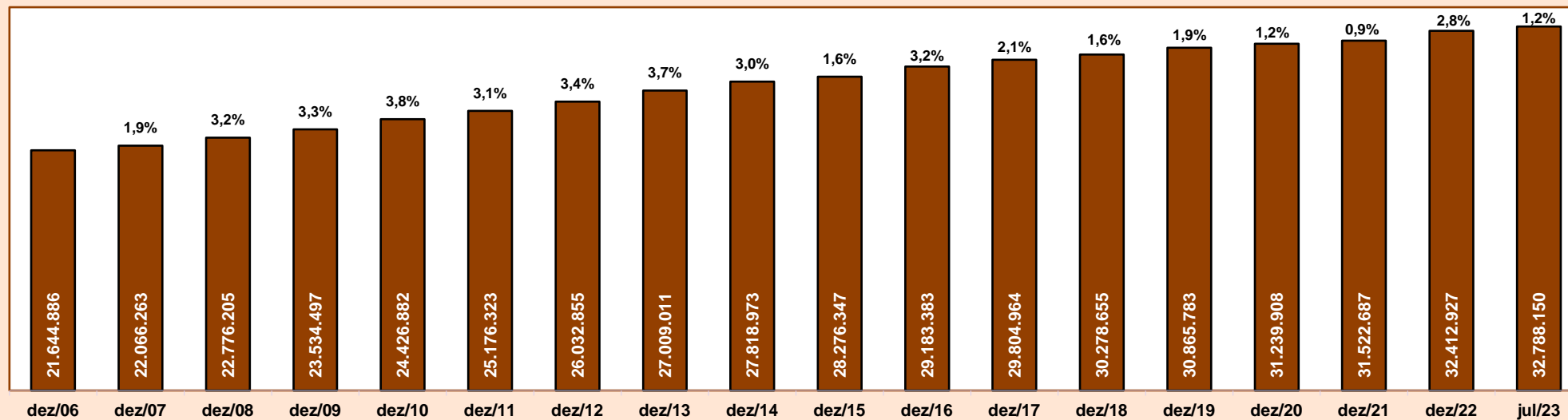
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			
		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assis-tencial	BLE	
2006	Dezembro	24.593.390	21.644.886	2.923.894	24.610	12.635.504.461	11.589.312.959	1.025.966.788	20.224.714	513,78	535,43	350,89	821,81
2007	Dezembro	25.170.283	22.066.263	3.080.821	23.199	13.600.616.846	12.406.888.709	1.173.584.698	20.143.440	540,34	562,26	380,93	868,29
2008	Dezembro	26.095.625	22.776.205	3.296.566	22.854	15.205.539.497	13.817.824.096	1.366.099.209	21.616.192	582,69	606,68	414,40	945,84
2009	Dezembro	27.048.356	23.534.497	3.489.242	24.617	17.124.126.415	15.478.384.204	1.619.973.217	25.768.993	633,09	657,69	464,28	1.046,80
2010	Dezembro	28.141.263	24.426.882	3.689.221	25.160	19.336.202.952	17.429.676.507	1.878.059.159	28.467.286	687,11	713,54	509,07	1.131,45
2011	Dezembro	29.051.423	25.176.323	3.849.895	25.205	21.199.611.087	19.076.263.729	2.093.933.098	29.414.261	729,73	757,71	543,89	1.167,00
2012	Dezembro	30.057.265	26.032.855	3.999.462	24.948	24.137.036.929	21.622.891.258	2.482.470.399	31.675.273	803,04	830,60	620,70	1.269,65
2014	Dezembro	32.152.518	27.818.973	4.310.448	23.097	29.829.510.579	26.682.600.560	3.113.655.462	33.254.557	927,75	959,15	722,35	1.439,78
2015	Dezembro	32.701.562	28.276.347	4.403.154	22.061	32.730.831.216	29.235.078.798	3.461.535.355	34.217.063	1.000,90	1.033,91	786,15	1.551,02
2016	Dezembro	33.755.917	29.183.383	4.551.501	21.033	37.915.706.574	33.883.524.379	3.995.908.347	36.273.848	1.123,23	1.161,06	877,93	1.724,62
2017	Dezembro	34.497.835	29.804.964	4.672.825	20.046	41.404.141.690	36.999.190.915	4.368.322.707	36.628.069	1.200,20	1.241,38	934,84	1.827,20
2018	Dezembro	35.058.564	30.278.655	4.760.966	18.943	43.005.931.095	38.438.814.587	4.531.656.232	35.460.276	1.226,69	1.269,50	951,84	1.871,95
2019	Dezembro	35.636.157	30.865.783	4.752.440	17.934	45.859.177.979	41.089.498.544	4.732.123.905	37.555.529	1.286,87	1.331,23	995,73	2.094,10
2020	Dezembro	36.126.514	31.239.908	4.869.431	17.175	48.797.028.264	43.732.315.092	5.027.171.231	37.541.940	1.350,73	1.399,89	1.032,39	2.185,85
2021	Dezembro	36.356.594	31.522.687	4.817.830	16.077	50.866.508.203	45.542.634.020	5.287.525.760	36.348.423	1.399,10	1.444,76	1.097,49	2.260,90
2022	Total	-	-	-	-	734.350.096.944	665.189.084.352	68.689.525.458	471.487.135	-	-	-	-
	Janeiro	36.423.773	31.581.574	4.826.218	15.981	56.367.105.438	50.491.301.780	5.836.082.083	39.721.574	1.547,54	1.598,76	1.209,25	2.485,55
	Fevereiro	36.450.581	31.615.656	4.819.056	15.869	56.314.447.329	50.447.585.018	5.827.485.873	39.376.438	1.544,95	1.595,65	1.209,26	2.481,34
	Março	36.561.973	31.702.669	4.843.426	15.878	56.435.532.739	50.539.555.854	5.856.636.511	39.340.374	1.543,56	1.594,17	1.209,19	2.477,67
	Abril ⁽¹⁾	36.630.674	31.776.860	4.837.988	15.826	84.580.958.858	78.727.087.906	5.810.429.327	43.441.624	2.309,02	2.477,50	1.201,00	2.744,95
	Maió ⁽¹⁾	36.687.797	31.818.398	4.853.618	15.781	83.625.558.289	77.895.007.660	5.687.344.181	43.206.448	2.279,38	2.448,11	1.171,77	2.737,88
	Junho	36.766.081	31.922.719	4.827.636	15.726	56.159.381.738	50.561.453.619	5.559.169.562	38.758.557	1.527,48	1.583,87	1.151,53	2.464,62
	Julho	36.886.066	31.950.386	4.920.070	15.610	56.273.101.757	50.622.832.426	5.611.779.097	38.490.235	1.525,59	1.584,42	1.140,59	2.465,74
	Agosto	37.112.817	32.087.491	5.009.778	15.548	56.500.323.397	50.782.806.675	5.679.185.421	38.331.302	1.522,39	1.582,64	1.133,62	2.465,35
	Setembro	37.220.456	32.145.325	5.059.716	15.415	56.595.707.214	50.853.511.848	5.704.195.181	38.000.184	1.520,55	1.581,99	1.127,37	2.465,14
	Outubro	37.456.308	32.313.082	5.127.840	15.386	56.819.352.397	51.051.240.933	5.730.236.999	37.874.466	1.516,95	1.579,89	1.117,48	2.461,62
	Novembro ⁽¹⁾	37.555.290	32.378.132	5.161.831	15.327	57.999.296.887	52.258.147.343	5.703.544.243	37.605.300	1.544,37	1.614,00	1.104,95	2.453,53
	Dezembro	37.623.966	32.412.927	5.195.802	15.237	56.679.330.902	50.958.553.289	5.683.436.980	37.340.633	1.506,47	1.572,17	1.093,85	2.450,66
2023	Janeiro	37.723.385	32.476.251	5.231.939	15.195	60.697.079.187	54.515.656.100	6.141.714.154	39.708.934	1.609,00	1.678,63	1.173,89	2.613,29
	Fevereiro	37.759.526	32.484.192	5.260.193	15.141	60.541.495.833	54.379.163.993	6.122.872.229	39.459.611	1.603,34	1.674,02	1.164,00	2.606,14
	Março	37.793.900	32.494.965	5.283.886	15.049	60.528.612.711	54.373.411.636	6.115.953.469	39.247.606	1.601,54	1.673,29	1.157,47	2.607,99
	Abril	37.959.523	32.611.523	5.332.990	15.010	60.735.945.423	54.518.596.710	6.178.263.933	39.084.781	1.600,02	1.671,76	1.158,50	2.603,92
	Maió ⁽¹⁾	38.014.707	32.631.758	5.368.072	14.877	92.452.995.172	86.085.178.605	6.324.548.175	43.268.392	2.432,03	2.638,08	1.178,18	2.908,41
	Junho(1)	38.104.334	32.682.460	5.407.070	14.804	92.052.964.172	85.631.936.895	6.377.995.810	43.031.467	2.415,81	2.620,12	1.179,57	2.906,75
	Julho	38.275.575	32.788.150	5.472.677	14.748	61.811.208.693	55.303.699.230	6.468.775.263	38.734.199	1.614,90	1.686,70	1.182,01	2.626,40
	Subtotal	-	-	-	-	488.820.301.192	444.807.643.168	43.730.123.033	282.534.991	-	-	-	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

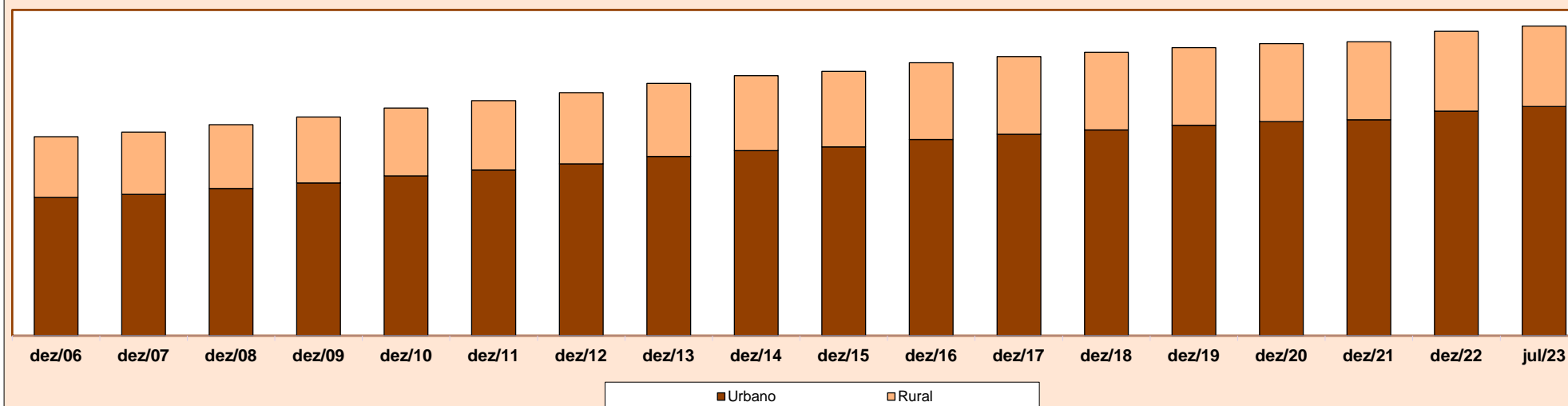
(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS - 2006 A 2023



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA - 2006 A 2023



15

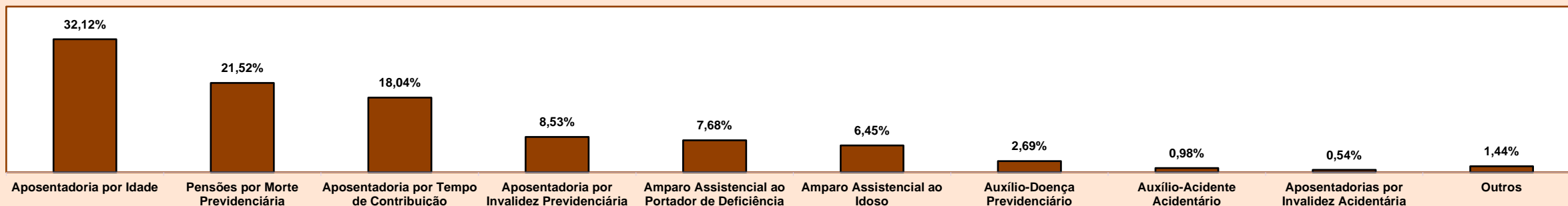
BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	38.275.575	100,00			0,45	28.331.424	9.944.151	61.811.208.693	100,00			-32,85	50.241.171.972	11.570.036.721	1.614,90	1.773,34	1.163,50
BENEFÍCIOS DO RGPS	32.788.150	85,66	100,00		0,32	22.875.023	9.913.127	55.303.699.230	89,47	100,00		-35,42	43.773.183.573	11.530.515.657	1.686,70	1.913,58	1.163,16
Previdenciários	31.998.498	83,60	97,59	100,00	0,32	22.112.158	9.886.340	54.120.937.373	87,56	97,86	100,00	-35,44	42.617.165.183	11.503.772.191	1.691,36	1.927,32	1.163,60
Aposentadorias	22.462.838	58,69	68,51	70,20	0,26	15.132.087	7.330.751	39.422.232.628	63,78	71,28	72,84	-35,63	30.888.853.514	8.533.379.115	1.755,00	2.041,28	1.164,05
Idade	12.293.482	32,12	37,49	38,42	0,40	5.444.033	6.849.449	16.347.358.962	26,45	29,56	30,21	-35,70	8.379.604.513	7.967.754.450	1.329,76	1.539,23	1.163,27
Invalidez	3.265.537	8,53	9,96	10,21	0,05	2.809.676	455.861	5.068.701.065	8,20	9,17	9,37	-37,53	4.540.597.419	528.103.647	1.552,18	1.616,06	1.158,48
Tempo de Contribuição	6.903.819	18,04	21,06	21,58	0,12	6.878.378	25.441	18.006.172.601	29,13	32,56	33,27	-35,00	17.968.651.582	37.521.019	2.608,15	2.612,34	1.474,82
Pensões por Morte	8.238.576	21,52	25,13	25,75	0,23	5.826.211	2.412.365	12.672.076.179	20,50	22,91	23,41	-36,26	9.870.243.141	2.801.833.038	1.538,14	1.694,11	1.161,45
Auxílios	1.204.135	3,15	3,67	3,76	2,28	1.070.450	133.685	1.904.662.125	3,08	3,44	3,52	-26,30	1.747.615.346	157.046.780	1.581,77	1.632,60	1.174,75
Doença	1.030.633	2,69	3,14	3,22	2,63	922.965	107.668	1.730.892.784	2,80	3,13	3,20	-25,50	1.591.888.337	139.004.448	1.679,45	1.724,75	1.291,05
Acidente	155.948	0,41	0,48	0,49	1,08	131.313	24.635	149.959.073	0,24	0,27	0,28	-32,58	133.604.729	16.354.344	961,60	1.017,45	663,87
Reclusão	17.554	0,05	0,05	0,05	-6,52	16.172	1.382	23.810.268	0,04	0,04	0,04	-38,22	22.122.280	1.687.987	1.356,40	1.367,94	1.221,41
Salário-Maternidade	92.905	0,24	0,28	0,29	-1,44	83.366	9.539	121.918.385	0,20	0,22	0,23	-1,08	110.405.127	11.513.258	1.312,29	1.324,34	1.206,97
Outros ⁽¹⁾	44	0,00	0,00	0,00	-	44	-	48.055	0,00	0,00	0,00	-	48.055	-	1.092,17	1.092,17	-
Acidentários	789.652	2,06	2,41	100,00	0,37	762.865	26.787	1.182.761.857	1,91	2,14	100,00	-34,46	1.156.018.391	26.743.466	1.497,83	1.515,36	998,37
Aposentadorias por Invalidez	207.174	0,54	0,63	26,24	0,03	194.544	12.630	398.525.369	0,64	0,72	33,69	-38,15	384.057.909	14.467.460	1.923,63	1.974,14	1.145,48
Pensão por Morte	96.673	0,25	0,29	12,24	-0,22	93.376	3.297	163.828.384	0,27	0,30	13,85	-37,55	159.996.709	3.831.674	1.694,67	1.713,47	1.162,17
Auxílio-Doença	88.203	0,23	0,27	11,17	2,41	86.163	2.040	175.086.459	0,28	0,32	14,80	-25,85	172.482.642	2.603.817	1.985,04	2.001,82	1.276,38
Auxílio-Acidente	375.178	0,98	1,14	47,51	0,32	366.358	8.820	437.742.052	0,71	0,79	37,01	-33,10	431.901.537	5.840.515	1.166,76	1.178,91	662,19
Auxílio-Suplementar	22.424	0,06	0,07	2,84	-0,80	22.424	-	7.579.593	0,01	0,01	0,64	-0,64	7.579.593	-	338,01	338,01	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5.472.677	14,30	100,00		1,21	5.441.653	31.024	6.468.775.263	10,47	100,00		1,42	6.429.254.199	39.521.064	1.182,01	1.181,49	1.273,89
Amparos Assistenciais (LOAS)	5.410.099	14,13	98,86	100,00	1,24	5.410.099	-	6.389.179.061	10,34	98,77	100,00	1,45	6.389.179.061	-	1.180,97	1.180,97	-
Idoso	2.469.665	6,45	45,13	45,65	1,06	2.469.665	-	3.003.773.482	4,86	46,43	47,01	1,22	3.003.773.482	-	1.216,27	1.216,27	-
Portador de Deficiência	2.940.123	7,68	53,72	54,35	1,39	2.940.123	-	3.385.212.815	5,48	52,33	52,98	1,66	3.385.212.815	-	1.151,38	1.151,38	-
Antecipação do BPC	311	0,00	0,01	0,01	12,68	311	-	192.764	0,00	0,00	0,00	13,13	192.764	-	619,82	619,82	-
Rendas Mensais Vitalícias	62.578	0,16	1,14	100,00	-0,84	31.554	31.024	79.596.202	0,13	1,23	100,00	-0,91	40.075.138	39.521.064	1.271,95	1.270,05	1.273,89
Idade	3.924	0,01	0,07	6,27	-1,58	1.859	2.065	5.177.453	0,01	0,08	6,50	-1,58	2.452.136	2.725.317	1.319,43	1.319,06	1.319,77
Invalidez	58.654	0,15	1,07	93,73	-0,79	29.695	28.959	74.418.750	0,12	1,15	93,50	-0,86	37.623.003	36.795.747	1.268,78	1.266,98	1.270,62
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	14.748	0,04			-0,38	14.748	-	38.734.199	0,06			-9,99	38.734.199	-	2.626,40	2.626,40	-

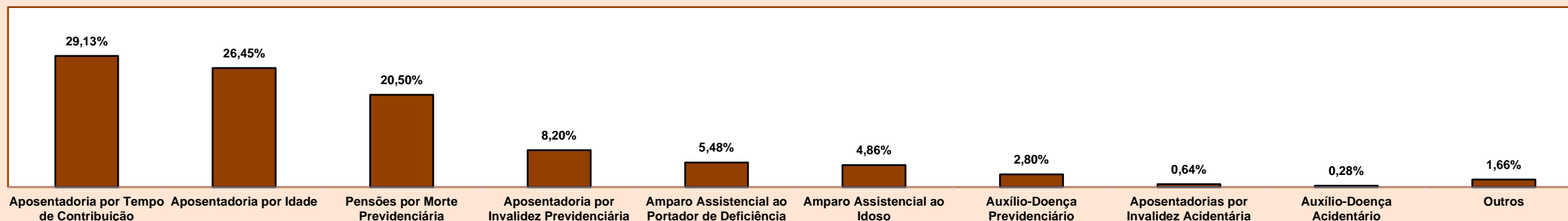
FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

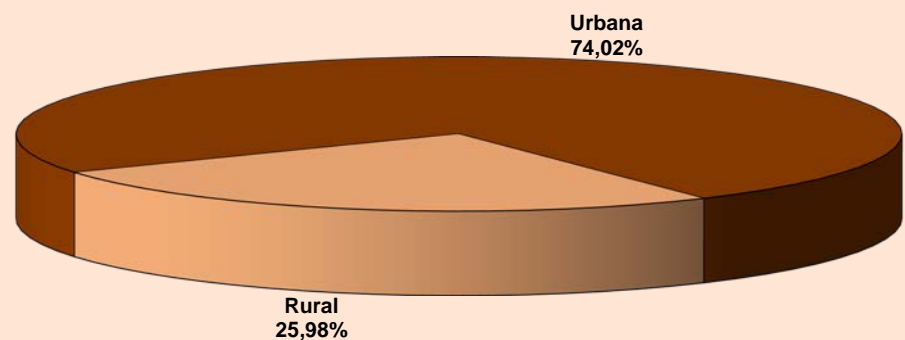
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



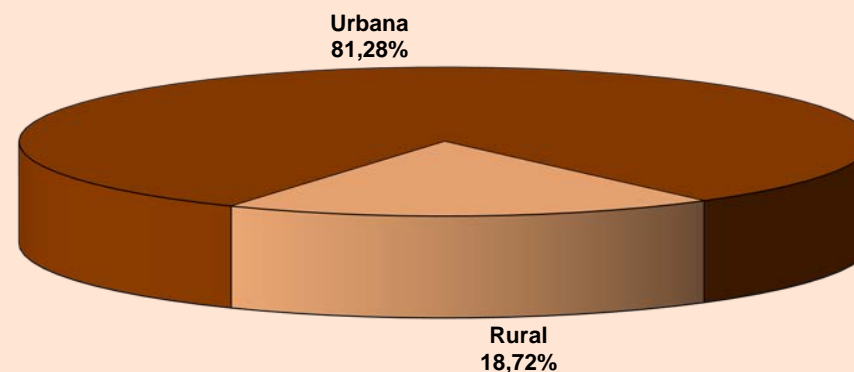
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



16

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE
TOTAL	38.275.575	100,00	–	32.788.150	5.472.677	14.748	70.248.598.322	100,00	–	62.992.700.726	7.214.178.886	41.718.710
< 1	835.109	2,18	2,18	824.815	10.208	86	613.272.824	0,87	0,87	609.518.695	3.703.350	50.780
= 1	25.252.012	65,97	68,16	19.787.722	5.462.373	1.917	33.332.655.840	47,45	48,32	26.119.793.040	7.210.332.360	2.530.440
1 - 2	6.289.378	16,43	84,59	6.278.003	96	11.279	11.819.389.433	16,83	65,15	11.792.850.877	143.176	26.395.379
2 - 3	3.086.287	8,06	92,65	3.086.084	–	203	10.062.738.727	14,32	79,47	10.062.113.548	–	625.178
3 - 4	1.823.586	4,76	97,42	1.823.191	–	395	8.290.853.521	11,80	91,27	8.289.117.043	–	1.736.478
4 - 5	701.842	1,83	99,25	701.650	–	192	4.114.794.568	5,86	97,13	4.113.667.680	–	1.126.888
5 - 6	283.137	0,74	99,99	283.028	–	109	1.961.063.841	2,79	99,92	1.960.276.074	–	787.767
6 - 7	1.398	0,00	99,99	1.247	–	151	11.867.068	0,02	99,94	10.570.451	–	1.296.617
7 - 8	797	0,00	99,99	694	–	103	7.880.603	0,01	99,95	6.845.614	–	1.034.989
8 - 9	426	0,00	100,00	332	–	94	4.778.788	0,01	99,96	3.702.000	–	1.076.788
9 - 10	337	0,00	100,00	315	–	22	4.224.426	0,01	99,96	3.949.250	–	275.176
10 - 20	1.063	0,00	100,00	928	–	135	18.453.442	0,03	99,99	15.757.456	–	2.695.986
20 - 30	194	0,00	100,00	135	–	59	6.185.796	0,01	100,00	4.253.259	–	1.932.536
30 - 40	7	0,00	100,00	6	–	1	331.993	0,00	100,00	285.738	–	46.254
40 - 50	2	0,00	100,00	–	–	2	107.453	0,00	100,00	–	–	107.453
50 - 60	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 13, 14, 15, 19 e 20, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

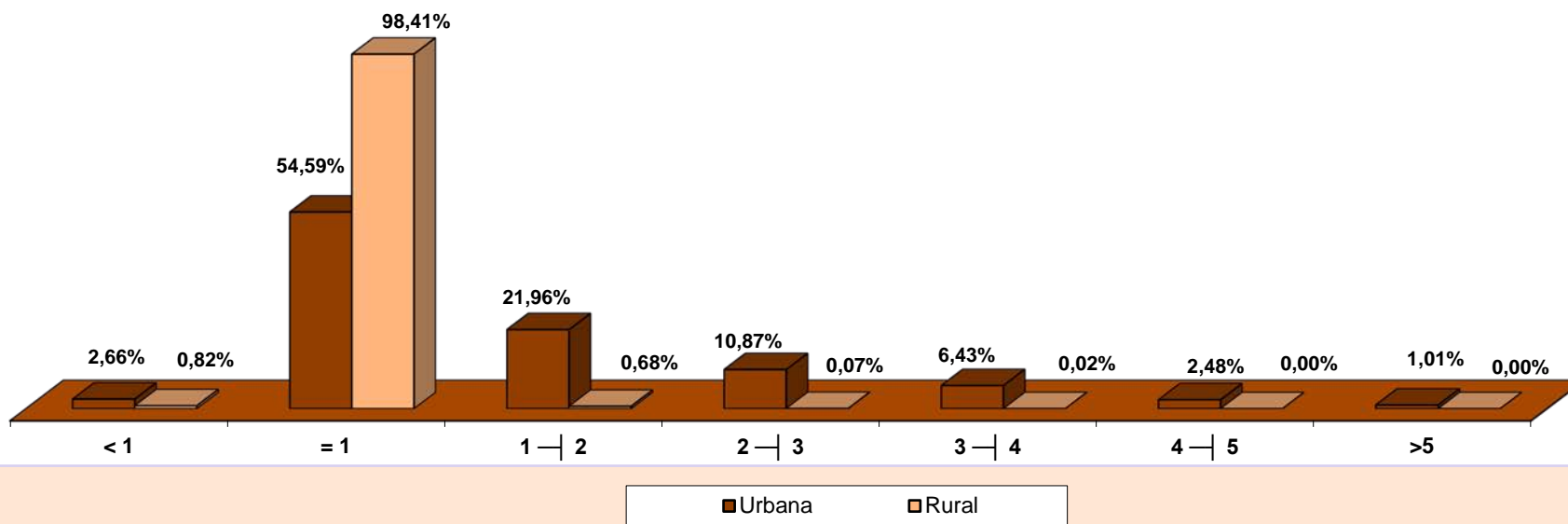
17 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	28.331.424	22.875.023	5.441.653	14.748	57.130.866.854	49.915.856.027	7.173.292.117	41.718.710	9.944.151	9.913.127	31.024	13.117.731.468	13.076.844.699	40.886.769
< 1	753.345	743.116	10.143	86	562.928.329	559.195.089	3.682.461	50.780	81.764	81.699	65	50.344.495	50.323.606	20.889
= 1	15.465.978	10.032.647	5.431.414	1.917	20.415.090.960	13.243.094.040	7.169.466.480	2.530.440	9.786.034	9.755.075	30.959	12.917.564.880	12.876.699.000	40.865.880
1 - 2	6.221.993	6.210.618	96	11.279	11.701.408.582	11.674.870.026	143.176	26.395.379	67.385	67.385	-	117.980.851	117.980.851	-
2 - 3	3.079.583	3.079.380	-	203	10.041.900.529	10.041.275.351	-	625.178	6.704	6.704	-	20.838.198	20.838.198	-
3 - 4	1.821.826	1.821.431	-	395	8.282.884.751	8.281.148.273	-	1.736.478	1.760	1.760	-	7.968.771	7.968.771	-
4 - 5	701.441	701.249	-	192	4.112.479.502	4.111.352.614	-	1.126.888	401	401	-	2.315.066	2.315.066	-
5 - 6	283.035	282.926	-	109	1.960.352.610	1.959.564.843	-	787.767	102	102	-	711.231	711.231	-
6 - 7	1.397	1.246	-	151	11.859.090	10.562.473	-	1.296.617	1	1	-	7.978	7.978	-
7 - 8	797	694	-	103	7.880.603	6.845.614	-	1.034.989	-	-	-	-	-	-
8 - 9	426	332	-	94	4.778.788	3.702.000	-	1.076.788	-	-	-	-	-	-
9 - 10	337	315	-	22	4.224.426	3.949.250	-	275.176	-	-	-	-	-	-
10 - 20	1.063	928	-	135	18.453.442	15.757.456	-	2.695.986	-	-	-	-	-	-
20 - 30	194	135	-	59	6.185.796	4.253.259	-	1.932.536	-	-	-	-	-	-
30 - 40	7	6	-	1	331.993	285.738	-	46.254	-	-	-	-	-	-
40 - 50	2	-	-	2	107.453	-	-	107.453	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

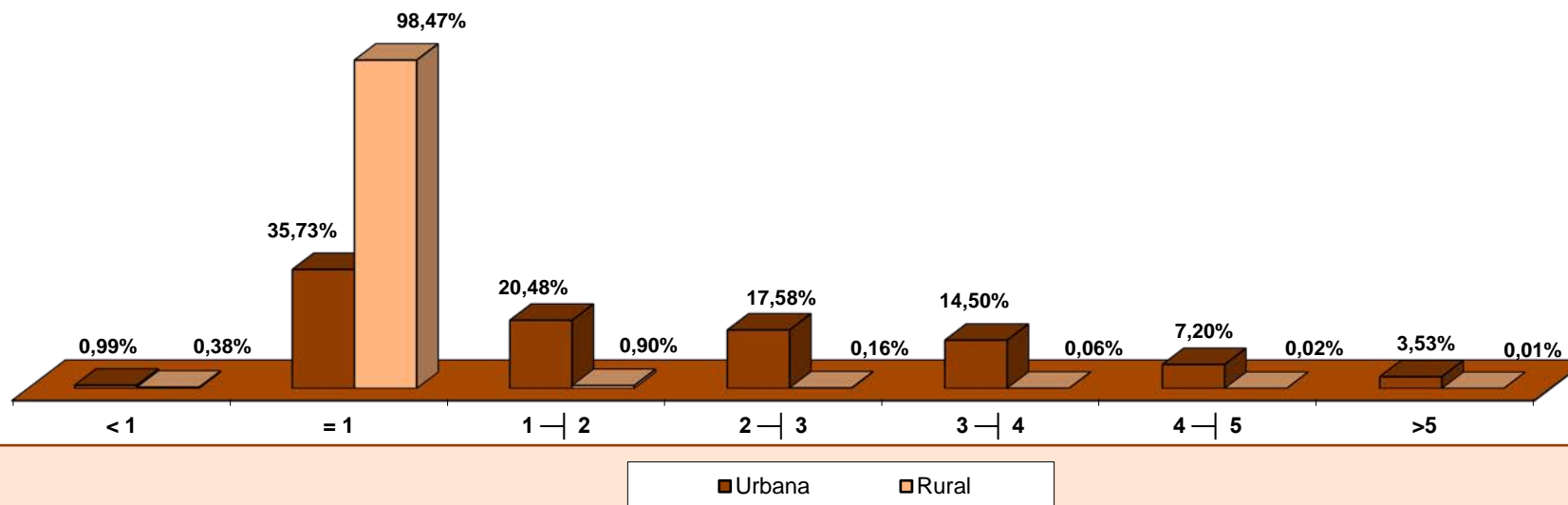
FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 13, 14, 15, 19 e 20 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	32.788.150	824.815	19.787.722	11.888.928	285.616	1.069	62.992.700.726	609.518.695	26.119.793.040	34.257.749.149	1.985.343.388	20.296.454
NORTE	1.569.315	34.582	1.225.667	301.522	7.515	29	2.536.451.652	25.170.549	1.617.880.440	840.551.149	52.341.492	508.022
Rondônia	221.984	7.303	176.869	36.859	947	6	338.300.501	5.403.340	233.467.080	92.761.687	6.578.337	90.057
Acre	72.040	2.379	57.408	11.919	334	–	112.887.832	1.610.181	75.778.560	33.176.316	2.322.775	–
Amazonas	259.898	6.136	176.587	75.226	1.943	6	470.629.282	4.774.674	233.094.840	219.117.786	13.529.000	112.982
Roraima	35.002	862	27.355	6.559	226	–	56.181.765	594.605	36.108.600	17.898.943	1.579.618	–
Pará	754.513	13.057	602.662	135.398	3.379	17	1.214.369.505	9.383.557	795.513.840	385.592.508	23.574.617	304.983
Amapá	40.276	1.004	29.668	9.353	251	–	67.095.278	709.189	39.161.760	25.487.882	1.736.447	–
Tocantins	185.602	3.841	155.118	26.208	435	–	276.987.487	2.695.002	204.755.760	66.516.028	3.020.697	–
NORDESTE	8.424.879	178.728	6.800.375	1.408.988	36.529	259	13.316.173.282	123.260.473	8.976.495.000	3.955.712.839	255.683.032	5.021.938
Maranhão	1.012.208	14.755	909.542	85.483	2.415	13	1.463.093.171	10.222.967	1.200.595.440	235.090.313	16.871.077	313.374
Piauí	619.959	9.341	548.035	61.157	1.413	13	905.985.837	6.580.400	723.406.200	165.913.588	9.864.508	221.140
Ceará	1.342.826	28.540	1.123.593	185.836	4.822	35	2.061.357.637	19.565.650	1.483.142.760	524.163.934	33.884.671	600.622
Rio Grande do Norte	517.236	13.606	409.744	91.483	2.379	24	820.051.502	9.144.581	540.862.080	252.846.261	16.717.927	480.653
Paraíba	656.689	16.985	539.459	97.981	2.245	19	1.003.162.710	11.795.380	712.085.880	263.094.890	15.844.090	342.470
Pernambuco	1.278.364	34.108	943.217	293.157	7.808	74	2.153.966.162	23.622.326	1.245.046.440	828.938.415	54.870.115	1.488.867
Alagoas	445.980	8.918	343.620	91.162	2.265	15	720.946.644	6.033.682	453.578.400	245.226.442	15.837.719	270.401
Sergipe	324.224	9.393	244.742	67.886	2.187	16	538.585.261	6.139.587	323.059.440	193.783.155	15.276.188	326.890
Bahia	2.227.393	43.082	1.738.423	434.843	10.995	50	3.649.024.360	30.155.901	2.294.718.360	1.246.655.841	76.516.737	977.521
SUDESTE	14.792.407	379.634	7.128.378	7.105.161	178.686	548	31.982.365.234	285.856.096	9.409.458.960	21.035.921.428	1.240.923.955	10.204.795
Minas Gerais	3.833.114	73.174	2.523.815	1.209.444	26.553	128	6.941.215.035	51.013.904	3.331.435.800	3.372.276.933	184.177.659	2.310.738
Espírito Santo	629.781	15.096	400.359	208.403	5.903	20	1.177.628.911	10.633.750	528.473.880	597.100.855	41.073.825	346.601
Rio de Janeiro	2.696.110	61.797	1.236.110	1.358.040	39.930	233	6.063.581.050	42.001.352	1.631.665.200	4.105.527.903	279.855.085	4.531.510
São Paulo	7.633.402	229.567	2.968.094	4.329.274	106.300	167	17.799.940.238	182.207.090	3.917.884.080	12.961.015.738	735.817.386	3.015.945
SUL	6.204.551	183.651	3.501.108	2.473.068	46.580	144	11.838.977.037	139.294.374	4.621.462.560	6.752.639.870	322.853.991	2.726.242
Paraná	1.993.474	51.473	1.176.100	752.261	13.605	35	3.718.309.903	38.697.020	1.552.452.000	2.032.228.700	94.238.583	693.600
Santa Catarina	1.569.863	67.588	813.795	676.905	11.537	38	3.028.511.195	53.225.740	1.074.209.400	1.820.316.591	80.083.052	676.413
Rio Grande do Sul	2.641.214	64.590	1.511.213	1.043.902	21.438	71	5.092.155.939	47.371.615	1.994.801.160	2.900.094.580	148.532.356	1.356.229
CENTRO-OESTE	1.796.998	48.220	1.132.194	600.189	16.306	89	3.318.733.520	35.937.202	1.494.496.080	1.672.923.862	113.540.918	1.835.457
Mato Grosso do Sul	331.516	10.236	206.856	112.673	1.741	10	587.008.665	7.673.403	273.049.920	293.981.014	12.123.762	180.566
Mato Grosso	383.749	10.923	267.458	103.769	1.595	4	640.245.046	8.374.399	353.044.560	267.663.875	11.100.303	61.910
Goiás	723.685	17.306	491.446	209.641	5.279	13	1.268.203.539	12.979.783	648.708.720	569.484.190	36.789.123	241.723
Distrito Federal	358.048	9.755	166.434	174.106	7.691	62	823.276.270	6.909.617	219.692.880	541.794.784	53.527.731	1.351.258

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 13, 14, 15, 19 e 20 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

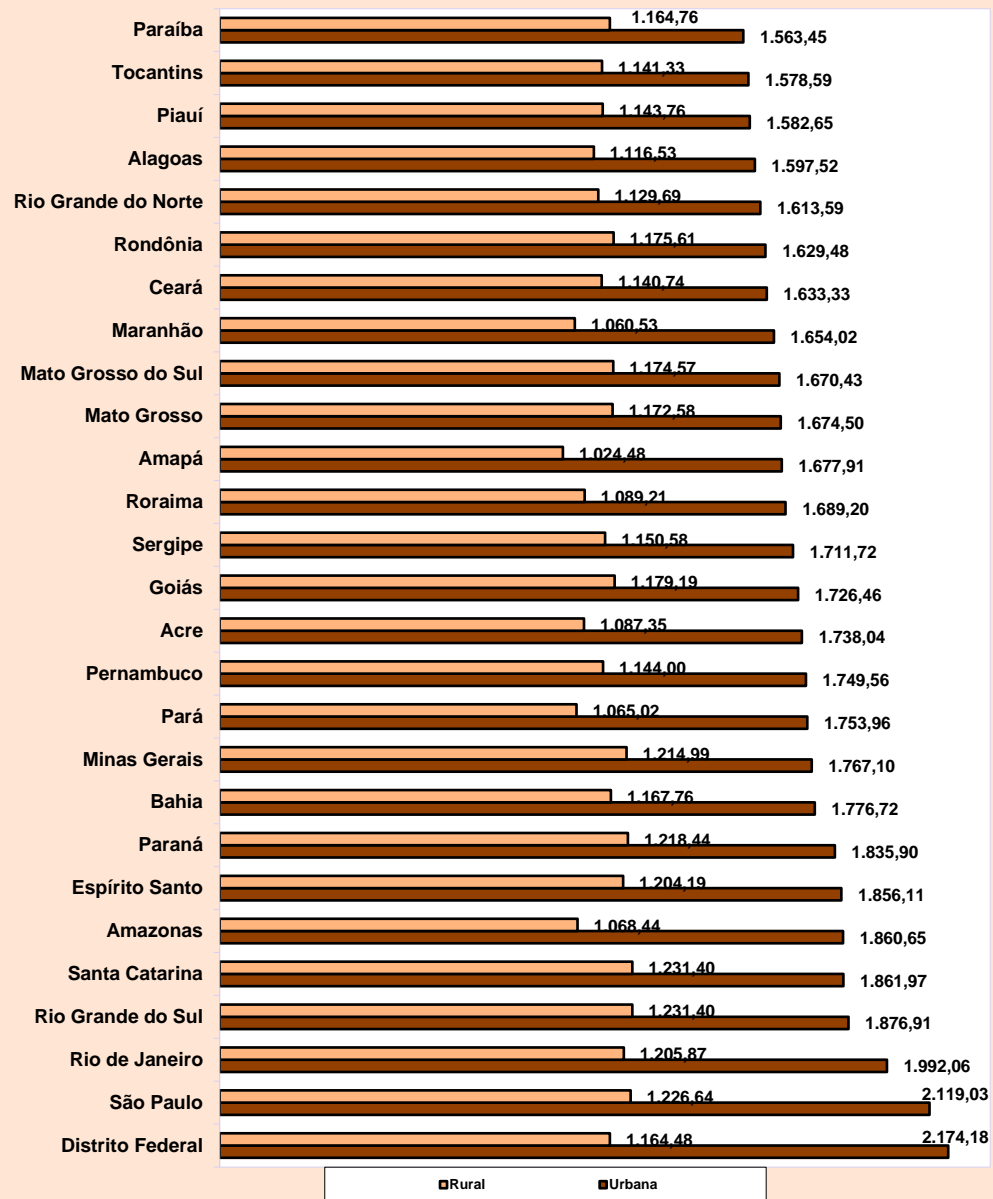
19

BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

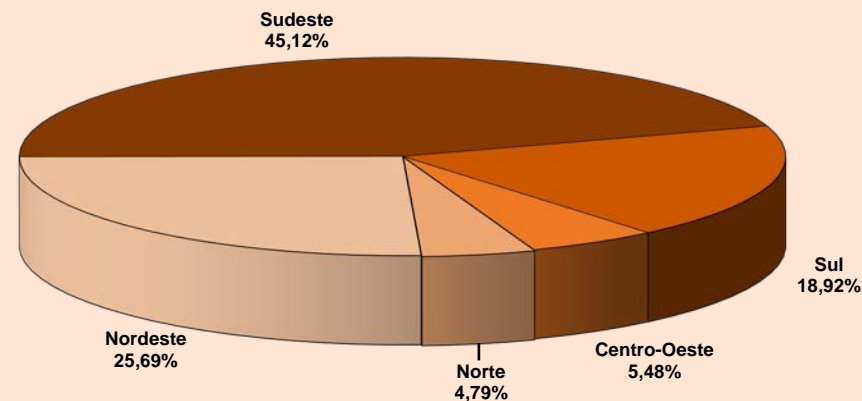
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela	
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural
BRASIL	32.788.140	100,00	0,32	22.875.014	9.913.126	30,23	55.303.699.230	100,00	-35,42	43.773.183.573	11.530.515.657	20,85	1.686,70	1.913,58	1.163,16
NORTE	1.569.315	4,79	0,57	610.524	958.791	61,10	2.109.642.718	3,81	-36,74	1.062.121.852	1.047.520.866	49,65	1.344,31	1.739,69	1.092,54
Rondônia	221.984	0,68	0,54	79.124	142.860	64,36	296.878.523	0,54	-35,45	128.931.364	167.947.159	56,57	1.337,39	1.629,48	1.175,61
Acre	72.040	0,22	0,40	23.805	48.235	66,96	93.822.381	0,17	-36,79	41.374.079	52.448.302	55,90	1.302,37	1.738,04	1.087,35
Amazonas	259.898	0,79	0,40	135.986	123.912	47,68	385.414.131	0,70	-37,11	253.022.187	132.391.944	34,35	1.482,94	1.860,65	1.068,44
Roraima	35.002	0,11	0,56	13.633	21.369	61,05	46.304.174	0,08	-36,77	23.028.920	23.275.254	50,27	1.322,90	1.689,20	1.089,21
Pará	754.513	2,30	0,61	278.817	475.696	63,05	995.660.596	1,80	-37,08	489.034.580	506.626.016	50,88	1.319,61	1.753,96	1.065,02
Amapá	40.276	0,12	0,44	17.834	22.442	55,72	52.915.148	0,10	-38,01	29.923.880	22.991.268	43,45	1.313,81	1.677,91	1.024,48
Tocantins	185.602	0,57	0,76	61.325	124.277	66,96	238.647.764	0,43	-35,98	96.806.842	141.840.922	59,44	1.285,80	1.578,59	1.141,33
NORDESTE	8.424.879	25,69	0,35	3.457.999	4.966.880	58,95	11.479.066.089	20,76	-36,10	5.838.146.652	5.640.919.437	49,14	1.362,52	1.688,30	1.135,71
Maranhão	1.012.208	3,09	0,46	199.353	812.855	80,31	1.191.795.095	2,16	-37,54	329.734.222	862.060.873	72,33	1.177,42	1.654,02	1.060,53
Piauí	619.959	1,89	0,57	174.863	445.096	71,79	785.829.049	1,42	-35,85	276.746.954	509.082.095	64,78	1.267,55	1.582,65	1.143,76
Ceará	1.342.826	4,10	0,35	520.560	822.266	61,23	1.788.233.021	3,23	-36,03	850.244.310	937.988.711	52,45	1.331,69	1.633,33	1.140,74
Rio Grande do Norte	517.236	1,58	0,24	242.488	274.748	53,12	701.658.285	1,27	-36,26	391.277.067	310.381.218	44,24	1.356,55	1.613,59	1.129,69
Paraíba	656.689	2,00	0,32	285.336	371.353	56,55	878.646.861	1,59	-35,79	446.109.779	432.537.081	49,23	1.338,00	1.563,45	1.164,76
Pernambuco	1.278.364	3,90	0,22	674.342	604.022	47,25	1.870.807.825	3,38	-35,92	1.179.804.075	691.003.750	36,94	1.463,44	1.749,56	1.144,00
Alagoas	445.980	1,36	0,38	241.261	204.719	45,90	613.994.081	1,11	-36,26	385.419.634	228.574.448	37,23	1.376,73	1.597,52	1.116,53
Sergipe	324.224	0,99	0,29	165.353	158.871	49,00	465.831.159	0,84	-35,89	283.037.347	182.793.812	39,24	1.436,76	1.711,72	1.150,58
Bahia	2.227.393	6,79	0,35	954.443	1.272.950	57,15	3.182.270.713	5,75	-35,79	1.695.773.263	1.486.497.450	46,71	1.428,70	1.776,72	1.167,76
SUDESTE	14.792.407	45,12	0,24	12.933.754	1.858.653	12,56	28.257.149.583	51,09	-35,20	25.995.859.398	2.261.290.185	8,00	1.910,25	2.009,92	1.216,63
Minas Gerais	3.833.114	11,69	0,28	2.737.871	1.095.243	28,57	6.168.804.517	11,15	-35,17	4.838.097.381	1.330.707.136	21,57	1.609,35	1.767,10	1.214,99
Espírito Santo	629.781	1,92	0,40	434.295	195.486	31,04	1.041.499.552	1,88	-35,21	806.098.089	235.401.463	22,60	1.653,75	1.856,11	1.204,19
Rio de Janeiro	2.696.110	8,22	0,16	2.625.916	70.194	2,60	5.315.625.035	9,61	-35,50	5.230.980.249	84.644.786	1,59	1.971,59	1.992,06	1.205,87
São Paulo	7.633.402	23,28	0,23	7.135.672	497.730	6,52	15.731.220.478	28,45	-35,11	15.120.683.679	610.536.800	3,88	2.060,84	2.119,03	1.226,64
SUL	6.204.551	18,92	0,39	4.664.960	1.539.591	24,81	10.567.286.654	19,11	-34,95	8.678.855.552	1.888.431.101	17,87	1.703,15	1.860,44	1.226,58
Paraná	1.993.474	6,08	0,41	1.421.145	572.329	28,71	3.306.424.487	5,98	-35,10	2.609.077.604	697.346.883	21,09	1.658,62	1.835,90	1.218,44
Santa Catarina	1.569.863	4,79	0,45	1.242.912	326.951	20,83	2.716.866.770	4,91	-34,71	2.314.259.515	402.607.255	14,82	1.730,64	1.861,97	1.231,40
Rio Grande do Sul	2.641.214	8,06	0,34	2.000.903	640.311	24,24	4.543.995.397	8,22	-34,99	3.755.518.434	788.476.963	17,35	1.720,42	1.876,91	1.231,40
CENTRO-OESTE	1.796.988	5,48	0,47	1.207.777	589.211	32,79	2.890.541.997	5,23	-35,49	2.198.189.148	692.352.849	23,95	1.608,55	1.820,03	1.175,05
Mato Grosso do Sul	331.516	1,01	0,26	228.725	102.791	31,01	502.804.539	0,91	-35,97	382.069.390	120.735.149	24,01	1.516,68	1.670,43	1.174,57
Mato Grosso	383.749	1,17	0,50	205.094	178.655	46,56	552.915.851	1,00	-35,81	343.428.999	209.486.852	37,89	1.440,83	1.674,50	1.172,58
Goiás	723.685	2,21	0,51	469.123	254.562	35,18	1.110.101.061	2,01	-35,41	809.923.955	300.177.106	27,04	1.533,96	1.726,46	1.179,19
Distrito Federal	358.038	1,09	0,57	304.835	53.203	14,86	724.720.546	1,31	-35,02	662.766.805	61.953.741	8,55	2.024,14	2.174,18	1.164,48

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

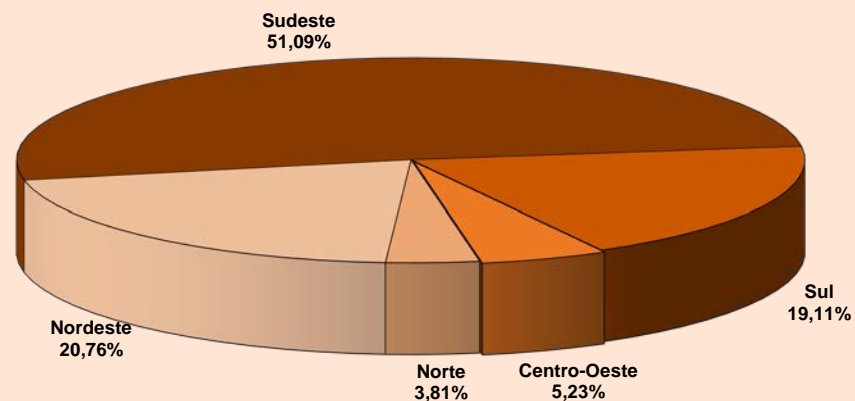
VALOR MÉDIO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



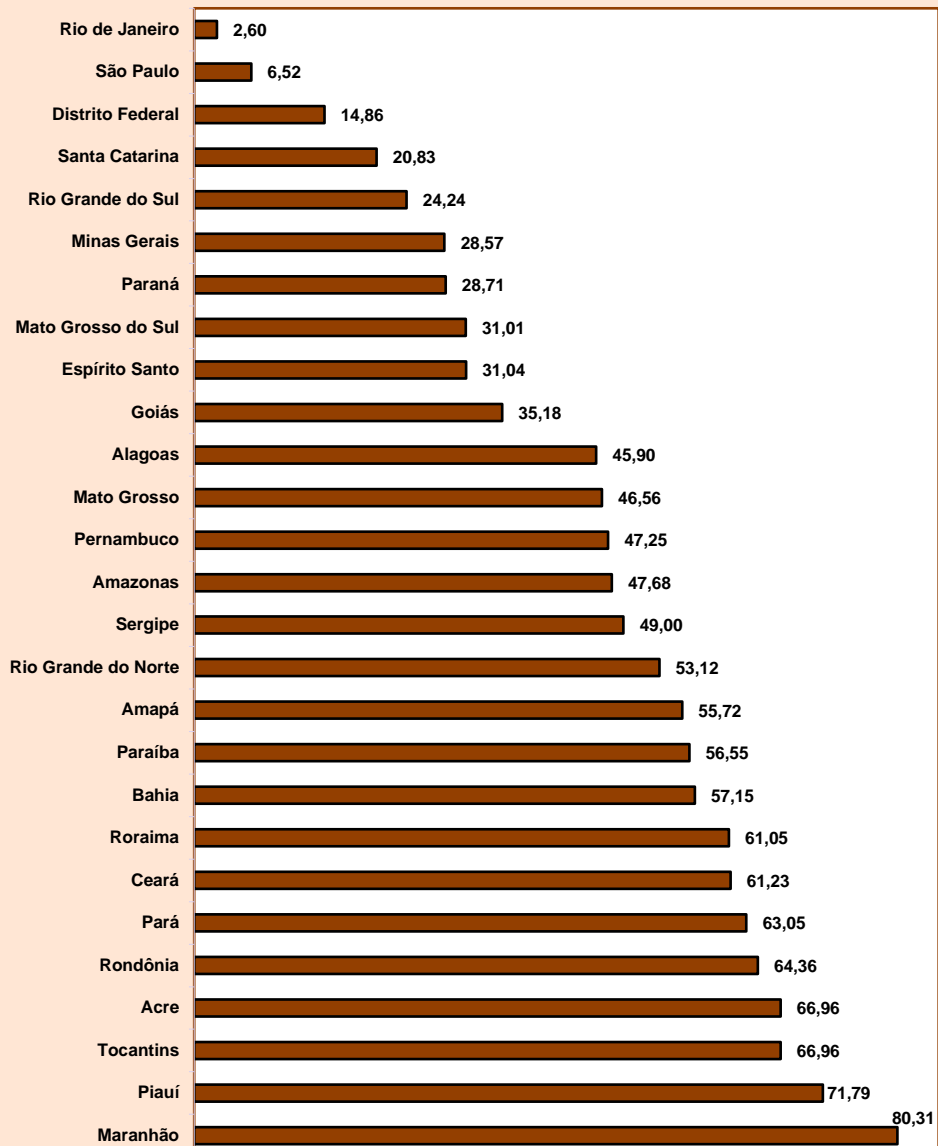
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



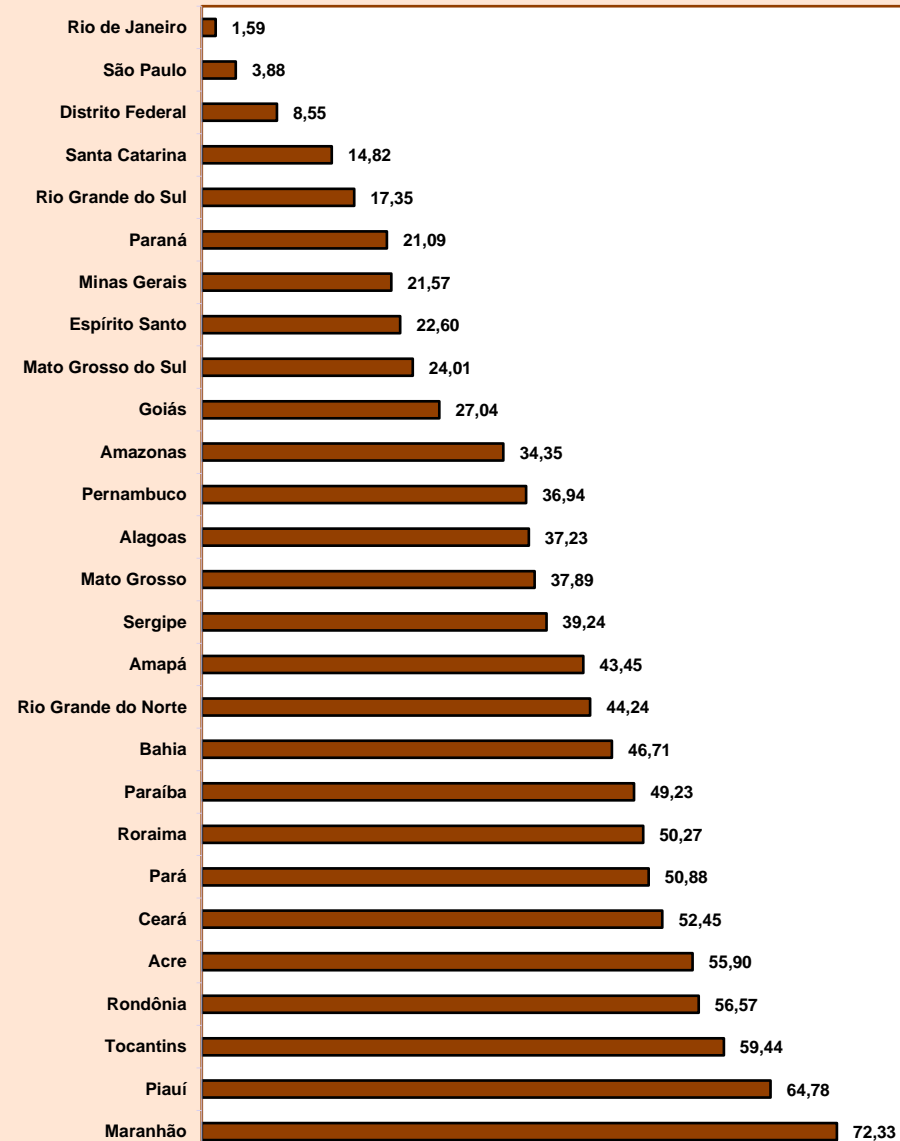
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



20 BENEFÍCIOS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES**BENEFÍCIOS DO RGPS**

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	36.898	–	36.898	48.137.156	–	48.137.156	1.304,60	–	1.304,60
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	633	–	633	843.350	–	843.350	1.332,31	–	1.332,31
41	Aposentadoria por idade	12.255.951	5.444.033	6.811.918	16.298.378.456	8.379.604.513	7.918.773.943	1.329,83	1.539,23	1.162,49
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Idade		12.293.482	5.444.033	6.849.449	16.347.358.962	8.379.604.513	7.967.754.450	1.329,76	1.539,23	1.163,27
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	57.677	–	57.677	69.228.714	–	69.228.714	1.200,28	–	1.200,28
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	566	–	566	763.869	–	763.869	1.349,59	–	1.349,59
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	3.207.206	2.809.588	397.618	4.998.471.635	4.540.360.570	458.111.065	1.558,51	1.616,02	1.152,14
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	31	31	–	118.408	118.408	–	3.819,60	3.819,60	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1	1	–	1.716	1.716	–	1.716,00	1.716,00	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	33	33	–	40.470	40.470	–	1.226,37	1.226,37	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	23	23	–	76.254	76.254	–	3.315,41	3.315,41	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		3.265.537	2.809.676	455.861	5.068.701.065	4.540.597.419	528.103.647	1.552,18	1.616,06	1.158,48
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	6.300.848	6.275.407	25.441	16.054.187.665	16.016.666.647	37.521.019	2.547,94	2.552,29	1.474,82
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	109	109	–	752.073	752.073	–	6.899,75	6.899,75	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	282	282	–	1.443.252	1.443.252	–	5.117,91	5.117,91	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	210	210	–	864.507	864.507	–	4.116,70	4.116,70	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	437.224	437.224	–	1.533.677.820	1.533.677.820	–	3.507,76	3.507,76	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	2	2	–	3.153	3.153	–	1.576,58	1.576,58	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	165.084	165.084	–	414.512.644	414.512.644	–	2.510,92	2.510,92	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	7	7	–	57.975	57.975	–	8.282,20	8.282,20	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	53	53	–	673.512	673.512	–	12.707,77	12.707,77	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		6.903.819	6.878.378	25.441	18.006.172.601	17.968.651.582	37.521.019	2.608,15	2.612,34	1.474,82

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	292.058	–	292.058	343.636.758	–	343.636.758	1.176,60	–	1.176,60
03	Pensão por morte do empregador rural	5.848	–	5.848	7.599.371	–	7.599.371	1.299,48	–	1.299,48
21	Pensão por morte previdenciária	7.934.528	5.820.069	2.114.459	12.299.615.830	9.849.018.920	2.450.596.910	1.550,14	1.692,25	1.158,97
23	Pensão por morte de ex-combatente	3.349	3.349	–	13.549.488	13.549.488	–	4.045,83	4.045,83	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	753	753	–	1.102.445	1.102.445	–	1.464,07	1.464,07	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	699	699	–	801.549	801.549	–	1.146,71	1.146,71	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	608	608	–	2.985.024	2.985.024	–	4.909,58	4.909,58	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	222	222	–	265.090	265.090	–	1.194,10	1.194,10	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	511	511	–	2.520.623	2.520.623	–	4.932,73	4.932,73	–
Total de Pensões por Morte		8.238.576	5.826.211	2.412.365	12.672.076.179	9.870.243.141	2.801.833.038	1.538,14	1.694,11	1.161,45
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	5	–	5	6.600	–	6.600	1.320,00	–	1.320,00
25	Auxílio-reclusão	17.554	16.172	1.382	23.810.268	22.122.280	1.687.987	1.356,40	1.367,94	1.221,41
31	Auxílio-doença previdenciário	1.030.628	922.965	107.663	1.730.886.184	1.591.888.337	138.997.848	1.679,45	1.724,75	1.291,05
36	Auxílio Acidente	155.948	131.313	24.635	149.959.073	133.604.729	16.354.344	961,60	1.017,45	663,87
Total de Auxílios		1.204.135	1.070.450	133.685	1.904.662.125	1.747.615.346	157.046.780	1.581,77	1.632,60	1.174,75
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	1.666	–	1.666	1.892.461	–	1.892.461	1.135,93	–	1.135,93
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. rural	2.209	–	2.209	2.466.041	–	2.466.041	1.116,36	–	1.116,36
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	1	–	1	1.320	–	1.320	1.320,00	–	1.320,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	88.202	86.163	2.039	175.085.139	172.482.642	2.602.497	1.985,05	2.001,82	1.276,36
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	204.965	194.544	10.421	396.059.328	384.057.909	12.001.419	1.932,33	1.974,14	1.151,66
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	95.007	93.376	1.631	161.935.922	159.996.709	1.939.213	1.704,46	1.713,47	1.188,97
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	375.178	366.358	8.820	437.742.052	431.901.537	5.840.515	1.166,76	1.178,91	662,19
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	22.424	22.424	–	7.579.593	7.579.593	–	338,01	338,01	–
Total de Benefícios Acidentários		789.652	762.865	26.787	1.182.761.857	1.156.018.391	26.743.466	1.497,83	1.515,36	998,37
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	5	5	–	5.709	5.709	–	1.141,87	1.141,87	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	33	33	–	41.445	41.445	–	1.255,90	1.255,90	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	6	6	–	901	901	–	150,21	150,21	–
80	Salário-maternidade	92.905	83.366	9.539	121.918.385	110.405.127	11.513.258	1.312,29	1.324,34	1.206,97
Total de Espécies Diversas		92.949	83.410	9.539	121.966.441	110.453.183	11.513.258	1.312,19	1.324,22	1.206,97
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		32.788.150	22.875.023	9.913.127	55.303.699.230	43.773.183.573	11.530.515.657	1.686,70	1.913,58	1.163,16

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

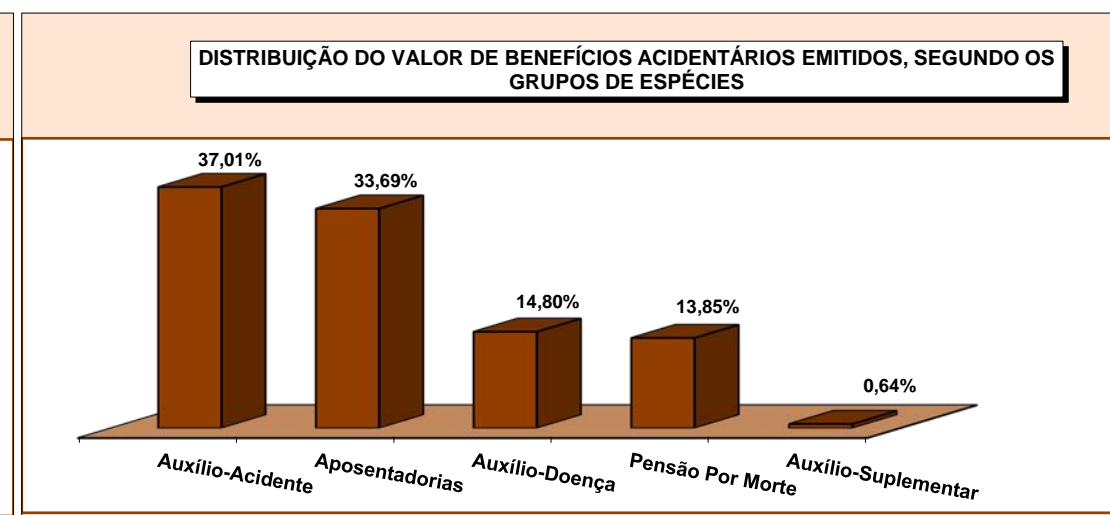
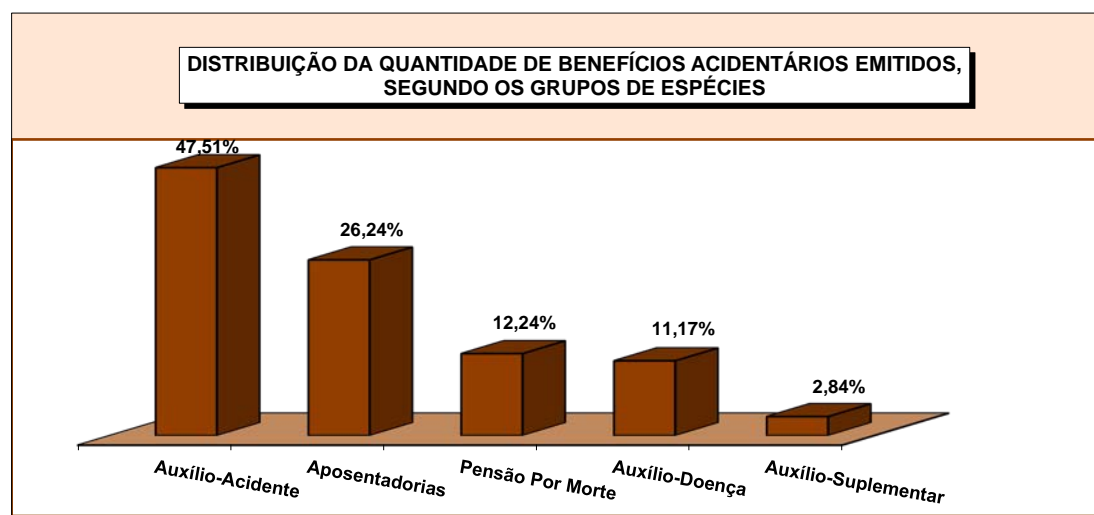
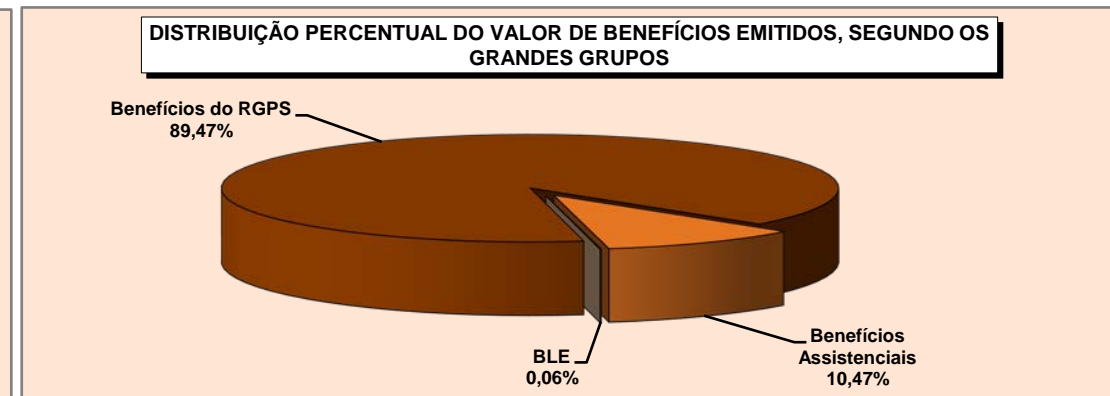
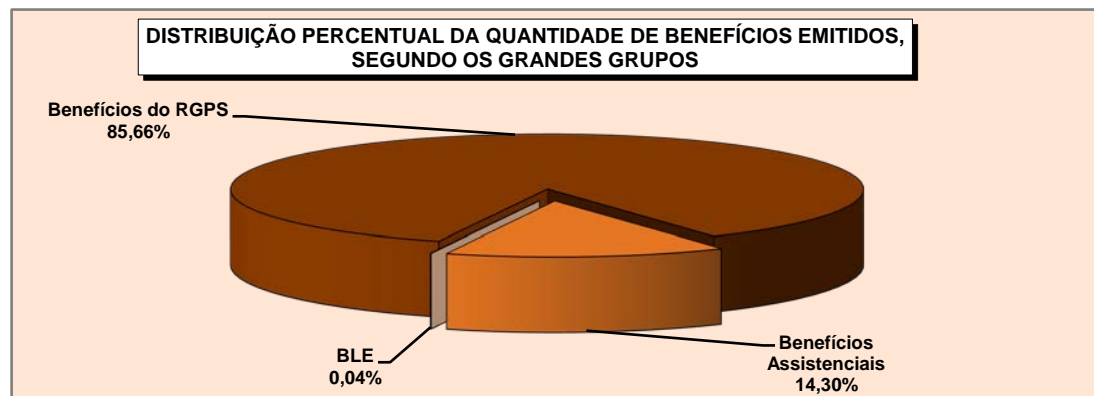
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	23.263	–	23.263	29.618.272	–	29.618.272	1.273,19	–	1.273,19
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.399	–	1.399	1.846.197	–	1.846.197	1.319,65	–	1.319,65
16	Auxílio União	26	26	–	15.600	15.600	–	600,00	600,00	–
18	Auxílio Inclusão	285	285	–	177.164	177.164	–	621,63	621,63	–
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	35.391	29.695	5.696	44.800.478	37.623.003	7.177.475	1.265,87	1.266,98	1.260,09
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	2.525	1.859	666	3.331.256	2.452.136	879.120	1.319,31	1.319,06	1.320,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	2.940.123	2.940.123	–	3.385.212.815	3.385.212.815	–	1.151,38	1.151,38	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	2.469.665	2.469.665	–	3.003.773.482	3.003.773.482	–	1.216,27	1.216,27	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		5.472.677	5.441.653	31.024	6.468.775.263	6.429.254.199	39.521.064	1.182,01	1.181,49	1.273,89

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – BLE

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	582	582	–	756.333	756.333	–	1.299,54	1.299,54	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	584	584	–	766.914	766.914	–	1.313,21	1.313,21	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	7	7	–	11.126	11.126	–	1.589,44	1.589,44	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	1	1	–	1.320	1.320	–	1.320,00	1.320,00	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	11	11	–	38.489	38.489	–	3.498,97	3.498,97	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	1.206	1.206	–	5.630.300	5.630.300	–	4.668,57	4.668,57	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	130	130	–	1.546.855	1.546.855	–	11.898,88	11.898,88	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	406	406	–	4.580.936	4.580.936	–	11.283,09	11.283,09	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	708	708	–	823.766	823.766	–	1.163,51	1.163,51	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1.675	1.675	–	4.366.787	4.366.787	–	2.607,04	2.607,04	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	5.037	5.037	–	13.124.170	13.124.170	–	2.605,55	2.605,55	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	44	44	–	47.539	47.539	–	1.080,44	1.080,44	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	4.357	4.357	–	7.039.663	7.039.663	–	1.615,71	1.615,71	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		14.748	14.748	–	38.734.199	38.734.199	–	2.626,40	2.626,40	–

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web



21

BENEFÍCIOS CESSADOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - JUNHO/2023

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	393.689	100,00			-11,18	325.725	67.964	653.066.789	100,00			-10,85	567.886.891	85.179.898	1.658,84	1.743,46	1.253,31
BENEFÍCIOS DO RGPS	375.744	95,44	100,00		-11,46	307.999	67.745	629.275.191	96,36	100,00		-11,05	544.384.373	84.890.818	1.674,74	1.767,49	1.253,09
Previdenciários	356.813	90,63	94,96	100,00	-11,33	289.514	67.299	592.794.715	90,77	94,20	100,00	-10,87	508.450.132	84.344.583	1.661,36	1.756,22	1.253,28
Aposentadorias	58.590	14,88	15,59	16,42	-2,35	39.478	19.112	102.562.878	15,70	16,30	17,30	-3,03	77.767.100	24.795.778	1.750,52	1.969,88	1.297,39
Idade	31.859	8,09	8,48	8,93	-2,68	14.344	17.515	43.281.552	6,63	6,88	7,30	-2,92	20.560.865	22.720.687	1.358,53	1.433,41	1.297,21
Invalidez	12.494	3,17	3,33	3,50	-2,23	10.953	1.541	19.823.512	3,04	3,15	3,34	-3,46	17.831.282	1.992.230	1.586,64	1.627,98	1.292,82
Tempo de Contribuição	14.237	3,62	3,79	3,99	-1,71	14.181	56	39.457.814	6,04	6,27	6,66	-2,94	39.374.953	82.861	2.771,50	2.776,60	1.479,66
Pensões por Morte	29.408	7,47	7,83	8,24	-2,30	20.166	9.242	42.343.660	6,48	6,73	7,14	-1,91	30.578.001	11.765.659	1.439,87	1.516,31	1.273,06
Auxílios	214.387	54,46	57,06	60,08	-13,34	198.067	16.320	375.110.295	57,44	59,61	63,28	-12,99	353.912.628	21.197.667	1.749,69	1.786,83	1.298,88
Doença	213.546	54,24	56,83	59,85	-13,35	197.395	16.151	374.219.501	57,30	59,47	63,13	-12,99	353.145.680	21.073.821	1.752,41	1.789,03	1.304,80
Acidente	456	0,12	0,12	0,13	1,79	313	143	424.260	0,06	0,07	0,07	9,08	332.623	91.636	930,39	1.062,69	640,81
Reclusão	385	0,10	0,10	0,11	-19,29	359	26	466.534	0,07	0,07	0,08	-27,84	434.325	32.210	1.211,78	1.209,82	1.238,83
Salário-Maternidade	54.428	13,83	14,49	15,25	-16,15	31.803	22.625	72.777.882	11,14	11,57	12,28	-14,43	46.192.403	26.585.479	1.337,14	1.452,45	1.175,05
Outros ⁽¹⁾	-	-	-	-	#DIV/0!	-	-	-	-	-	-	#DIV/0!	-	-	-	-	-
Acidentários	18.931	4,81	5,04	100,00	-13,85	18.485	446	36.480.476	5,59	5,80	100,00	-13,94	35.934.241	546.235	1.927,02	1.943,97	1.224,74
Aposentadorias por Invalidez	502	0,13	0,13	2,65	-6,69	467	35	979.137	0,15	0,16	2,68	-12,75	933.822	45.315	1.950,47	1.999,62	1.294,71
Pensão por Morte	251	0,06	0,07	1,33	4,15	243	8	399.165	0,06	0,06	1,09	12,48	388.923	10.242	1.590,30	1.600,50	1.280,29
Auxílio-Doença	16.629	4,22	4,43	87,84	-15,18	16.278	351	33.560.325	5,14	5,33	92,00	-14,59	33.101.028	459.297	2.018,18	2.033,48	1.308,54
Auxílio-Acidente	1.322	0,34	0,35	6,98	-4,55	1.270	52	1.490.861	0,23	0,24	4,09	-5,24	1.459.481	31.380	1.127,73	1.149,20	603,47
Auxílio-Suplementar	227	0,06	0,06	1,20	10,73	227	-	50.988	0,01	0,01	0,14	5,10	50.988	-	224,61	224,61	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	17.858	4,54	100,00		-5,13	17.639	219	23.553.044	3,61	100,00		-5,09	23.263.964	289.080	1.318,91	1.318,89	1.320,00
Amparos Assistenciais (LOAS)	17.348	4,41	97,14	100,00	-5,08	17.348	-	22.880.783	3,50	97,15	100,00	-5,05	22.880.783	-	1.318,93	1.318,93	-
Idoso	10.681	2,71	59,81	61,57	-4,64	10.681	-	14.091.750	2,16	59,83	61,59	-4,64	14.091.750	-	1.319,33	1.319,33	-
Portador de Deficiência	6.667	1,69	37,33	38,43	-5,77	6.667	-	8.789.033	1,35	37,32	38,41	-5,69	8.789.033	-	1.318,29	1.318,29	-
Antecipação do BPC	0	0,00	0,00	0,00	-100,00	0	-	1	0,00	0,00	0,00	-99,97	1	-	0,00	0,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	510	0,13	2,86	100,00	-5,90	291	219	672.260	0,10	2,85	100,00	-5,99	383.180	289.080	1.318,16	1.316,77	1.320,00
Idade	57	0,01	0,32	11,18	-27,85	29	28	75.240	0,01	0,32	11,19	-27,85	38.280	36.960	1.320,00	1.320,00	1.320,00
Invalidez	453	0,12	2,54	88,82	-2,16	262	191	597.020	0,09	2,53	88,81	-2,26	344.900	252.120	1.317,92	1.316,41	1.320,00
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	87	0,02			4,82	87	-	238.554	0,04			-2,01	238.554	-	2.742,00	2.742,00	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

22

BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - JUNHO/2023

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor			Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)			
BRASIL	393.689	100,00	-11,18	653.066.788	100,00	-10,85	7.649	100,00	-52,98
NORTE	20.859	5,30	-21,00	30.472.611	4,67	-20,10	1.018	13,31	-53,26
Rondônia	2.815	0,72	-16,12	4.111.554	0,63	-16,42	25	0,33	-52,83
Acre	1.333	0,34	-5,19	1.860.170	0,28	-4,69	32	0,42	-65,22
Amazonas	3.782	0,96	-33,04	5.718.686	0,88	-30,99	126	1,65	-63,69
Roraima	753	0,19	-22,69	1.146.060	0,18	-18,45	8	0,10	-70,37
Pará	9.343	2,37	-19,71	13.705.627	2,10	-18,06	685	8,96	-48,96
Amapá	838	0,21	-22,12	1.127.586	0,17	-24,54	62	0,81	-55,07
Tocantins	1.995	0,51	-13,56	2.802.927	0,43	-16,42	80	1,05	-55,31
NORDESTE	84.653	21,50	-15,63	122.352.845	18,74	-15,49	3.598	47,04	-56,11
Maranhão	8.170	2,08	-26,30	11.145.328	1,71	-25,41	1.060	13,86	-57,63
Piauí	6.794	1,73	-13,19	9.356.669	1,43	-11,61	339	4,43	-49,63
Ceará	12.069	3,07	-12,17	17.308.772	2,65	-11,72	497	6,50	-51,32
Rio Grande do Norte	5.482	1,39	-17,41	8.110.510	1,24	-17,51	244	3,19	-39,45
Paraíba	7.604	1,93	-11,74	11.024.422	1,69	-10,66	171	2,24	-69,02
Pernambuco	12.998	3,30	-17,28	19.594.207	3,00	-17,03	339	4,43	-60,76
Alagoas	5.060	1,29	-11,46	7.138.421	1,09	-11,71	197	2,58	-50,50
Sergipe	3.552	0,90	-6,53	5.297.188	0,81	-4,73	122	1,59	-57,64
Bahia	22.924	5,82	-15,71	33.377.327	5,11	-17,00	629	8,22	-57,98
SUDESTE	176.357	44,80	-9,26	313.849.123	48,06	-9,35	1.815	23,73	-48,45
Minas Gerais	50.181	12,75	-8,37	78.628.705	12,04	-8,62	581	7,60	-51,38
Espírito Santo	7.742	1,97	-11,79	12.554.012	1,92	-11,61	98	1,28	-68,08
Rio de Janeiro	29.590	7,52	-14,52	53.193.794	8,15	-14,00	298	3,90	-31,18
São Paulo	88.844	22,57	-7,63	169.472.611	25,95	-7,95	838	10,96	-47,16
SUL	82.799	21,03	-7,89	138.333.294	21,18	-7,69	727	9,50	-50,07
Paraná	25.225	6,41	-4,79	41.174.444	6,30	-4,55	184	2,41	-60,34
Santa Catarina	23.643	6,01	-10,44	40.563.275	6,21	-9,92	216	2,82	-51,13
Rio Grande do Sul	33.931	8,62	-8,28	56.595.575	8,67	-8,25	327	4,28	-40,55
CENTRO-OESTE	29.021	7,37	-10,15	48.058.915	7,36	-10,28	491	6,42	-46,40
Mato Grosso do Sul	6.314	1,60	-17,36	10.250.753	1,57	-17,11	86	1,12	-51,14
Mato Grosso	6.103	1,55	-0,39	9.878.251	1,51	-0,30	172	2,25	-17,70
Goiás	11.918	3,03	-6,46	18.925.814	2,90	-6,46	203	2,65	-49,88
Distrito Federal	4.686	1,19	-19,10	9.004.097	1,38	-18,55	30	0,39	-76,19

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

23

INDEFERIMENTOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INDEFERIDOS			
	Total	Varição em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	421.872	6,44	197.921	223.951
NORTE	24.457	-3,13	11.783	12.674
Rondônia	2.617	13,24	1.546	1.071
Acre	1.432	-4,60	952	480
Amazonas	4.682	8,96	1.909	2.773
Roraima	924	-2,94	557	367
Pará	11.373	-9,57	5.215	6.158
Amapá	1.129	-3,42	510	619
Tocantins	2.300	-5,70	1.094	1.206
NORDESTE	106.774	2,72	54.036	52.738
Maranhão	11.093	0,10	3.875	7.218
Piauí	8.237	-2,85	4.183	4.054
Ceará	15.680	-7,21	8.284	7.396
Rio Grande do Norte	6.106	-5,63	3.731	2.375
Paraíba	8.249	2,92	4.833	3.416
Pernambuco	15.401	-0,33	7.795	7.606
Alagoas	6.892	4,92	3.938	2.954
Sergipe	3.537	0,03	1.919	1.618
Bahia	31.579	15,05	15.478	16.101
SUDESTE	152.836	7,38	83.262	69.574
Minas Gerais	39.934	0,62	23.098	16.836
Espírito Santo	6.286	1,68	3.487	2.799
Rio de Janeiro	28.456	28,60	14.914	13.542
São Paulo	78.160	5,15	41.763	36.397
SUL	56.374	-5,47	32.489	23.885
Paraná	20.534	-6,58	11.074	9.460
Santa Catarina	14.845	-3,53	9.057	5.788
Rio Grande do Sul	20.995	-5,71	12.358	8.637
CENTRO-OESTE	81.431	24,89	16.351	65.080
Mato Grosso do Sul	5.564	-0,34	3.170	2.394
Mato Grosso	5.882	9,94	3.190	2.692
Goiás	9.760	-5,44	5.525	4.235
Distrito Federal	60.225	37,04	4.466	55.759

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2006/2023

ANOS/MESES	CONCEDIDOS				INDEFERIDOS			
	Total	Varição em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Varição em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios
2006 Total	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007 Total	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008 Total	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
2009 Total	4.473.905	0,27	2.416.025	2.057.880	3.325.257	-7,81	2.148.896	1.176.361
2010 Total	4.639.867	3,71	2.647.912	1.991.955	3.233.763	-2,75	2.131.567	1.102.196
2011 Total	4.767.039	2,74	2.744.344	2.022.695	3.250.290	0,51	2.146.431	1.103.859
2012 Total	4.957.681	4,00	2.856.653	2.101.028	3.310.576	1,85	2.120.882	1.189.694
2013 Total	5.207.629	5,04	3.000.724	2.206.905	3.297.415	-0,40	2.059.822	1.237.593
2014 Total	5.211.030	0,07	3.024.026	2.187.004	3.136.186	-4,89	1.939.823	1.196.363
2015 Total	4.435.621	-14,88	2.396.324	2.039.297	2.632.464	-16,06	1.593.002	1.039.462
2016 Total	5.132.451	15,71	2.807.042	2.325.409	4.164.435	58,20	2.548.629	1.615.806
2017 Total	4.995.623	-2,67	2.970.338	2.025.285	3.950.436	-5,14	2.350.796	1.599.640
2018 Total	5.123.777	2,57	2.941.528	2.182.249	3.889.600	-1,54	2.457.022	1.432.578
2019 Total	5.190.239	1,30	2.849.945	2.340.294	4.201.320	8,01	2.399.488	1.801.832
2020 Total	4.868.146	-6,21	2.567.102	2.301.044	4.463.911	6,25	2.501.001	1.962.910
2021 Total	4.729.820	-2,84	2.312.745	2.417.075	4.619.327	3,48	2.635.468	1.983.859
2022 Total	5.212.631	10,21	2.576.437	2.636.194	5.113.354	10,69	2.690.115	2.423.239
Janeiro	361.557	0,72	199.351	162.206	364.365	-1,26	213.067	151.298
Fevereiro	377.502	4,41	186.667	190.835	370.969	1,81	206.273	164.696
Março	432.700	14,62	216.679	216.021	410.846	10,75	218.717	192.129
Abril	273.474	-36,80	120.413	153.061	267.644	-34,86	133.536	134.108
Maio	431.333	57,72	180.986	250.347	417.803	56,10	196.203	221.600
Junho	469.560	8,86	231.635	237.925	448.434	7,33	248.145	200.289
Julho	454.845	-3,13	216.680	238.165	451.567	0,70	230.534	221.033
Agosto	559.935	23,10	289.250	270.685	555.646	23,05	304.297	251.349
Setembro	506.531	-9,54	252.481	254.050	512.447	-7,77	265.726	246.721
Outubro	474.841	-6,26	254.330	220.511	454.934	-11,22	235.545	219.389
Novembro	447.388	-5,78	220.818	226.570	435.116	-4,36	225.704	209.412
Dezembro	422.965	-5,46	207.147	215.818	423.583	-2,65	212.368	211.215
2023 Janeiro	363.722	-14,01	207.027	156.695	264.846	-37,47	139.502	125.344
Fevereiro	351.550	-3,35	196.666	154.884	317.809	20,00	188.266	129.543
Março	492.589	40,12	275.235	217.354	432.554	36,11	241.946	190.608
Abril	414.261	-15,90	213.402	200.859	367.256	-15,10	192.673	174.583
Maio	504.375	21,75	252.133	252.242	469.035	27,71	231.014	238.021
Junho	459.676	-8,86	238.092	221.584	396.360	-15,49	226.315	170.045
Julho	473.929	3,10	243.619	230.310	421.872	6,44	197.921	223.951
Subtotal	3.060.102	9,25	1.626.174	1.433.928	2.669.732	-2,27	1.417.637	1.252.095

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

25

REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE PELO INSS E PERÍCIA MÉDICA INICIAL POR PENDÊNCIA E SEGUNDO UNIDADE DA FEDERAÇÃO

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Aguardando INSS e/ou Perícia Médica Inicial			Aguardando cumprimento de exigência documental pelo segurado			Até 45 Dias	Acima de 45 Dias	Total
	Até 45 Dias	Acima de 45 Dias	Total INSS/PM	Até 45 Dias	Acima de 45 Dias	Total Segurado			
BRASIL	610.138	1.028.630	1.638.768	78.889	115.910	194.799	689.027	1.144.540	1.833.567
NORTE	58.389	125.758	184.147	6.874	13.000	19.874	65.263	138.758	204.021
Rondônia	4.461	18.977	23.438	578	1.138	1.716	5.039	20.115	25.154
Acre	3.040	3.077	6.117	383	542	925	3.423	3.619	7.042
Amazonas	12.072	31.667	43.739	1.102	2.166	3.268	13.174	33.833	47.007
Roraima	2.041	2.159	4.200	267	666	933	2.308	2.825	5.133
Pará	29.421	49.550	78.971	3.716	6.716	10.432	33.137	56.266	89.403
Amapá	3.223	5.235	8.458	271	614	885	3.494	5.849	9.343
Tocantins	4.131	15.093	19.224	557	1.158	1.715	4.688	16.251	20.939
NORDESTE	196.702	422.400	619.102	21.856	45.934	67.790	218.558	468.334	686.892
Maranhão	29.199	49.891	79.090	6.474	6.287	12.761	35.673	56.178	91.851
Piauí	12.387	41.672	54.059	1.168	3.097	4.265	13.555	44.769	58.324
Ceará	31.860	85.796	117.656	2.696	7.812	10.508	34.556	93.608	128.164
Rio Grande do Norte	12.600	15.922	28.522	978	2.254	3.232	13.578	18.176	31.754
Paraíba	16.242	25.633	41.875	1.174	3.538	4.712	17.416	29.171	46.587
Pernambuco	28.494	59.671	88.165	2.660	7.187	9.847	31.154	66.858	98.012
Alagoas	10.634	39.086	49.720	987	3.153	4.140	11.621	42.239	53.860
Sergipe	6.529	19.365	25.894	609	1.679	2.288	7.138	21.044	28.182
Bahia	48.757	85.364	134.121	5.110	10.927	16.037	53.867	96.291	150.158
SUDESTE	221.719	256.366	478.085	32.867	37.747	70.614	254.586	294.113	548.699
Minas Gerais	72.096	73.689	145.785	7.164	11.766	18.930	79.260	85.455	164.715
Espírito Santo	12.935	18.535	31.470	1.183	2.448	3.631	14.118	20.983	35.101
Rio de Janeiro	47.797	71.210	119.007	3.748	11.620	15.368	51.545	82.830	134.375
São Paulo	88.891	92.932	181.823	20.772	11.913	32.685	109.663	104.845	214.508
SUL	87.563	118.815	206.378	12.981	9.466	22.447	100.544	128.281	228.825
Paraná	27.592	55.324	82.916	4.941	3.564	8.505	32.533	58.888	91.421
Santa Catarina	27.327	29.880	57.207	3.357	2.645	6.002	30.684	32.525	63.209
Rio Grande do Sul	32.644	33.611	66.255	4.683	3.257	7.940	37.327	36.868	74.195
CENTRO-OESTE	45.765	105.291	151.056	4.311	9.763	14.074	50.076	115.054	165.130
Mato Grosso do Sul	8.465	18.327	26.792	714	1.667	2.381	9.179	19.994	29.173
Mato Grosso	8.053	33.197	41.250	1.052	2.154	3.206	9.105	35.351	44.456
Goiás	22.644	31.534	54.178	1.898	4.447	6.345	24.542	35.981	60.523
Distrito Federal	6.603	22.233	28.836	647	1.495	2.142	7.250	23.728	30.978
NÃO INFORMADA	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: BG Tarefas INSS e BG Tarefas PMF

Nota: A série temporal foi ajustada pois houve mudança da fonte da informação, passando do Sistema Único de Informações e Benefícios (SUIBE) para o sistema Base de Gestão de Tarefas do Instituto Nacional do Seguro Social (BG Tarefas) mais o sistema Base de Gestão de Tarefas da Perícia Médica Federal (BG PMF), de forma a incluir os dados da perícia médica federal de auxílio por incapacidade temporária. de Tarefas da Perícia Médica Federal (BG PMF), de forma a incluir os dados da perícia médica federal de auxílio por incapacidade temporária. Médica Federal (BG PMF), agora incluindo os dados da perícia médica federal de auxílio por incapacidade temporária

26	FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2022/2023														R\$ Mil
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL EM 2022	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	TOTAL EM 2023	ACUMULADO EM 12 MESES
1. Arrecadação Bruta	560.935.638	45.796.216	45.881.132	47.816.918	44.669.978	71.499.124	49.614.472	46.287.335	47.632.506	48.027.226	50.017.051	48.306.477	49.885.532	339.770.599	595.433.966
1.1. Arrecadação Própria	491.401.978	39.980.795	39.472.367	42.194.058	38.394.274	64.980.018	42.746.144	41.246.872	41.954.148	41.750.506	43.757.157	41.861.213	43.387.586	296.703.626	521.725.138
1.1.1. Arrecadação GPS	78.519.383	7.869.134	7.842.790	7.415.177	2.825.241	2.615.054	2.077.926	2.310.881	2.628.205	2.036.221	2.467.594	2.231.945	2.046.772	15.799.543	44.366.939
1.1.2. Arrecadação / DARF	409.786.505	32.111.661	31.629.578	34.778.881	35.569.033	62.364.964	40.668.218	38.935.991	39.325.943	39.714.285	41.289.563	39.629.267	41.340.814	280.904.082	477.358.199
1.1.2.1. Arrecadação / DARF - Serviços **	7.921.790	665.358	683.850	698.817	687.729	737.253	830.993	669.824	676.757	731.791	712.024	741.154	733.118	5.095.661	8.568.668
1.1.2.2. Arrecadação / DARF - Indústria **	5.025.759	438.540	474.058	439.711	451.561	475.942	436.377	399.555	406.160	466.639	416.480	445.364	428.575	2.999.150	5.278.961
1.1.2.3. Arrecadação / DARF - Outros	396.838.956	31.007.762	30.471.670	33.640.353	34.429.744	61.151.769	39.400.848	37.866.612	38.243.026	38.515.855	40.161.059	38.442.750	40.179.121	272.809.272	463.510.569
1.1.3. Arrecadação / Compensação **	3.096.090	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Arrecadação / SIMPLES / NACIONAL / PAES	69.980.660	6.119.702	6.278.916	6.202.304	6.163.531	6.397.758	7.106.831	5.640.712	5.707.051	6.159.188	6.086.495	6.369.571	6.381.194	43.451.044	74.613.254
1.3. Arrecadação / Outros	1.707.212	173.241	126.649	173.594	153.974	115.112	91.319	-584.420	142.703	73.331	77.032	97.777	68.725	-33.534	709.037
1.4. Depósitos Judiciais	-2.154.213	-477.522	3.200	-753.039	-41.801	6.236	-329.822	-15.829	-171.396	44.201	96.368	-22.084	48.027	-350.536	-1.613.463
2. Arrecadação Líquida	535.709.903	43.773.670	43.785.668	45.750.212	42.436.411	69.514.780	46.225.365	44.095.162	45.439.176	45.784.571	47.769.776	45.932.529	47.425.517	322.672.095	567.932.836
2.1. Arrecadação Bruta	560.935.638	45.796.216	45.881.132	47.816.918	44.669.978	71.499.124	49.614.472	46.287.335	47.632.506	48.027.226	50.017.051	48.306.477	49.885.532	339.770.599	595.433.966
2.2. (-) Ressarcimento de Arrecadação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3. (-) Restituição de Contribuições	73.599	3.929	22.050	5.233	3.724	737	27.584	41.813	18.387	24.251	3.201	80.598	28.744	224.578	260.252
2.4. (-) Arrecadação de Outras Entidades	25.152.135	2.018.616	2.073.414	2.061.473	2.229.842	1.983.607	3.361.523	2.150.360	2.174.943	2.218.404	2.244.075	2.293.349	2.431.272	16.873.926	27.240.879
2.4.1. Repasse de Outras Entidades	25.104.450	2.014.401	2.069.440	2.057.724	2.226.341	1.980.193	3.357.744	2.147.612	2.171.850	2.213.823	2.239.036	2.289.393	2.427.568	16.847.025	27.195.123
2.4.2. Taxa de Adm. s/ Out. Entidades	47.685	4.215	3.974	3.750	3.502	3.414	3.779	2.748	3.093	4.581	5.039	3.957	3.704	26.901	45.756
3. Total de Benefícios	796.976.557	71.733.793	61.764.679	61.699.090	61.685.727	62.865.942	62.712.337	65.127.591	65.797.069	66.539.520	82.421.889	97.632.613	90.507.711	530.738.731	850.487.961
3.1. Benefícios Previdenciários	800.542.134	72.595.437	62.239.602	61.991.162	62.032.042	63.245.761	62.712.337	65.182.200	65.851.692	66.879.482	82.806.012	98.112.870	90.828.483	532.373.075	854.477.079
3.1.1. Benefícios - INSS	767.754.689	59.898.261	59.836.814	59.996.279	60.141.382	61.053.921	61.183.732	63.741.291	64.045.367	64.269.220	71.398.035	95.855.681	88.787.308	509.280.634	810.207.291
3.1.2. Sentenças Judiciais - TRF	26.184.683	12.144.626	1.542.198	1.338.959	1.352.480	1.430.472	973.896	871.062	1.192.250	2.061.117	10.029.230	1.589.141	1.464.603	18.181.298	35.990.033
3.1.3. Sentenças Judiciais - INSS	1.760.841	111.221	137.336	81.902	76.614	81.711	57.888	87.044	109.125	72.634	739.759	157.052	135.991	1.359.493	1.848.277
3.1.4. Comprev - INSS	4.841.921	441.330	723.255	574.021	461.566	679.657	496.821	482.803	504.950	476.511	638.988	510.996	440.581	3.551.650	6.431.478
3.2. Benefícios Devolvidos	-3.565.577	-861.644	-474.923	-292.072	-346.315	-379.819	-	-54.609	-54.623	-339.962	-384.123	-480.257	-320.771	-1.634.345	-3.989.118
4. Resultado Primário do RGPS*	-261.266.654	-27.960.123	-17.979.011	-15.948.878	-19.249.316	6.648.838	-16.486.972	-21.032.429	-20.357.893	-20.754.949	-34.652.114	-51.700.084	-43.082.195	-208.066.636	-282.555.126

Fontes: Divisão de programação financeira do INSS; Extrato do Banco Central - BACEN; Sistema SIAFI-2015.

Obs.: (*) "Resultado Primário do RGPS" corresponde ao valor de "Arrecadação Líquida" menos "Total de Benefícios" (4 = 2 - 3);

(**) Valores referentes à Lei nº 12.546/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES - 2022/2023

DISCRIMINAÇÃO	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
PREVIDENCIÁRIAS													
Piso Previdenciário - R\$	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.302,00	1.302,00	1.302,00	1.302,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00
Teto do Sal. Benefício e Sal. Contribuição - R\$	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.507,49	7.507,49	7.507,49	7.507,49	7.507,49	7.507,49	7.507,49
Valor Máximo do Benefício - R\$	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.507,49	7.507,49	7.507,49	7.507,49	7.507,49	7.507,49	7.507,49
Salário-Família 1	56,47	56,47	56,47	56,47	56,47	56,47	59,82	59,82	59,82	59,82	59,82	59,82	59,82
Salário-Família 2	56,47	56,47	56,47	56,47	56,47	56,47	59,82	59,82	59,82	59,82	59,82	59,82	59,82
ECONÔMICAS													
Salário-Mínimo - R\$	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.302,00	1.302,00	1.302,00	1.302,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	5,3681	5,1433	5,2370	5,2503	5,2747	5,2424	5,2007	5,1717	5,2115	5,0197	4,9828	4,8516	4,8008
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	0,16	0,24	0,18	0,15	0,15	0,21	0,21	0,08	0,24	0,08	0,21	0,18	0,16
ÍNDICES DE PREÇOS													
INPC (Dez/93 = 100)	6.645,74	6.625,13	6.603,93	6.634,97	6.660,19	6.706,14	6.736,99	6.788,86	6.832,31	6.868,52	6.893,25	6.886,36	6.880,16
Variação mensal (em %)	-0,60	-0,31	-0,32	0,47	0,38	0,69	0,46	0,77	0,64	0,53	0,36	-0,10	-0,09
Variação em 12 meses (em %)	10,12	8,83	7,19	6,46	5,97	5,93	5,71	5,47	4,36	3,83	3,74	3,00	3,53
IPCA (DEZ/93 = 100)	6.411,93	6.388,84	6.370,32	6.407,90	6.434,17	6.474,07	6.508,38	6.563,05	6.609,65	6.649,96	6.665,26	6.659,93	6.667,92
Variação (em %)	-0,68	-0,36	-0,29	0,59	0,41	0,62	0,53	0,84	0,71	0,61	0,23	-0,08	0,12
Variação em 12 meses (em %)	10,07	8,73	7,17	6,47	5,90	5,79	5,77	5,60	4,65	4,18	3,94	3,16	3,99
IGP-DI (Ago/94 = 100)	1.169,43	1.162,96	1.148,81	1.141,73	1.139,73	1.143,23	1.143,86	1.144,27	1.140,36	1.128,81	1.102,51	1.086,47	1.082,11
Variação (em %)	-0,38	-0,55	-1,22	-0,62	-0,18	0,31	0,06	0,04	-0,34	-1,01	-2,33	-1,45	-0,40
IGP-M (Ago/94 = 100)	1.193,34	1.185,00	1.173,79	1.162,39	1.155,83	1.161,01	1.163,47	1.162,76	1.163,36	1.152,31	1.131,06	1.109,23	1.101,20
Variação (em %)	0,21	-0,70	-0,95	-0,97	-0,56	0,45	0,21	-0,06	0,05	-0,95	-1,84	-1,93	-0,72
IPC-3i - Variação (em %) ⁽¹⁾	-0,89	-0,47	0,06	0,73	0,59	0,38	0,70	0,29	0,72	0,69	0,24	-0,16	-

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

(1) IPC-3i é um índice de preços divulgado trimestralmente pela Fundação Getúlio Vargas, com objetivo de calcular o custo de vida das famílias compostas majoritariamente por indivíduos com mais de 60 anos.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário-Mínimo é reajustado. Atualmente essa correção é feita pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado no ano, conforme produzido e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Requerimento que trata do pedido inicial do benefício feito pelo segurado; b) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; c) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; d) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, e) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspenso quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a partir da resolução do agente causador da suspensão.

Os benefícios administrados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) podem ser classificados em: a) BENEFÍCIOS DO RGPS são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e de acordo com as regras de cálculo dadas pela legislação vigente. Benefícios Previdenciários dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. Benefícios Acidentários são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; b) BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal per capita dos beneficiários deve ser inferior a um quarto do salário-mínimo. Esses benefícios são concedidos sem a obrigatoriedade de contribuições efetuadas; e c) BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA que são estabelecidos pela União de acordo com legislação que define suas regras de acesso, valor e reajustamento.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício (DDB). Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício (NB), correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial (RMI). As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício (DDB). Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício (NB), correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial (RMI). As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante etc., também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios (PAB), que são comandados pelas Agências da Previdência Social (APS) e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros de benefícios emitidos por faixa de valor, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos cuja Data de Entrada do Requerimento é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não concedidos, por não reencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram objeto de perícia médica, concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem aos requerimentos que possuem DER e não possuem DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Benefícios de Legislação Específica (BLE).

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS a partir da resolução das pendências. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São inclusos as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento (DER) ou Data de Regularização da Documentação (DRD), caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício (DDB). Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário-mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2023, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 59,82 (cinquenta e nove reais e oitenta dois centavos) para o segurado com remuneração mensal igual ou inferior a R\$ 1.754,18 (um mil setecentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (respectivamente de R\$ 1.320,00 e R\$ 7.507,49 – a partir da competência janeiro de 2023): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUENTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **TRABALHADOR COM CONTRATO DE TRABALHO** – Que pode ser classificado em:
 - Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
 - Empregado Doméstico** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuam de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

NOTA EXPLICATIVA DO INSS SOBRE ALTERAÇÕES NA TABELA 25

"O INSS providenciou a formação de um Grupo de Trabalho - GT, através da Portaria PRES/INSS nº 1.608, de 20 de setembro de 2023, instituindo o Programa de Melhoria Contínua de Informações do INSS - PMCII. Este é um passo crucial, tendo em vista a necessidade de harmonizar a metodologia e as extrações para geração de informações para o Portal de Transparência e para o BEPS.

Uma das descobertas preliminares foi a incompatibilidade de usar dois sistemas administrativos distintos para contabilizar informações. Por exemplo, quando um cidadão tem seu benefício concedido judicialmente, o servidor responsável deve inserir o requerimento no sistema. Em algumas situações, o servidor habilitou o mesmo requerimento duas vezes: concluindo um e deixando o outro em aberto. Isso resulta em uma contagem dupla do mesmo cidadão para um único pedido de benefício, gerando inconsistências nos dados.

Por isso, decidiu-se adotar o BG Tarefas do INSS (para visão da fila administrativa do INSS) e do BG Tarefas PMF (para visão da fila da Perícia Médica Federal) como sistemas para extração de informações, utilizando informações visando maior precisão e confiabilidade nos dados, para garantir a visão do segurado e promover a sincronização dos dados entre o Portal da Transparência e o BEPS.

O objetivo principal do GT é elevar o padrão de qualidade das informações divulgadas tanto pelo INSS quanto pela Perícia Médica Federal. Este é um processo contínuo e dinâmico, comprometido com a precisão, confiabilidade e transparência dos dados. Portanto, é possível que ajustes metodológicos sejam feitos no futuro, os quais serão devidamente comunicados ao público.

O GT é composto por profissionais especializados em diversas áreas. Os membros incluem Ana Luzia Ottoni de Souza, Anderson Sousa Batista Machado, André de Lima Machado, Bruno Batista Barreto, Cláudio Marcos de Almeida Silva, Clayrton Zancan, Geovani Batista Spiecker, Israel Eduardo Zebulon Martins de Souza, José Renato Morais Mousinho, Natasha de Oliveira Alcantara Souza, Neide Aparecida Moreira, Nilson de Carvalho, Patrícia Pinto Coutinho, Renata Gomes Alcoforado (coordenadora) e Suelia Maria Valadares Guimaraes."

Lista de siglas utilizadas neste documento:			
AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BLE	Benefícios de Legislação Específica	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	NB	Número de Benefício
CDP	Certificado da Dívida Ativa	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	PIB	Produto Interno Bruto
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
COMPREV	Compensação Previdenciária	PSS	Plano de Seguridade Social
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DDB	Data do Despacho do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DER	Data de Entrada de Requerimento	RMI	Renda Mensal Inicial
DIB	Data do Início do Benefício	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
DRD	Data de Regularização de Documentação	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SESI	Serviço Social da Indústria
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
GPS	Guia de Previdência Social	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SP	Secretaria de Previdência
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SRF	Secretaria da Receita Federal
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	SUB	Sistema Único de Benefícios
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TR	Taxa Referencial
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TRF	Tribunal Regional Federal
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 16, 18, 30, 40, 87 e 88
Benefícios de Legislação Específica – BLE	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 85, 86, 89 e 96.

Convencões

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.

- o fenômeno não foi verificado.

0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência Social: Carlos Roberto Lupi; Secretário-Executivo do Ministério da Previdência Social: Wolney Queiroz Maciel; Secretário de Regime Geral de Previdência Social: Adroaldo da Cunha Portal; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Benedito Adalberto Brunca; Coordenador-Geral de Estudos e Estatística: Eduardo da Silva Pereira; Corpo Técnico: Valdemir de Souza Silva.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal da Secretaria de Regime Geral de Previdência Social – SRGPS, sob responsabilidade e elaboração pela Coordenação-Geral de Estudos e Estatísticas. Disponível na internet no endereço:

<https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/dados-abertos-previdencia/previdencia-social-regime-geral-inss/dados-abertos-previdencia-social>

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Secretaria do Regime Geral de Previdência Social

Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF

Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020